SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 10 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3981

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2025

No extrato do contrato nº 007/2025, oriundo da Dispensa Nº007/2025, o qual foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculado na Edição Nº 3953, página 01, em 02/03/2026, faz-se a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 007/2025.

LEIA-SE:

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N° 007/2025.

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO TERMO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a de prorrogação de prazo do Contrato nº 007/2025, em razão da natureza continuada do objeto contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos n° 107 da Lei Federal nº. 14.133 de 1° de Abril de 2021.

LEIA-SE:

OBJETO DO TERMO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de quantitativo do Contrato nº 007/2025, em razão da natureza continuada do objeto contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigos n° 107, 124 e 125 da Lei Federal nº. 14.133 de 1° de Abril de 2021.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:1243C895

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°02/2026

INEXIGIBILIDADE 02/2026
CONTRATO: 02/2026-CMB

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves
CONTRATADA: GABRIEL SOUZA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados destinados à reforma, atualização e consolidação da Lei Orgânica do Município de Breves/PA e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Breves/PA
VALOR GLOBAL: RS 50.000,00

Vigência: 07/04/2026 a 07.08.2026.

Breves/PA, 09 de abril de 2026.

MARCO ANTÔNIO PENA BORGES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:CFBB16FE

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2026

"PROMULGA EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 005/2026 ALTERA-SE O § 1º DO ARTIGO 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, Senhor **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 27, inciso I Alínea "J" do Regimento Interno desta Casa de Leis

CONSIDERANDO, a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, **ALTERA-SE O § 1º DO ARTIGO 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**
RESOLVE:

Art. 1º PROMULGAR, a **EMENDA A LEI ORGANICA 005/2026, ALTERA-SE O § 1º DO ARTIGO 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA,** de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Pará, em 31 de março de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMENDA A LEI ORGANICA 005/2026

ALTERA-SE O § 1º DO ARTIGO 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGÂNICA:
Art. 1º - Altera-se o § 1º do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Itaituba, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 71 – (...)
§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,55% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica discutida e aprovada em 02 (dois) turnos, entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 31 de março de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 31 de março de 2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:44E0B236

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026/CMI/SRP/PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a ADJUDICAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026/CMI/SRP/PE, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E FREEZERS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA**,** Empresas vencedoras valor total: R$ 666.843,50 (seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos): **E. COLARES SILVA** (15195054000127) com os lotes:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29,30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55,56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77 no valor total de R$ 666.843,50 (seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), portadora do CNPJ: 15.195.054/0001-27. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – Pá, em 09 de Abril de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:0DE620CB

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Processante para apuração de denúncia em face de Vereador, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:
CONSIDERANDO o disposto no art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba, o qual dispõe que o processo de apuração de denúncia que pede a cassação de mandato de Vereador obedecerá ao rito previsto na legislação federal, especialmente o Decreto-Lei nº 201/1967;
CONSIDERANDO o art. 77 do Regimento Interno, que prevê a constituição de Comissões de Investigação e Processantes com a finalidade de apurar infrações político-administrativas;
CONSIDERANDO a denúncia apresentada em desfavor do Vereador **Thiago Maciel Neves (PSB)**, contendo a exposição dos fatos e a indicação de provas;
CONSIDERANDO que a denúncia foi regularmente lida em Plenário na sessão ordinária realizada em 31 de março de 2026;
CONSIDERANDO que o Plenário desta Casa Legislativa deliberou, por maioria dos vereadores presentes, em votação aberta, pelo recebimento da denúncia;
CONSIDERANDO que, no mesmo ato, foi realizado o sorteio de três vereadores entre os desimpedidos para composição da Comissão, sem impugnação dos presentes, conforme determina a legislação aplicável;
CONSIDERANDO que os vereadores sorteados elegeram, entre si, o Presidente e o Relator da Comissão;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante destinada a apurar os fatos constantes da denúncia apresentada em face do Vereador **Thiago Maciel Neves (PSB)**, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967 e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba.
Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos seguintes Vereadores:

• **Evandro Luiz dos Anjos Leitão (Republicanos)** – Presidente;
• **Edivaldo Bastos Dourado Júnior (Avante)** – Relator;
• **Raimisson Antonio de Abreu Santos (PL)** – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Processante conduzir os trabalhos de apuração, assegurando o contraditório e a ampla defesa, observando rigorosamente o rito estabelecido no Decreto-Lei nº 201/1967.
Art. 4º O processo deverá estar concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado.
Art. 5º Transcorrido o prazo previsto no artigo anterior sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia, ainda que sobre os mesmos fatos.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Carlos Alberto Furtado", Câmara de Itaituba, em 31 de março de 2026

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara de Itaituba

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D617E265

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE PRESIDENTE
ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Câmara Municipal de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte correção na Resolução nº 002/2025, dispõe sobre a ajuda de custo prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará **de 11 de março de 2025, publicada na FAMEP em 17 de abril de 2025, edição nº 3733, página 5: nos artigos 2º e 3º, da referida Resolução:**
Art. 2º
Onde se lê: exercício 2025
Leia-se: exercício 2025 a 2028

Art. 3º
Onde se lê: 11 de março 2025
Leia-se: 15 de abril 2025

Palestina do Pará, 15 de abril de 2025.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da CMPP

Publicado por:
Maria Elissandra da Silva Rocha
Código Identificador:3088305E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 225/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. RAYRA DE ARAÚJO DA SILVA, CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO CÓDIGO: CMP.NT.TAD.C.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Rayra de Araújo da Silva,** CPF ***.913.982-**, ocupante do cargo Técnico Administrativo código: CMP.NT.TAD.C, nos termos do art. 44, da Lei Nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A22CA72A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 226/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50%(CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. JOELMA RODRIGUES DA SILVA LEÃO, CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO:CMP.NT.AAD.C.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Joelma Rodrigues da Silva Leão,** CPF ***.067.803-**, ocupante do cargo Agente Administrativo código: CMP.NT.AAD.C, nos termos do art. 44, da Lei Nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2DA3BBA4

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 235/2026-GAB/PRES/CMP, DE 09 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. TERSIA GAMA DA CONCEIÇÃO ALVES, OCUPANTE DO CARGO ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora **Tersia Gama da Conceição Alves,** matrícula Nº 110709-7, ocupante do cargo Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASL, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 02/01/2025, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 04/05/2026 e o término no dia 02/06/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 03/06/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.

Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 09 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:32A2CFF1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 236/2026-GAB/PRES/CMP, DE 09 DE ABRIL DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Isaías Magalhães de Brito**, matrícula Nº 110628-7, Vereador desta Casa de Leis, para cumprimento de agenda parlamentar no gabinete do Deputado Estadual José Lucio Ogawa Rodrigues "LU OGAWA", na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), na cidade Belém-PA. Com saída em **10/04/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 09 de abril de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:DEDCB65F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: **Extrato do termo aditivo de acréscimo ao contrato nº. 20259046**. Origem: Inexigibilidade, nº 6.2025-006CMVPP. Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: ALPHAGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 26.833.401/0001-16. Passa a ser considerado o valor de R$ 96.250,00/Global, Fundamentação Legal: nos termos do art. 125, da Lei n.º 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa com ênfase no planejamento e gestão de processos administrativos visando atender às necessidades da Câmara Municipal Ponta de Pedras/PA. Vigência: Até 29/10/2026. Ordenador: Liberato Magno da Silva Castro Neto

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:A52CACAC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 003/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, instaurado com a finalidade de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios de cozinha, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA;
CONSIDERANDO que o procedimento foi realizado em conformidade com o disposto no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como regulamentado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO a justificativa técnica e administrativa apresentada, a pesquisa de preços realizada, a existência de dotação orçamentária e o Parecer Jurídico favorável quanto à legalidade do procedimento;
RESOLVE:
Art. 1º – HOMOLOGAR
o Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação que resultou na contratação da empresa **RT DE AQUINO BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.437.107/0001-05, para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios de cozinha, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.
Art. 2º – RATIFICAR
a Dispensa de Licitação, nos termos dos art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a celebração do Contrato nº 003/2026, no valor global de **R$ 32.948,90** (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), com vigência de **23 de março de 2026 a 22 de março de 2027**.
Art. 3º Determinar a adoção das providências necessárias para a publicação do extrato do contrato e deste ato, na forma da legislação vigente, bem como o devido acompanhamento e fiscalização contratual.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Prainha/PA, 24 de março de 2026.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:0428B663

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Prainha/PA, por intermédio da **Câmara Municipal de Prainha/PA**, inscrita no CNPJ nº **10.220.671/0001-11**.
CONTRATADA: RT DE AQUINO BATISTA LTDA, CNPJ nº 23.437.107/0001-05.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 75, incisos II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 32.948,90 (trinta e dois mil, novecentos quarenta e oito reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 23 de março de 2026 a **22 de março de 2027**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício: 2026
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Prainha
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Prainha
Classificação Econômica: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**
DATA DA ASSINATURA: 23 março de 2026.

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:C1AADCB9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 001/2025-CMT
Município/Órgão: Câmara Municipal de Tracuateua
Modalidade: ADESÃO DE ATA
Nº Contrato: 2025040901-CMT
Contratado: POSTO TRACUATEUA LTDA (CNPJ N° 06.019.128/0001-83)
Assinatura: 08/04/2026
Vigência: 09/04/2026 a 31/12/2026
Valor: R$ 117.720,00 (Cento e Dezessete Mil e Setecentos e Vinte Reais)
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2025040901-CMT, para aquisição de combustível e derivados de petróleo (Gasolina e Diesel), com fornecimento continuo e parcelado, conforme demanda, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua.
Responsável**: Raian Vieira Moura**-Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Prince Allen Paixão de Souza
Código Identificador:3507F295

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE URUARA

CAMARA MUNICIPAL DE URUARA
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº 9202601; Espécie: CONTRATO nº: 20269002, referente ao Pregão SRP Eletrônico Nº 9.2026-00001. OBJETO: Aquisição de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará. CONTRATO nº: 20269012 - AUTO POSTO SOL LTDA - CNPJ: 31.748.471/0001-06, no valor de R$ 360.426,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Vigência: 07 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Processo Nº 6202601; Espécie: CONTRATO nº: 20266001, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00001-CMU. OBJETO: contratação a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria financeira e assessoria nas rotinas de Recursos Humanos para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará. CONTRATO nº: 20266001 - W. O. OLIVEIRA LIMA LTDA, CNPJ sob nº 38.132.567/0001-94, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

JOÃO CARLOS REIS SILVA –
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Joao Martins Rui
Código Identificador:8DEA86C1

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003/2026 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL-DAPP, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BREVES–IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, matrícula nº 00060448, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Presidente, para deslocar-se à cidade de Salvador/BA, no período de 24 a 28 de Março de 2026, com a finalidade de participar do IV Simpósio Baiano de Direito Previdenciário, uma oportunidade de aprimoramento técnico por meio de palestras com especialistas renomados e de integração com profissionais da área, contribuindo para o fortalecimento das práticas previdenciárias, atualização normativa e melhoria da gestão institucional, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 1.711,48 (mil setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 8.557,40 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Salvador/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, em 23 de Março de 2026.

CLÉO AMAURI CÂMARA PAES
Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4E1B756B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 054/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 03 de março de 2026, às 10h00min, contendo na Pauta: I - Esclarecimentos técnicos acerca das inconsistências identificadas na apuração das despesas com benefícios previdenciários e na aferição do percentual da taxa de administração, referentes ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÃ MEIRELES GOUVEIA	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
TOTAL	**R$ 3.404,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:42F4B2C4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 055/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 06 de março de 2026, às 10h00min, contendo na Pauta: I - Apresentação, apreciação e deliberação acerca da minuta de Projeto de Lei que altera os §§ 10 e 11 do art. 44 da Lei nº 2.211/2010, referente à definição do prazo para recolhimento das contribuições previdenciárias e aos encargos aplicáveis em caso de atraso no repasse ao Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÂ MEIRELES GOUVEIA	R$ 567,35
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R$ 567,35
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 567,35
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 567,35
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 567,35
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 567,35
TOTAL	**R$ 3.404,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7A9767B0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 056/2026 - GAB/IPMB – LEONELMA MONTANHA URBANO

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO PARA O EXERCÍCIO DE RESPONSABILIDADE PELAS REQUISIÇÕES ADMINISTRATIVAS DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.316.287/0001-14, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos V, X e XII, da Lei Municipal nº 2.211, de fevereiro de 2010, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada organização administrativa e o controle dos procedimentos internos relacionados às requisições de bens e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da delegação de competência para fins de instrução processual e padronização dos fluxos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEONELMA MONTANHA URBANO, matrícula nº 00021817, ocupante de cargo em comissão, para exercer a responsabilidade pelas requisições administrativas de bens e serviços, compreendendo a elaboração, instrução, acompanhamento e controle das demandas internas, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º A atuação da servidora designada restringe-se às atividades de natureza administrativa e instrutória, não compreendendo a ordenação de despesas, a autorização final de contratações ou quaisquer atos privativos da Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de Março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:BCAB0701

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 057/2026 - GAB/IPMB – MARIA GUIOMAR DE FREITAS

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE MARIA GUIOMAR DE FREITAS, SEGURADA DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sra. **MARIA GUIOMAR DE FREITAS**, CPF nº 039.981.692-53, aposentada através da Portaria nº 010/06-Presidencial/IPMB de 12 de julho de 2006, em consequência do falecimento da segurada acima citada, conforme Declaração de óbito, Matricula 066852 01 55 2026 4 00096 239 0065319 88 de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:866C38FC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 058/2026 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 17 de março de 2026, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório do Comitê de Investimentos referente ao mês de fevereiro do ano de 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 567,35
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 567,35
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 567,35
TOTAL	**R$1.702,05**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:93650BCC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 059/2026–GAB/IPMB – CAROLINA CARAMES DE MORAES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **CAROLINA CARAMES DE MORAES**, Matricula nº 00060496, ocupante do cargo/função por Comissão, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **01/04/2026 a 15/04/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **18/05/2026 a 01/06/2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CF51C82F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 061/2026 - GAB/IPMB – LILIANE GOMES AZEVEDO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias à servidora LILIANE GOMES AZEVEDO, matrícula nº 00060472, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC, para deslocar-se à cidade de Salvador/BA, no período de 24 a 28 de Março de 2026, com a finalidade de participar do IV Simpósio Baiano de Direito Previdenciário, uma oportunidade de aprimoramento técnico por meio de palestras com especialistas renomados e de integração com profissionais da área, contribuindo para o fortalecimento das práticas previdenciárias, atualização normativa e melhoria da gestão institucional, fazendo jus à percepção de diárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária vigente, correspondendo à concessão de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 855,74 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), totalizando R$ 4.278,70 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos), destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem, locomoção urbana e passagens de ida e volta no deslocamento à cidade de Salvador/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 23 de Março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E184F26D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 062/2026–GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS FERREIRA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA**, Matricula nº 60422, ocupante do cargo/função por Comissão, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:
a) O primeiro período de férias será de **06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.
b) O segundo período de férias será de **06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026**, totalizando 15 (quinze) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:17622CBB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA.º 060/2026 - GAB/IPMB – ALESSSANDRA MARIA BEZERRA COSTA

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Pensão por Morte - Art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 (Servidor Ativo).

A Presidente do **Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) Efetivo(a) LUCYJANE MACEDO BEZERRA, portador(a) do RG 2506632, SDS/PA, CPF 595.187.662-15, Efetivo, no cargo de PROFESSOR(A), Matrícula Funcional nº 190309-8, nos termos do Artigo 40§7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n˚ 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o disposto no art 10 e 27 da Lei Municipal nº 2.211/2010, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Breves -IPMB, número 00040402-025, ao(s) seguintes(s) beneficiário (s), conforme Planilha de Calculo de Proventos descrito abaixo:

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 30/01/2026		
Tipo de Pensão Normal		
Períodode Referência 01/2026		
Vencimento Base (200h)	R$ 5.592,38	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.502/2017 - Atualizado pelo Decreto nº 005/2026.
Reposição de Vencimentos (100h)	R$ 131,35	Artigo 5º Lei Municipal nº 2.502/2017
Adicional Por Tempo de Serviço (18%)	R$ 1.030,27	Artigo 61 da Lei Municipal nº 1.601/1992 – Alterado Artigo 61 § 1º Inciso VI, Lei Municipal nº 2.175/2008.
Gratificação Pelo Exercício do Magistério (15%)	R$ 858,55	Artigo19, Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado Artigo 1º § 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Gratificação de Nivel Superior (80%)	R$ 4.578,98	Artigo19, Inciso VI § 6º Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado Artigo 19, Inciso VI, § 6º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Gratificação de Pós Graduação (10%)	R$ 572,37	Artigo19, Inciso I § 1º Lei Municipal nº 2.236/2011 - Alterado Artigo 19, Inciso I, º § 1º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
Total de Proventos	**R$ 12.763,90**	

BENEFICIÁRIO GRAUDEPARENTESCO PERCENTUAL DA COTA
ALESSANDRA MARIA BEZERRA COSTA Filho(a) 100%

– ALESSANDRA MARIA BEZERRA COSTA, filho(a), portador(a) do RG nº9071228 e do CPF nº 008.204.672-78, nascido(a) em 04 de maio de 2006, com duração de **1 anos e 2 meses**, e extinção em **04 de maio de 2027**.
Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de março de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria Nº 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:32D31F9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 85/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAE I ETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: JHONNY EDSON CAVALCANTE COSTA, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA no período: 15/04/2026 - 16/04/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL

DA EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 122 0002 2.037.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAE I ETUBA - PA, 02 de abril de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B2DCE33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-CC/SEMAD/PMA PROCESSO LICITATÓRIO 2025/1029-001-PMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA/PA, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, POSSIBILITANDO O ACESSO A REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSERVAÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SENDO O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REALIZADO COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO SOBRE A TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS., A Exma. Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO - Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, resolve: tornar público a adjudicação e Homologação do Pregão eletrônico nº 008/2026-CC/SEMAD/PMA, à supracitada vencedora: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, sob o CNPJ: 05.340.639/0001-30 - vencedora do lote: (1), com o maior percentual de desconto oferecido sobre a tabela de referência de preços (por item), de 50,10 % (valor estimado da contratação R$ R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Abaetetuba-Pá, em 09 de abril de 2026.

Ordenadora de Despesas:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO -
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4123E28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1212-001-SEMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026, do tipo Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços continuados de segurança não armada (homens e mulheres), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. O certame foi adjudicado em 26/02/2026 e homologado em 24/03/2026, sagrando-se vencedora a empresa RP NAVEGAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.660.013/0001-05, com valor unitário de R$ 259,00 e valor total de R$ 1.295.000,00.

Abaetetuba/PA, 24 de março de 2026.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1212-001-SEMAS
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços continuados de segurança não armada (homens e mulheres), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. Fornecedor registrado: RP COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 37.660.013/0001-05, vencedora do item 01, no valor unitário de R$ 259,00, perfazendo o valor total registrado de R$ 1.295.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Abaetetuba/PA, 25 de março de 2026.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:337C3264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1107-001-SEMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2025, do tipo Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de confecção e fornecimento de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA. O certame foi adjudicado em 26/02/2026 e homologado em 27/03/2026. Sagraram-se vencedoras as empresas: BWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.488.178/0001-57, com valor total de R$ 577.925,00; R DIAS RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 29.878.265/0001-79, com valor total de R$ 586.600,00; e J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 20.917.264/0001-11, com valor total de R$ 173.775,00, perfazendo o valor global de R$ 1.338.300,00.

Abaetetuba/PA 27 de março de 2026.

Ordenador:
ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/1107-001-SEMAS

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA, CNPJ nº 15.127.231/0001-38. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de confecção e fornecimento de lanches e refeições, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/PA. Fornecedores registrados: BWR Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 31.488.178/0001-57, vencedora dos itens 2, 3 e 7, no valor total de R$ 577.925,00; R Dias Rodrigues Ltda., CNPJ nº 29.878.265/0001-79, vencedora dos itens 1, 5 e 6, no valor total de R$ 586.600,00; e J. C. dos S. Gomes Comércio e Serviço Ltda., CNPJ nº 20.917.264/0001-11, vencedora dos itens 4 e

8, no valor total de R$ 173.775,00. Valor global registrado: R$ 1.338.300,00. Vigência da Ata: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Abaetetuba-PA, 02 de abril de 2026

Ordenador:
ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9E4F4F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

MUNICÍPIO/ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRAULICA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MINIMA 18 LUGARES (17 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA - PA.
DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/2026, ÀS 15H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) – https://bnc.org.br/.
OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES POR MEIO DO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM-PA, PELO SISTEMA BNC (HTTPS://BNC.ORG.BR/), PELO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) E/OU PELO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (https://www.abaetetuba.pa.gov.br/).

ABAETETUBA/PA, 10 DE ABRIL DE 2026.

Ordenador:
ALEX DA ROCHA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BF9D786C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 031/2025-SRP.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 110326-001. Contratado (CNPJ): E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0002-51. Assinatura: 11 de março de 2026. Vigência: 11/03/2026 a 11/03/2027. Valor: R$ 1.400.896,00 (Um milhão, quatrocentos mil, oitocentos e noventa e seis reais). Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel e óleo diesel-S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus espaços, programas, ações, projetos.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:706E6892

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 011/2025-SEMEC.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 020525-004. Contratado: DISTRIBUIDORA MESQUITA LTDA, CNPJ nº 55.346.592/0001-90. Assinatura: 17/03/2026. Vigência: A partir de 17/03/2026. Valor: R$ 3.057.501,89 (Três milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e nove centavos). Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% de Quantitativos do Contrato nº 020525-004, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2025-SEMEC que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), AO LONGO DE 12 MESES, PARA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:17BBAD44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2026-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LETICIA LIMA AQUILES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 06 de abril de 2026 a 02 de outubro de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0658A723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20260066-PMAF
PREGÃO ELETRONICO (SRP)9/2026/004 – PMAF.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNIPIO.
VENCEDORES: EMPRESA: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.288.099/0001-95 – COM O VALOR DE:$ 327.440,56 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). A Empresa: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 49.735.708/0001-80 COM O VALOR: 96.028,00 (NOVENTA E SEIS MIL VINTE E OITO REAIS) A Empresa: L B DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: Ltda – CNPJ: 41.126.148/0001-54 COM O VALOR DE: $ 368.975,96 (TREZENTOS SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A EMPRESA: D C S LEMOS COMERCIO LTDA- CNPJ: 26.720.005/0001-82 COM O VALOR $ 18.420,24 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENYTAVOS) – A EMPRESA: DARLU Indústria Têxtil Ltda- CNPJ: 40.223.106/0001-79 COM O VALOR $ 8.968,96 (OITO MIL NOVECENTOS SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A EMPRESA: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA CNPJ: 45.137.754/0001-26 COM O VALOR $ 13.968,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), A EMPRESA: P SILVASANTOS MAGAZINE EIRELI EPP – CNPJ: 01.648.541/0001-93 COM O VALOR DE $ 40.026,80 (QUARENTA MIL VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) A EMPRESA: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 46.360.649/0001-14 COM O VALOR DE $ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS) A EMPRESA: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ: 5.007,60 (CINCO MIL SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) A EMPRESA: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 42.458.725/0001-78 COM O VALOR DE $ 28.098,16 (VINTE E OITO MIL NOVENTA E OITO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS) A EMPRESA: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA CNPJ: 40.223.106/0001-79 COM O VALOR DE $ 8.968,96 (OITO MIL NOVECENTOS SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE ABRIL DE 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20260067-PMAF
PREGÃO ELETRONICO (SRP)9/2026/003 – FMAS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
VENCEDORES: EMPRESA: L B DISTRIBUIDORA EIRELI- Ltda – CNPJ: 41.126.148/0001-54 COM O VALOR DE: $ 78.408,00 (SETENTA E POITO MIL REAIS)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 DE ABRIL DE 2026.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:98FD9E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2026/001 - FMS

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.581.445/0001-82 – COM O VALOR DE:$ 214.383,38 (DUZENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). A Empresa: ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVICOS - EIREL -CNPJ 35.830.966/0001-30 COM O VALOR: 59.518,42 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) A EMPRESA: D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.602.727/0001-37 COM O VALOR DE: $ 109.042,68 (CENTO E NOVE MIL QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A EMPRESA: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 11.463.608/0001-79 COM O VALOR $ 1.144,00 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) – A EMPRESA: FARMED SERVICE LTDA- CNPJ: 56.893.872/0001-80 COM O VALOR $ 115.963,44 (CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) A EMPRESA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 42.092.374/0001-24 COM O VALOR $ 16.879,60 (DEZESEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A EMPRESA: JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.461.011/0001-83 - COM O VALOR DE $ 288.787,14 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) A EMPRESA: M N S DA COSTA PARRIAO CNPJ: 22.979.942/0001-04 COM O VALOR DE $ 32.183,68 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 20.918.668/0001-20 COM O VALOR DE $ 3.549,25 (TRES MIL QUINHENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A EMPRESA: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 50.737.688/0001-65 COM O VALOR DE $ 5.555,59 (CINCO MIL QUINHENTOS CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) A EMPRESA: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48 COM O VALOR DE $ 25.994,90 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS NVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) A EMPRESA: P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 41.012.455/0001-04 COM O VALOR $ 83.882,22 (OITENTA E TRES MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A EMPRESA: POLYMEDH LTDA | Tipo: DEMAIS CNPJ: 63.848.345/0001-10 COM O VALOR DE $ 17.383,50 (DEZESETE MIL TREZENTOS OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A EMPRESA: R C Zagallo Marques & Cia Ltda CNPJ: 83.929.976/0001-70 COM O VALOR DE $ 60.982,50 (SESSENTA MIL NOVECENTOS OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) A EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CNPJ: 37.676.047/0001-80 COM O VALOR DE $ 571.516,45 (QUINHENTOS SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZESEIS REAIS E QUARETA E CINCO CENTAVOS) A EMPRESA: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA CNPJ: 40.269.624/0001-23 COM O VALOR DE $ 1.904,00 (HUM MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS) A EMPRESA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA CNPJ: 41.347.974/0001-23 COM O VALOR DE $ 1.435,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) Data da Homologação: 09/04/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 09 de Abril de 2026.

GILMAR NASCIMENTO DA SILVA
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:A52CC17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260060
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-002-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): D C S LEMOS COMERCIO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.029 Alimentação Escolar - PNAE-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 69.960,00
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026

CONTRATO Nº: 20260061
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-002-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 404.330,10 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123650009.2.037 Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 40.560,52; Exercício 2026 Atividade 0901.123660009.2.042 Alimentação Escolar - PNAE-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 12.608,20; Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.029 Alimentação Escolar - PNAE-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 295.481,80; Exercício 2026 Atividade 0901.123650009.2.039 Alimentação Escolar - PNAE-Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 11.957,99; Exercício 2026 Atividade 0901.123620009.2.034 Alimentação Escolar - PEA-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 43.721,59
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026

CONTRATO Nº: 20260062
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-002-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$ 117.870,17 (cento e dezessete mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123650009.2.037 Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 20.788,68; Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.029 Alimentação Escolar - PNAE-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 67.773,42; Exercício 2026 Atividade 0901.123650009.2.039 Alimentação Escolar - PNAE-Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 10.256,07; Exercício 2026 Atividade 0901.123660009.2.042 Alimentação Escolar - PNAE-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.155,47; Exercício 2026 Atividade 0901.123620009.2.034 Alimentação Escolar - PEA-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 14.896,53
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026

CONTRATO Nº: 20260063
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-002-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L P SILVA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$ 109.932,05 (cento e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123650009.2.037 Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 13.548,70; Exercício 2026 Atividade 0901.123660009.2.042 Alimentação Escolar - PNAE-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.014,89; Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.029 Alimentação Escolar - PNAE-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 67.800,00; Exercício 2026 Atividade 0901.123650009.2.039 Alimentação Escolar - PNAE-Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.271,50; Exercício 2026 Atividade 0901.123620009.2.034 Alimentação Escolar - PEA-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 18.296,96
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026

CONTRATO Nº: 20260064
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-002-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$ 25.070,10 (vinte e cinco mil, setenta reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123650009.2.037 Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.038,40; Exercício 2026 Atividade 0901.123660009.2.042 Alimentação Escolar - PNAE-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 324,50; Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.029 Alimentação Escolar - PNAE-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 21.890,00; Exercício 2026 Atividade 0901.123650009.2.039 Alimentação Escolar - PNAE-Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 324,50; Exercício 2026 Atividade 0901.123620009.2.034 Alimentação Escolar - PEA-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.492,70
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026

CONTRATO Nº: 20260065
ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-002-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$ 127.878,74 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123650009.2.037 Alimentação Escolar - PNAE-Pré-Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 18.690,10; Exercício 2026 Atividade 0901.123660009.2.042 Alimentação Escolar - PNAE-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.207,95; Exercício 2026 Atividade 0901.123610009.2.029 Alimentação Escolar - PNAE-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 70.391,53; Exercício 2026 Atividade 0901.123650009.2.039 Alimentação Escolar - PNAE-Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 11.276,10; Exercício 2026 Atividade 0901.123620009.2.034 Alimentação Escolar - PEA-ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 22.313,06
VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:1344DBCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 168/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LETICIA CRISTINY DOS SANTOS SOUZA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS-PA no período: 09/04/2026 - 09/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de uma reunião ampliada do AE PETI, sendo o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), diária com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:950837B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0109/GPMAAN/2026

de 09 de Abril de 2026.

"EXONERA A SENHORA HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 145/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando as informações do relatório do departamento de Recursos Humanos.
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 146/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração.
Considerando o Parecer Jurídico nº 86/2026-PJ/AJ/PMAAN.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS**,** matrícula 007336-3, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e do 2º da Lei Complementar nº 152/2015, com início dia 01 de abril 2026.
.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:22387C0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0110/GPMAAN/2026

09 de Abril de 2026.

''ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E ALTERA A NOMECLATURA DO COMITÊ, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ''

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016;
CONSIDERANDO o Decreto nº 0190/2022-GAB de 28 de Novembro de 2022;
CONSIDERANDO o Memorando n° 198/SEMAS/2026 de 09 de Abril de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a nova composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, com nomenclatura alterada para Comitê Gestor Municipal do Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Gestante e Criança-SPSBDGC, de caráter Inter Setorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa SUAS/Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal do Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Gestante e Criança de Água Azul do Norte-PA, será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente das seguintes entidades:

I – Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Saúde

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Naiara da Silva Carvalho Matrícula nº 0024974	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Eliane da Silva Pereira Paixão Matrícula nº 0023936	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde

II – Conselheiros representantes do Conselheiro Municipal da Criança e Adolescente-CMDCA

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Leidilene Abreu Costa Matrícula nº 0024736	Titular	Conselheiro Municipal da Criança e Adolescente-CMDCA
Lucilene dos Santos Barbosa Matrícula nº 0023714	Suplente	Conselheiro Municipal da Criança e Adolescente-CMDCA

III – Conselheiros representantes do Conselho Tutelar de Água Azul do Norte

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Edvania Aparecida Rodrigues Pereira Matrícula nº 0011671	Titular	Conselho Tutelar
Gutiane Duarte Straioto Matrícula nº 0022694	Suplente	Conselho Tutelar

IV – Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Turismo e cultura

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Carlos Roberto Melo dos Prazeres Matrícula nº 0025397	Titular	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Jhonathans da Silva Lima Matrícula nº 0024039	Suplente	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

V- Conselheiros Representantes da Secretaria Municipal de Educação

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Noelia Maria Pereira Matrícula nº 0073053	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Creuzilia Gomes de Almeida Matrícula nº 0072874	Suplente	Secretaria Municipal de Educação

VI - Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Administração

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Ronaldo do Nascimento Magalhães Matrícula nº 0024419	Titular	Secretaria Municipal de Administração
Izabel Barbosa dos Santos Neta Matrícula nº 0023706	Suplente	Secretaria Municipal de Administração

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Leticia Cristiny dos Santos Souza Matricula nº 0023723	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Edirene do Nascimento Flor Matricula nº 0024008	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3°. Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão renumerados.
Art. 4°. Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 03(três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas a política pública da primeira infância e proteção, por meio de 01(um) representante e respectivo suplente, por entidade.
Art. 5°. O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoais que, por seus conhecimentos profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
Art. 6°. As despesas referentes á participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Gestante e Criança, correrão por conta do órgão ou entidade que representam.
Art. 7°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 09 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:772E7E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2026

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 31/03/2026 - 02/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma audiência com o Governador do estado e participar da posse da governadora, sendo 500,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C554AA14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0146/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 31 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA LUCIANA OLIVEIRA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 151/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **LUCIANA OLIVEIRA SOUZA**, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF nº 006.XXX.XXX-17, contrato nº 86/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de merendeira.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:28F3EBAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0147/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 31 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA TATIANA GOMES DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 152/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão da servidora municipal **TATIANA GOMES DUARTE**, **auxiliar de serviços gerais**, portadora do CPF nº 033.XXX.XXX-33, contrato nº 85/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de merendeira.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F577AA3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0148/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MADALENA RIBEIRO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 0143/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0143/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 082/PJ/AJ/PAMAAN/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **MADALENA RIBEIRO DA COSTA,** matrícula nº 0071308-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/2004 a 26/02/2009, compreendido no período de 16 de Abril a 16 de Julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:59AAD25B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0149/GPMAAN/2026

em 09 de Abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 146/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0147/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 083/2026-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0011448-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Abril a 16 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C40B7B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0150/GPMAAN/2026

em 09 de Abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA CARMENICE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 150/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0150/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 084/2026-PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **CARMENICE DA SILVA**, matrícula nº 0041330-3, Auxiliar administrativo, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Abril a 16 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7C702A7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0151/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A RAYSSE PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 095/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0131/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 085/2026-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **RAYSSE PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 0021392-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026, revogada as disposições em contrário.0

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9B6614CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2026

DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 31/03/2026 - 02/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma audiência com o Governador do estado e participar da posse da governadora, sendo R$300,00 (Trezentos Reis), cada diária totalizando o montante de R$900,00 (novecentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de março de 2026.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B4ECA5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL VIRIBALDO FONSECA LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VIRIBALDO FONSECA LIMA, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 01/04/2026 - 05/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de uma audiência com o Governador do estado e participar da posse da governadora e receber maquinário doado ao município, sendo R$300,00 (Trezentos Reis), cada diária totalizando o montante de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de Abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AFD2088B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 170/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA, cargo/função MOTORISTA (D) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 09/04/2026 - 09/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Levar o veículo FOX para manutenção, totalizando o montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) diária sem pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:47CEFB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
LISTA PROVISÓRIA DE CREDENCIADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00008.2026.040.01

LISTA PROVISÓRIA DE CREDENCIADOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 00008.2026.040.01
CREDENCIAMENTO: Nº 008.2026.040.01
OBJETO: Aquisição de materiais de construção (cimento e ferro) para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte/PA.
DELTA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 28.934.637/0001-74, DNP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 55.049.622/0001-04CONSTRUFACIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 53.035.443/0001-84, FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO, CNPJ: 13.649961/0001-73, PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70, RM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 57.707.967/0001-25, nesta ordem respectivamente.

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/GPMAAN/2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6C6F2BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DIVULGAÇÃO DE LISTA PROVISÓRIA DE CREDENCIADOS 00008.2026.040.01

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DIVULGAÇÃO DE LISTA PROVISÓRIA DE CREDENCIADOS 00008.2026.040.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00008.2026.040.01
CREDENCIAMENTO: Nº 008.2026.040.01
OBJETO: Aquisição de materiais de construção (cimento e ferro) para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte/PA.

Eu, ERACLITO GESUÍNO DA PAZ, Secretário Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 002/GPMAAN/2025, venho, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos, justificar a necessidade de publicação de LISTA PROVISÓRIA DE CREDENCIADOS no âmbito do Credenciamento nº 008.2026.040.01, antes do encerramento do prazo previsto no Edital para recebimento das solicitações de credenciamento.

I — DA SITUAÇÃO FÁTICA
O Edital de Credenciamento nº 008.2026.040.01, publicado em 17 de março de 2026, tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de materiais de construção, destinados ao atendimento das demandas contínuas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, especificamente para a execução dos projetos de abertura e manutenção de estradas vicinais e de pavimentação e manutenção de vias urbanas.
O prazo de vigência do Edital foi estabelecido em 30 (trinta) dias, prorrogável conforme o interesse da Administração Pública. Contudo, ainda antes do término desse prazo, diversas empresas já apresentaram a documentação exigida para o credenciamento, encontrando-se em

condições de ser habilitadas e contratadas para o fornecimento dos bens.
Ocorre que a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos vem registrando demanda imediata e inadiável pelos materiais objeto do credenciamento, em razão das frentes de obra em andamento no Município, cujas atividades envolvem a conservação de vias públicas urbanas e estradas vicinais que garantem o escoamento da produção agrícola e o acesso da população aos serviços públicos essenciais.

II — DA URGÊNCIA E DO RISCO DE DESABASTECIMENTO

A ausência dos materiais de construção — especialmente o cimento e o ferro — nas obras em curso inviabiliza a continuidade dos serviços públicos municipais de infraestrutura viária, com potencial de causar danos irreversíveis às obras em andamento, prejuízo ao erário e descontinuidade dos serviços prestados à população. O risco de desabastecimento é concreto e iminente e aguardar o encerramento do prazo integral do Edital, sem promover qualquer contratação, configuraria inércia administrativa incompatível com o dever de eficiência que rege a Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988).
O princípio da continuidade dos serviços públicos, expressamente consagrado no ordenamento jurídico pátrio e reconhecido pela doutrina e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, impõe à Administração o dever de adotar as medidas necessárias para que os serviços públicos sob sua responsabilidade não sejam interrompidos ou prejudicados por inação ou omissão do gestor. A paralisação das obras de infraestrutura viária, em razão da falta de materiais básicos de construção, comprometeria diretamente a prestação de serviços públicos essenciais à coletividade, representando violação ao referido princípio.
Ante o exposto, a publicação de lista provisória de credenciados, com a imediata habilitação e convocação das empresas que já apresentaram a documentação exigida e que atendem aos requisitos do Edital, apresenta-se como medida legítima, proporcional e necessária à preservação do interesse público e à continuidade da ação administrativa.

III — DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O credenciamento, na condição de procedimento auxiliar de contratação direta previsto no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, caracteriza-se por ser procedimento de acesso permanente e contínuo, por meio do qual a Administração contrata todos os interessados que satisfaçam os requisitos previamente fixados no instrumento convocatório. Tal característica, aliada à natureza não excludente do procedimento, permite que o início das contratações ocorra antes do encerramento do prazo do Edital, sem que isso configure irregularidade ou violação ao princípio da isonomia.
Com efeito, o próprio Edital de Credenciamento nº 008.2026.040.01, em seu item 3.3, assegura "acesso permanente a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciamento", e o item 6.4.2 define que "será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade", ao passo que o item 6.4.3 estabelece que "a convocação dos credenciados obedecerá a ordem de classificação cronológica de apresentação da documentação dos interessados". O conjunto dessas disposições demonstra que o sistema de credenciamento já está estruturado para acolher novos participantes de forma contínua, inclusive após o início das contratações.
A publicação de lista provisória de credenciados encontra também respaldo no princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021), que impõe ao gestor público a adoção das medidas disponíveis para alcançar os melhores resultados com os recursos existentes, evitando a paralisação desnecessária das ações governamentais.

IV — DAS CONDIÇÕES E RESSALVAS DA LISTA PROVISÓRIA

A publicação da lista provisória de credenciados observará as seguintes condições, que asseguram a isonomia entre os participantes e a lisura do procedimento:
a) A divulgação da lista provisória não encerra nem suspende o prazo de recebimento de solicitações de credenciamento estabelecido no Edital. Qualquer interessado que satisfaça os requisitos fixados no instrumento convocatório poderá requerer o seu credenciamento até o prazo final previsto, inserindo-se no cadastro de fornecedores após a última posição existente, em conformidade com a ordem cronológica de habilitação, conforme disposto nos itens 6.4.5 e 6.5 do Edital.
b) Após o encerramento do prazo estabelecido no Edital para o recebimento de solicitações de credenciamento, a Administração divulgará a lista definitiva de credenciados, que consolidará todos os interessados habilitados, incluindo aqueles que apresentaram documentação durante o prazo integral do certame.
c) A convocação das empresas constantes da lista provisória para fins de celebração do Termo de Contrato obedecerá estritamente às regras de distribuição de demanda estabelecidas no Edital, especialmente o sistema de rotatividade cronológica previsto na cláusula 4 — Critério de distribuição das contratações entre os credenciados —, assegurada a alternância entre os fornecedores e vedada qualquer forma de concentração indevida de contratações.
d) As empresas que requererem o credenciamento após a publicação da lista provisória serão inseridas no cadastro de fornecedores ao final da sequência vigente, passando a participar das contratações subsequentes na mesma posição em que foram habilitadas, sem qualquer prejuízo ao exercício de seus direitos no âmbito do certame.
e) Em nenhuma hipótese a publicação da lista provisória e o início das contratações delas decorrentes constituirão fator impeditivo à participação de novos interessados, à isonomia no tratamento dos credenciados ou ao direito à distribuição equitativa das demandas, garantidos pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

V — DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, encontrando-se presentes os pressupostos fáticos e jurídicos que justificam a medida, **DETERMINO** a publicação da **LISTA PROVISÓRIA DE CREDENCIADOS** no âmbito do Credenciamento nº 008.2026.040.01, com a imediata habilitação e convocação das empresas que já apresentaram a documentação exigida e foram aprovadas na análise dos documentos pelo Agente de Contratação, autorizando, a partir desta data, o início das contratações decorrentes do presente procedimento, observadas as regras de distribuição de demanda e rotatividade estabelecidas no Edital.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao presente Termo de Justificativa e a Lista Provisória de Credenciados, juntamente com a lista provisória de credenciados, assegurando-se a transparência e o controle social sobre o procedimento.

Água Azul do Norte/PA, 09 de abril de 2026.

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/GPMAAN/2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E1D72FB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-11

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE CONTAINER DE 1000L, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AURORA DO PARA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.158 MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, NO VALOR DE R$ 15.870,00
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: POLYMEDH. LTDA

CONTRATO Nº 20260113 – **VALOR:** R$ 15.870,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 31/03/2026 à 31/03/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE CONTAINER DE 1000L, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AURORA DO PARA; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133. AURORA DO PARÁ 30 DE MARÇO DE 2026, DANIEL SOUSA DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO (A) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AURORA DO PARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) DANIEL SOUSA DOS SANTOS; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE CONTAINER DE 1000L, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AURORA DO PARA. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 31 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:BF70E079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-09

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-09
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXO A ESOLA SANTA TEREZINHA, SITUADO A ROD BR-010, KM 64, COMUNIDADE IPITINGA NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15, NO VALOR DE R$ 9.600,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: NICOLAS CARVALHO SILVA
CONTRATO Nº: 20260109 – **VALOR:** R$ 9.600,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 13/03/2026 à 13/03/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXO A ESOLA SANTA TEREZINHA, SITUADO A ROD BR-010, KM 64, COMUNIDADE IPITINGA NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 13 DE MARÇO DE 2026. CLARA REGINA SALES DIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) CLARA REGINA SALES DIAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA ANEXO A ESOLA SANTA TEREZINHA, SITUADO A ROD BR-010, KM 64, COMUNIDADE IPITINGA NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARA-PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 13 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:37813C67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-11

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB CICLO 02.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2401.133920120.2.188 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA, LEI ALDIR BLANC, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUBELEMENTO 3.3.90.35.01, NO VALOR DE R$ 10.295,71.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: PUPUNHA PRODUCOES LTDA
CONTRATO Nº: 20260114 – **VALOR:** R$ 10.295,71 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 01/04/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO III, "C" DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB CICLO 02; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO III, "C" DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 01 DE ABRIL DE 2026. FRANCISCO IRISON DE OLIVEIRA MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE CULTURA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) FRANCISCO IRISON DE OLIVEIRA MARTINS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB CICLO 02. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO III, "C" DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 01 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:823429D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 004/2026. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLEIDSON J S COM. E SERVIÇOS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA BRUH SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2026 NO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA. **Empresa: CLEIDSON J S COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.485.926/0001-94,** no valor global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:15C3EC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 007/2026. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas fúnebres, objetivando atender as famílias carentes do Município de Aveiro assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Aveiro, Estado do Pará. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 24/04/2026. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 08 de abril de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 008/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de motor/gerador e componentes básicos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Data:** 24/04/2026. **Horário:** 11h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 08 de abril de 2026.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:20D4FAB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

Ata de Registro de Preços Nº 010/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e maquinas, sem condutor e com condutor, sem fornecimento de combustível, a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador e os que estiverem motorista será por conta da empresa contratada, para suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais vinculados a prefeitura municipal de Bannach/PA. Celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bannach,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada por Prefeito o Srº. Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**002/2026-SRP, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 005.2026.01. **Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.922.384,40 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 09 de abril de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 38.090.360/0001-02 - Endereço: Rua Bela Vista, nº 59, Vale do Sol II - CEP: 68473000 - UF: PA - Município: Novo Repartimento - Telefone: (94) 9151-9165. Venceu os Seguintes Itens: 0008, 0009 – no valor total de R$ 1.636.300,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos reais).

LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.903.625/0001-45 - Endereço: R FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO - CEP: 68533970 - UF: PA - Município: Água Azul do Norte - Telefone: (94) 9200-0082. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0003 – no valor total de R$ 587.999,40 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

MIX LOCACOES E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 10.752.501/0001-88 - Endereço: R BOA VISTA - CEP: 68580000 - UF: PA - Município: Itupiranga - Telefone: (94) 9222-1428. Venceu os Seguintes Itens: 0002, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011 – no valor total de R$ 1.551.160,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais).

MOREIRA LOCACOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.389.600/0001-17 - Endereço: R CEDROARANA - CEP: 68356043 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99161-0478. Venceu os Seguintes Itens: 0007 – no valor total de R$ 146.925,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:770FFBCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA COMPLETA, COM COMPONENTES E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP,** conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/proposta_semagri.php

Belterra-PA, 09 de abril de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:53C0EC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 074 DE 09 DE ABRIL DE 2026-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 011/2026, DISPENSA Nº 011/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA,** MAT. FUNCIONAL Nº 2177-5, FUNÇÃO: COODENADORA DO PROJETO/HORTA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 011/2026, DISPENSA Nº 011/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIT HORTA ESCOLAR, DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 09 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: Advindo da DISPENSA Nº 011/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 011/2026
P**ortaria**: Nº 074/2026-SEMEB
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIT HORTA ESCOLAR, DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA, inscrita na matrícula funcional nº 2177-5;
CARGO/FUNÇÃO: COODENADORA DO PROJETO / HORTA ESCOLAR - SEMEB;
FONE DE CONTATO: (93) 99147-6241
E-MAIL: jesymatos1979@gmail.com
FISCAL

Belterra - PA, 09 de abril de 2026.

MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA
Coodenadora Do Projeto / Horta Escolar - SEMEB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:1E805B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 011/2026
DISPENSA Nº 011/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021
CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 - SEMEB DISPENSA Nº 011/2026 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT HORTA ESCOLAR, DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Com J BATISTA DANTAS, nome fantasia: PATE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, Endereço: Estrada Um, S/N, Jurubeba/Belterra-PA CEP: 68.143-000, telefone: (93) 99200-4777, e-mail: jeremias.batista@hotmail.com neste ato representada pela sr. Jeremias Batista Dantas, RG nº 5399073 PC/PA inscrito no CPF nº914.339.242-34VALOR GLOBAL: 25.484,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais.) Data da assinatura do Contrato: 09/04/2026
Vigência: ate 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA) 09 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:EB02C526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 011/2026 DISPENSA Nº 011/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021
CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Educação Básica; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026 - SEMEB DISPENSA Nº 011/2026 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT HORTA ESCOLAR, DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** Com J BATISTA DANTAS, nome fantasia: PATE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41, Endereço: Estrada Um, S/N, Jurubeba/Belterra-PA CEP: 68.143-000, telefone: (93) 99200-4777, e-mail: jeremias.batista@hotmail.com neste ato representada pela sr. Jeremias Batista Dantas, RG nº 5399073 PC/PA inscrito no CPF nº 914.339.242-34VALOR GLOBAL: 25.484,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais.) Data da assinatura do Contrato: 09/04/2026
Vigência: ate 31 de dezembro de 2026.

Belterra (PA) 09 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:BB7F747B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 073 DE 08 DE ABRIL DE 2026-SEMEB/FICAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026, DISPENSA Nº 010/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 14.133 de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LAUDENILSON DA SILVA SOUSA,** inscrito no CPF nº 642.260.342-87, matrícula funcional nº 381, Efetivo, Professor, lotado na SEMEB; para fiscalizar a EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026, DISPENSA Nº 010/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021, referente a LOCAÇÃO DE ESPAÇO CLIMATIZADO COM ACOMODAÇÃO PARA 400 PESSOAS PARA EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra (PA), 08 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 PMB-GAB.

Processo: ADVINDO DA DISPENSA Nº 010/2026 ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 010/2026;
Portaria: Nº 073/2026-SEMEB
Objeto: REFERENTE A LOCAÇÃO DE ESPAÇO CLIMATIZADO COM ACOMODAÇÃO PARA 400 PESSOAS PARA EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: LAUDENILSON DA SILVA SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: Professor
FONE DE CONTATO: 93 991965473
E-MAIL:

Belterra (PA), 08 de abril de 2026.

LAUDENILSON DA SILVA SOUSA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:07E9E74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 075 DE 09 DE ABRIL DE 2026-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026, DISPENSA Nº 012/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA,** MAT. FUNCIONAL Nº 2177-5, FUNÇÃO: COODENADORA DO PROJETO/HORTA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026, DISPENSA Nº 012/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO PROJETO HORTA ESCOLAR.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 09 de abril de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: Advindo da DISPENSA Nº 012/2026, ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2021; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026;
P**ortaria**: Nº 075/2026-SEMEB
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS HORTAS NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DO PROJETO HORTA ESCOLAR.

Vigência: A vigência deste instrumento contratual será a partir da assinatura do contrato, valido até 31 de dezembro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA, inscrita na matrícula funcional nº 2177-5;
CARGO/FUNÇÃO: COODENADORA DO PROJETO / HORTA ESCOLAR - SEMEB;
FONE DE CONTATO: (93) 99147-6241
E-MAIL: jesymatos1979@gmail.com
FISCAL

Belterra - PA, 09 de abril de 2026.

MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA
Coodenadora do Projeto / Horta Escolar -SEMEB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:F55E20E8

SEMAG - LICITAÇÃO
3° RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

3° RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,CNPJ: 11.186.410/0001-95**, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°321/2025, do dia 01 de setembro de 2025, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**. Abertura do envelope no dia 09/04/2026, às 09:00h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.1, 7.1.1 a 7.10. do edital. Apresentou envelope de documentação: **C R DA SILVA FERREIRA - ME**. Após análise, fica **CLASSIFICADA e HABILITADA** a empresa **C R DA SILVA FERREIRA - ME CNPJ: 63.615.501/0001-00** por atender a todos os requisitos do Edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município, www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 09 de abril de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:236E1591

SEMAG - LICITAÇÃO
ATO AVISO DE ANULAÇÃO DO CONTATO Nº 017/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AVISO DE ANULAÇÃO DO CONTATO Nº 017/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Belterra e em defesa do interesse público resolve: **ANULAR o Contrato nº 017/2026 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025. Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL– SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRATARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, DATA DA ANULAÇÃO: 01 DE ABRIL DE 2026.

Belterra-PA, 09 de abril de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:C78B02A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 578/2025. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3971, Página nº 10, veiculada no dia 26 de março de 2026,
onde se lê: "VALOR TOTAL: R$ 565.340,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)".
Leia-se: "VALOR TOTAL: R$ 137.907,50 (cento e trinta e sete mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos)".
As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:F728229B

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência eletrônica nº 005/2026-PMB. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de Benevides-PA, de acordo com o Convênio nº 059/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Benevides. **Data:** 29/04/2026. **Horário:** 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de despesa:

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:BEAAAA80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ALMIRA LUCIA MARTINS GAMA, CPF Nº 442.737.382-87. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2603001. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Primeira Infância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ALMIRA LUCIA MARTINS GAMA. Contrato nº 20260482. Valor Global: R$ 78.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-2603001. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Primeira Infância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança/PA. Vigência: 08/04/2026 a 07/04/2027. Data da Assinatura: 08 de abril de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E89D2298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250291

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA. Objeto: Locação de Imóvel localizado na Comunidade do Cariambá, destinado ao Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Casa dos Anjos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Inexibilidade nº 6/2025-28.01.001. Período: 10/02/2026 à 09/02/2027. Data da Assinatura: 09 de Fevereiro de 2026.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D05EA2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250150

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: T. R. O. DE AGUIAR - ME. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de Produtos de Malharia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Modalidade: Pregão n° 9/2024-036. Período: 01/01/2026 à 31/12/2026. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2025.

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7114CB39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026-SEMUS - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES)

PORTARIA Nº 001/2026-SEMUS

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS (PATE), COMPONENTE AMBULATORIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **Sra. Katiane Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025,** que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do SUS, definindo diretrizes, estratégias e componentes; **Considerando** a **Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 DE maio de 2024**, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores, inclui no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o código **38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas** e incluído na Tabela de Serviços Especializados do CNES, no serviço **170 - Comissões e Comitês da Tabela de Serviços Especializados, a classificação 002 - Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)**;
Art. 1º Habilita, os estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme os critérios técnicos, operacionais e jurídicos exigidos para a execução da Oferta de Cuidados Integrados – OCI, e demais procedimentos constantes do rol do Programa Agora Tem Especialistas - PATE;

Art. 2º A lista de estabelecimentos habilitados consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Breu Branco, 08 de abril de 2026.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 578/2025 - GP

ANEXO ÚNICO

Estabelecimento de Saúde Habilitado pela Secretaria Municipal de Breu Branco, para Execução de Procedimentos ambulatoriais, no **Programa Mais Acesso a Especialistas** – PMAE

N	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES
1	BREU BRACO	Unidade Mista de Saúde Dr. Inácio Gabriel	2678500

Breu Branco, 08 de abril de 2026.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 578/2025 - GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:90A200FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-PMBB CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA CONTRATADA:N S BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA OBJETO:O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2025-PMBB, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. FUNDAMENTO:O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0119-01/SEMAP, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-019/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-001/SEMAP ORDENADOR DE DESPESAS:FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:02576CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025-PMBB CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA CONTRATADA:N S BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA OBJETO:O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O AUMENTO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS, E POR CONSEGUINTE, O AUMENTO DE VALOR DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. FUNDAMENTO:O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0302-01/SEMAP, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ARTS. 124 INCISO I" B", E 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-019/2024-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1209-001/SEMAP ORDENADOR DE DESPESAS:FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AE7A40D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2025-PMBB **CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL **CONTRATADA:** BEST ENGENHARIA LTDA **CNPJ: 83.332.908/0001-20 OBJETO:**CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA, VENCEDORA NA LICITAÇÃO. **VALOR:** R$ R$ 2.979.861,01 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) **VIGÊNCIA:** PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS **FISCAL DE CONTRATO:** MATHEUS HENRIQUE PEREIRA PAIXÃO **LICITAÇÃO:** ALMIR ALVES ARAUJO **ORDENADOR DE DESPESAS:**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5865BA7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-1201003-PMCP
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Piriá
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2001003/2026-PMCP
Contratado: C R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 19.578.887/0001-28)
Assinatura: 20/01/2026
Vigência: 20/01/2026 a 31/07/2026
Valor: R$ 47.996,10 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo caminhão-pipa, com capacidade adequada para transporte e distribuição de água potável, visando atender às ações emergenciais de apoio às famílias afetadas pela estiagem no município de Cachoeira do Piriá/PA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 084/2025.

Publicado por:
Suelem da Paixão Guilhon
Código Identificador:3BFE920E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO
No EXTRATO DE CONTRATO publicado no Diário Oficial da União dia 08/04/2026 **Seção 3**, Nº 66, pag.330. Diário Oficial dos municípios de 08/04/2026, **edição** | Nº 3979. Diário do Pará dia 08/04/2026, B10. Onde se lê: Valor R$ 66.150,00; **Leia-se**: Valor R$ 79.022,00.

Cachoeira do Piriá, 09 de abril de 2026.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:8F31E87C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS FELIX MEDICAL

CONTRATO Nº: 20260173. ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2024/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA,OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 242.970,00. VIGÊNCIA: 13/03/2026 a 30/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B5C688B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS JULIANA SILVA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240300, proveniente do Processo Licitatório 050/2024/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANÃA DOS CARAJÁS-PA. CONTRATANTE, e JULIANA SILVA CASTRO DE MELO RIBEIRO, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel localizado na rua 11 de março, Lt 022 QD 057, S/N, Bairro Novo Horizonte II, viabilizando o funcionamento da casa dos Conselhos, vinculado a Sec. Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 02/03/2027, Conforme art. 107 da lei 14.123 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3E0F8217

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS MODO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250722, proveniente do Processo Licitatório 059/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, localizada no bairro Flor de Lis II, no município de Canaã dos Carajás - Pará. Com acréscimo no valor de R$ 575.813,51, conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7AC7049A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260226

CONTRATO Nº.....: 20260226
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – FUNCEL.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: NORTE CRIATIVO PRODUCAO E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 59.349.539/0001-01.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 65.023,33.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 004/2026 - FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 08 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de abril de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2E395AF2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025031701

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. **20250317**
Processo Licitatório Nº. 036/2024 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 019/2024 – SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 24.649.397/0001-05
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 07 de março de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência até 07 de março de 2027.
Data de assinatura: 31 de março de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3680E20D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025031801

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. **20250318**
Processo Licitatório Nº. 036/2024 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 019/2024 – SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: ALMV SERVICO DE ARBITRAGEM E APOIO LTDA
CNPJ: 32.160.893/0001-29
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 07 de março de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência até 07 de março de 2027.
Data de assinatura: 31 de março de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:986A37B0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025031901

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. **20250319**

Processo Licitatório Nº. 036/2024 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 019/2024 – SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: LEAL SILVEIRA LTDA
CNPJ: 32.044.358/0001-02
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 07 de março de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência até 07 de março de 2027.
Data de assinatura: 31 de março de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8AD05A9E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025032001

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. **20250320**
Processo Licitatório Nº. 036/2024 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 019/2024 – SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: SANTOS MARCELINO LTDA
CNPJ: 25.354.466/0001-16
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 07 de março de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência até 07 de março de 2027.
Data de assinatura: 31 de março de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8E92A3BA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025032101

Origem: Ata de Registro de Preços Nº. **20250321**
Processo Licitatório Nº. 036/2024 – FUNCEL
Pregão Eletrônico Nº. 019/2024 – SRP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: SETTE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.250.734/0001-94
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência da Ata até 07 de março de 2027, nos termos do Art. 84 da lei 14.133/2021.
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência até 07 de março de 2027.
Data de assinatura: 31 de março de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3AA87A2F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250228

Origem: Contrato Nº. 20250228
Processo Licitatório Nº. 033/2024-FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: LOCAN - LOCACAO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
CNPJ: 17.254.322/0001-60
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de março 2027, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor Total: R$ 2.877.480,00
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11 de março de 2026.
Data de assinatura: 06 de março de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:147F2D45

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250229

Origem: Contrato Nº. 20250229
Processo Licitatório Nº. 033/2024-FUNCEL
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: TERCEIRIZAR SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.220.298/0001-55
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11 de março 2027, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor Total: R$ 1.052.978,40
Prazo De Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11 de março de 2026.
Data de assinatura: 06 de março de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:32D3D3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 050/2021/FMDS, referente ao Processo 004/2021/FMDS, na modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual, tendo como Contratante a empresa JOSE ANTONIO FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° XX.603.227/0001-XX, sendo que a quitação ocorreu em 14/10/2024, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 01 DE ABRIL DE 2026.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor -FMDS
Port. 427/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9E7A3269

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 027/2021/FMDS, referente ao Processo 009/2021/FMDS, na modalidade Canaã Combate Covid-19/2021, tendo como Contratante a empresa POSTO DE MOLAS E MECÂNICA CARAJÁS II EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° XX.158.123/0001-XX, sendo que a quitação ocorreu em 14/11/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 01 DE ABRIL DE 2026.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 427/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E2858562

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 009/2020/FMDS, referente ao Processo 183/2020/FMDS, na modalidade Canaã Família Rural, tendo como Contratante o Sr. ALTAMIR COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° XXX.646.402-XX, sendo que a quitação ocorreu em 08/07/2025, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 31 DE MARÇO DE 2026.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 427/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BB88F58C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 037/2021/FMDS, referente ao Processo 002/2021/FMDS, na modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual, tendo como Contratante a empresa DENIZE VIEIRA XXX249542XX, inscrita no CNPJ/MF sob o n° XX.021.861/0001-XX, sendo que a quitação ocorreu em 16/11/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 01 DE ABRIL DE 2026.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 427/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A530FE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 014/2021/FMDS, referente ao Processo 179/2020/FMDS, na modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual, tendo como Contratante a empresa WEVERTON MARTINS SILVA XXX84548XXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n° XX.562.024/0001-XX, sendo que a quitação ocorreu em 09/02/2026, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 31 DE MARÇO DE 2026.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 427/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E027085A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N,

Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 030/2020/FMDS, referente ao Processo 085/2020/FMDS, na modalidade Moderniza Canaã, tendo como Contratante a empresa ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° XX.649.397/0001-XX, sendo que a quitação ocorreu em 10/11/2025, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 31 DE MARÇO DE 2026.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor - FMDS
Port. 427/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0B590215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

TERMO DE QUITAÇÃO
O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68.356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº XXX.060.012-XX, vem, por meio deste, informar a QUITAÇÃO do Contrato de Concessão de Crédito n° 013/2020/FMDS, referente ao Processo 019/2020/FMDS, na modalidade Moderniza Canaã, tendo como Contratante a empresa M M M MULLER PRESENTES, inscrita no CNPJ/MF sob o n° XX.319.038/0001-XX, sendo que a quitação ocorreu em 16/11/2023, dando, assim, PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL a QUITAÇÃO da dívida.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 31 DE MARÇO DE 2026.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Presidente do Conselho Gestor- FMDS
Port. 427/2025 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6747A2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 676/2026 - GP

Portaria n.º 676/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARITI SOUSA MOTA,** CPF n°. XXX.438.252-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico CPT III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C8F42C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 677/2026 - GP

Portaria n.º 677/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Requerimento do Sr. Eduardo Rodrigues e Silva;

CONSIDERANDO o Ofício nº 920/2026 – SEMDES, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **EDUARDO RODRIGUES E SILVA,** CPF nº XXX.587.492-XX, matrícula nº 0102314, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativos, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:90CD564A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 692/2026 - GP

Portaria n.º 692/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **LETICIA DE MORAES TEIXEIRA RODRIGUES,** CPF nº XXX.692.403-XX, matrícula n.º 0102545, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de

Auxiliar de Sala, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7CAEEAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 693/2026 - GP

Portaria n.º 693/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **VALDILENE WAGNER,** CPF nº XXX.454.539-XX, matrícula n.º 0102405, do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Física, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:64E44C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 694/2026 - GP

Portaria n.º 694/2026 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **JÔNATAS DANTAS FERNANDES,** CPF nº XXX.050.591-XX, matrícula n.º 0102627, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Vigilância Sanitária, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:88676910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 696/2026 – G.S.

PORTARIA Nº 696/2026 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP,de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório - PRADEP, constituída através da Portaria n° 029/2021– GP de 11 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a portaria nº 151/2022 – G.S que nomeia a Comissão de Apuração e Registro – CAR.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **RAPHAELLA FREITAS BARBOSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 891.071.872-20**, **PASEP Nº 131.83163.42.9**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **MANTENEDOR DE RESERVATORIO**, empossado (a) em **24/11/2022,** mediante Concurso Público, lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o (a) qual obteve o Conceito Final SD, definido através da soma das médias das avaliações realizadas, relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre 24/11/2022 a 24/07/2025, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025, revogando-se as disposições contrárias em especial a Portaria nº 671/2026 – G.S.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5F5CED6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 116, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 237/2026– SEMED, de 23 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva senhora **LEIDIANE SOUSA DA SILVA,** matrícula n° 010594-5, CPF/MF nº 623.372.462-72, RG nº 3618160 SSP/PA, para responder pela Secretaria da **CRECHE GRAZIELA GABRIEL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de março de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 23/03/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EBFB7A1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Pregão Eletrônico nº 001/2026 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2026 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 0016/2026 - PMC, que tem por objeto Registro de preço para eventual e futura contratação de prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Colares/PA, conforme especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:

Empresa: ACD GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 43.099.933/0001-90, foi vencedora dos lotes:
no valor de total R$ 5.070,60, **02-** no valor de total R$ 5.273,25; **03-** no valor de total R$ 5.070,60; **04 -** no valor de total R$ 22.302,00; **05-** no valor de total R$ 39.195,00; **06-** no valor de total R$ 29.512,00; **07-** no valor de total R$ 14.920,00; **08-** no valor de total R$ 29.860,00; **09-** no valor de total R$ 32.780,00; **10-** no valor de total R$ 8.673,00; **11-** no valor de total R$ 7.557,90; **12-** no valor de total R$ 9.292,50; **13-** no valor de total R$ 8.301,30; **14-** no valor de total R$ 9.168,60; **15-** no valor de total R$ 3.717,00; **16-** no valor de total R$ 3.717,00; **17-** no valor de total R$ 3.717,00; **18-** no valor de total R$ 3.717,00; **19-** no valor de total R$ 8.460,00; **20-** no valor de total R$ 4.431,75; **21-** no valor de total R$ 4.665,00; **22-** no valor de total R$ 6.856,00; **23-** no valor de total R$ 2.520,00; **24-** no valor de total R$ 4.697,50; **25-** no valor de total R$ 4.697,50; **26-** no valor de total R$ 4.697,50; **27-** no valor de total R$ 6.790,00; **28-** no valor de total R$ 3.000,00; **29-** no valor de total R$ 2.000,00; **30-** no valor de total R$ 9.120,00; **31-** no valor de total R$ 23.070,00; **32-** no valor de total R$ 102-840,00 e **33-** no valor de total R$ 20.310,00.

Valor Total Global Adjudicado e Homologado R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)

Colares/PA, 09 de abril de 2026.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:8258D2FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 036/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo público municipal inacumulável do servidor que indica, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade, deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal quanto à declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, Fábio Júnior Peniche Ribeiro, CPF nº 94*.***.***-53, matrícula nº 9511, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do disposto na Lei Complementar nº 003/1993;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2025-PMP, promovido pela Prefeitura Municipal de Piçarra, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo, tendo sua convocação sido efetivada por intermédio do Edital nº 001/2026-PMP;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 002/2026, de 30 de março de 2026, que torna público o resultado da análise documental dos candidatos convocados, bem como a situação do candidato Fábio Júnior Peniche Ribeiro como aprovado/classificado, estando o mesmo, portanto, apto à posse ao cargo para o qual prestou o referido concurso público;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período necessário à aquisição da estabilidade no novo cargo, nesta Prefeitura Municipal, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse em outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção da Lei Complementar nº 003/1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a vacância do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pelo servidor **FÁBIO JÚNIOR PENICHE RIBEIRO,** CPF nº 94*.***.***-53. Matrícula nº 9511, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor Pedagogo, na Prefeitura Municipal de Piçarra, Estado do Pará.

Parágrafo único. Fica a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adotar os procedimentos administrativos com vistas à desvinculação do referido servidor do quadro funcional desta municipalidade, considerando o exposto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FA843CF9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 037/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, a sra. **RAVENA CAMILLY DA SILVA OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:493FE393

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 038/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Motorista, o sr. **EVERTON GUIMARÃES LIMA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7F2E1022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 040/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao 129º Aniversário do Município de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Conceição do Araguaia, no dia 13 de abril de 2026, considerando o acima exposto.

Art. 2º. Os prazos dos processos administrativos que se iniciam ou se encerram no dia 13 de abril de 2026 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3°. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das instituições abaixo listadas, bem como das unidades administrativas a elas vinculadas, ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:

I – Secretaria Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
VI – Comissão Permanente de Licitações;
VII –Departamento Municipal de Fiscalização de Postura.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de abril de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4B8C620C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 010 DE 09 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o **Convênio nº 003/2025**, datado de 18/06/2025, celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia e a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Edição nº 3.532, de 03/07/2025), devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.473/2025, publicada na Edição nº 3.774, de 18 de junho de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JACSON RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 1230253, lotado nesta Secretaria, para atuar como fiscal do Convênio nº 003/2025, de 18/06/2025, celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia e a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia União do Araguaia, com objeto versando sobre repasse de recurso financeiro àquela instituição, com vistas à realização da **29º Aniversario dos Assentamento PA Chibiu** e **PA Milhomem** do Município de Conceição do Araguaia, no período de 20 e 21 de junho de 2025.

Art. 2º - Fica o referido servidor responsável pela fiscalização do mencionado instrumento de parceria, conforme especificação abaixo:

I - acompanhar a execução do repasse financeiro em comento, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas;
II - emitir relatórios sobre o andamento desse instrumento de parceria;
III – outras atribuições correlatas.

Art. 3º - Fica reconhecido, por esta Administração Municipal, o exercício dessa função pelo referido servidor, a partir de 18/06/2025, data da assinatura referido Termo de Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seis efeitos legais ao dia 18 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 09 de abril de 2026.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0363/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:51E8FE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 073

PORTARIA Nº 073/2026 *Em:* 10 de abril de 2025.

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora efetiva, ANDREIA COSTA SOUZA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **Andreia Costa Souza**, matrícula n.º 0002261.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **ANDREIA COSTA SOUZA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P II - PM,** prorrogação da L**ICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** a pedido da servidora pelo período de um ano, a contar da data de ***08/04/2026 a 08/04/2027.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de abril de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:684DE8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 074

PORTARIA Nº 074/2026-SEMEC. **De: 08 de abril de 2026.**

Concede antecipação de férias a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; **Claudivalda Rodrigues Nascimento**, solicita férias antecipadas do ano de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida férias antecipadas à servidora **CLAUDIVALDA RODRIGUES NASCIMENTO,** matrícula n. **º0000917**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PII- PM.**

Parágrafo único. A referida usufruirá das férias no período **de 01/04/2026 à 30/04/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de abril de 2026

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8EEF2CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
003/2026	CHRISTIANE GOMES BELMOCK	PEDAGOGO	01/01/2026 À 31/12/2026	R$ 45.106,80	02/01/2026
004/2026	TAIANE PEREIRA DE MIRANDA	PEDAGOGO	01/01/2026 À 31/12/2026	R$ 45.106,80	02/01/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:639C20B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
005/2026	ANA LUCIA FARIAS DIAS DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026
006/2026	ERICA BRAZ DIAS	CUIDADOR SOCIAL	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026
007/2026	GLEICIELE MONTEIRO DA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026
008/2026	NATALINA ROSA DA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026
009/2026	RAIANE GOMES BARROS	CUIDADOR SOCIAL	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026
010/2026	ROZIMERE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:6221880C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 27.122.0037.2.145 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Finanças, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
002/2026	ELMI GOMES RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:6D58878C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
061/2026	ANDRESSA DE SOUSA SILVA	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 15.939,83	06/03/2026
062/2026	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRA	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 15.939,83	06/03/2026
063/2026	HELIANA DA SILVA OLIVEIRA	PSICÓLOGO	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 36.962,51	06/03/2026
064/2026	JÉSSICA CANDIDA NASCIMENTO PEREIRA	PSICÓLOGO	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 36.962,51	06/03/2026
065/2026	CAMILA LIMA FARIAS	PEDAGOGO	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 36.962,51	06/03/2026
066/2026	LUANA CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 36.962,51	06/03/2026
067/2026	LUCÉLIA SOUSA SANTOS	PSICÓLOGO	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 36.962,51	06/03/2026
068/2026	MARIA LUÍZA DOS SANTOS ALENCAR	COZINHEIRA	05/03/2026 à 31/12/2026	R$ 15.939,83	06/03/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:D8E882C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009 DE 09 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 009/2026 De 09 de abril de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da portaria n° 009/2025-SEGEPLAN, de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, aos dias 09 de abril de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria N° 016/2025

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:31B885E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
BRUNO OLIVEIRA JORDÃO, CPF nº 006.***.***-07, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a concessão de Licença de Atividade Rural – LAR para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTURAS DE CICLO CURTO, desenvolvida nas fazendas ACJ, Nova Vida, Vale do Bacuri e Outras, através do Processo SEMARH nº 2505/2025, protocolado em 07/03/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:79C21392

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
ARNALDO BORGES DE FREITAS NETO, CPF nº 741.***.***-53, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a concessão de Licença de Atividade Rural – LAR para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTURAS DE CICLO CURTO, desenvolvida na chácara Vitrine, através do Processo SEMARH nº 5479/2024, protocolado em 10/06/2024.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:94FAECCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026. A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, determino a REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 , Objeto:Adesão Ata de Registro de Preços nº 012/2026, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2026, tendo como órgão gerenciador a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP, para aquisição de materiais permanentes moveis.Informações
Gerais:atendimento@cmcumarudonorte.pa.gov.br.

AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS .
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:C8492D88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 268 DE 01 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N° 268 DE 01 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Curionópolis, artigo 114, incisos II e V e pelo Decreto Municipal nº 131 de 28 de novembro de 2023, e considerando os termos do pedido de exoneração do(a) requerente,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o Servidor(a) Público(a) Efetivo(a) **EMERSON DE OLIVEIRA LIMA,** matrícula funcional nº 22948, ocupante do cargo de Professor Licenciatura Plena em Matemática, servidor com Portaria de Nomeação nº 182 de 30 de novembro de 2016, Termo de Posse de 28 de dezembro de 2016, com entrada em exercício em 09 de janeiro de 2017.
Art. 2°. A exoneração dar-se-á a pedido do servidor, de acordo com o requerimento apresentado pelo requerente.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curionópolis PA, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO SERELLI MACEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 020/2024/GP

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:DF745936

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
O Secretário Municipal de Educação /PA, no uso de suas competência legais e, considerando haver o Agente de Contratação cumprindo todas as exigência do procedimento, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo de camada pública 001/2026 e ADJUDICO tendo como vencedores,
BERNARDINO DOS SANTOS DOS ANJOS, CPF: 584.534.582-00 valor total R$ 39.854,00 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)
FÁBIO DE SOUZA SANTOS, CPF: 655.260.902-72 valor total R$ 39,992,84 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta quatro centavos)
MARIA LINA REPOLHO BATISTA, CPF: 022.284.192-30 valor total R$ 39.880,00 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais)
RAELZIMAR DE SOUZA CAVALCANTE, CPF: 516.587.982-87 valor total R$ 39.177,60 (trinta e nove mil cento e setenta sete reais e sessenta centavos)
JANILVA NUNES RODRIGUES, CPF: 772.101.152-34 valor total R$ 39.516,50 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
JOANA DE ARAUJO SERRA, CPF: 279.260.522-72 valor total R$ 38.127,00(trinta e oito mil, cento e vinte sete reais)
WENDELL CALIO YARED MICHEL, CPF: 938.553.542-00 valor total R$ 39.961,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e um reais)
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTOS DO OESTE DO PARA -CCAMPO, CNPJ: 10.575.783/0001-95 valor total R$ 346.789,06 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos oitenta e nove reais e seis centavos) .

Curuá, 09 de ABRIL de 2026

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA
Secretario Municipal Educação de Curuá/PA

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:90575BDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA CAMPOS DO JORDÃO

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000791 – LAR
INTERESSADO: ALORRY DAVIS
EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAMPOS DO JORDÃO

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, referente à atividade de Agricultura, Pecuária e Reflorestamento, exercida na propriedade denominada Fazenda Campos do Jordão, localizada na Rod. BR 222, Km 44, Adentro 20 km, Zona Rural – Dom Eliseu / PA.
O processo foi protocolado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sob nº 2025000791, em 19/09/2025. Após análise técnica, foi expedido o Comunicado nº 018/2025, informando o indeferimento do pedido, e estabelecendo prazo de 10 dias para apresentação de manifestação ou recurso administrativo, conforme Art. 59 da Lei Federal nº 9.784/1999.
A parte interessada apresentou resposta dentro do prazo estabelecido, contudo, a manifestação não altera a situação fática e jurídica: o imóvel rural objeto deste processo continua localizado em área que abrange dois Estados distintos, configurando competência da União para o licenciamento ambiental, conforme Lei Complementar nº 140/2011, art. 7º, inciso XIV.
Este é o relatório.
Decido.
MANTÉM-SE O INDEFERIMENTO do pedido de Licença Ambiental Rural – LAR referente à Fazenda Campos do Jordão, em razão da competência da União para licenciamento ambiental de empreendimentos situados em mais de um Estado, permanecendo o interessado responsável por encaminhar eventual solicitação ao órgão federal competente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu - PA, 09 de abril de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:5166A617

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 012/2026

Dom Eliseu - PA, 09 de abril de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 012/2026. Essa licença foi concedida à **VIDA AGROPECUÁRIA EIRELI – SILO JOÃO MOTA**, inscrito no CNPJ nº 21.960.330/0001-07, para a atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 30 de março de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:10AF94A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 15/2026/GP/PMGP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1°. Neste ato NOMEAR a senhora, DANUTA ALBUQUERQUE MACEDO brasileira, portadora do CPF n° XXX.784.372-00, RG n° XXX5836 PC/PA, para exercer interinamente a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de abril de 2025.
Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:57B834F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 16/2026/GP/PMGP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Estado do Pará, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
DECRETA:
Art. 1°. Neste ato NOMEAR o senhor, JOSE QUARESMA BRITO JUNIOR brasileiro, portador do CPF n° XXX.651.915-04, RG n° XXX4839 PC/PA, para exercer interinamente a função de COORDENADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, junto à COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO, a partir de 01 de abril de 2025.
Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis).

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal de Goianésia do Pará

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:3C45CAB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/2026/GP/PMGP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) senhor (a) **ROSINELMA CORREA LOBO,** brasileiro (a), portador (a) do CPF nº XXX. 871.202 -XX, para ocupar a função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO I**, de provimento em comissão, lotado no (a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará - PA, em 01 de Abril do ano de 2026.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:A0A54F13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024;
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Eletrodomésticos e eletroeletrônicos do Tipo Menor Preço Por Item:
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.7/2024/2025, Contratada: **DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA**, CNPJ N° 52.000.787/0001-95, Valor Global **R$ 75.708,00**, Vigência: 02/06/2026 até 02/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.8/2024/2025, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES – EPP**, CNPJ N° 17.142.432/0001-30, Valor Global **R$ 75.643,50,** Vigência: 02/06/2026 até 02/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.9/2024/2025, Contratada: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, CNPJ N° 01.590.728/0009-30, Valor Global **R$ 86.398,20**, Vigência: 02/06/2026 até 02/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.10/2024/2025, Contratada: **SÃO BENEDITO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS**, CNPJ N° 14.098.166/0001-05, Valor Global **R$ 766.376,00**, Vigência: 02/06/2026 até 02/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019.11/2024/2025, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 432.172,40,** Vigência: 02/06/2026 até 02/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:289A2DEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042.1/2025/2026, Contratada: **CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 50.379.157/0001-48**, Valor Global **R$ 306.000,00**. Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042.2/2025/2026, Contratada: **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ sob o nº 22.064.524/0001-89**, Valor Global **R$ 1.998.635,00,** Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042.3/2025/2026, Contratada: **J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ sob o nº 20.917.264/0001-11,** Valor Global **R$ 220.046,00,** Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042.4/2025/2026, Contratada: **R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP, CNPJ sob o nº 15.300.567/0001-50**, Valor Global **R$ 47.812,50,** Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042.5/2025/2026, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ sob o nº 07.137.759/0001-60,** Valor Global **R$ 3.177.007,50,** Vigência: 10/04/2026 até 10/04/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:E898B188

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

ERRATA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. ANO XVII Nº 3973, em 30 de março de 2026, pag. 35-36, Código Identificador:94E2D8D7 - **ONDE SE LÊ**: Valor global R$ 3.100.000,00. **LEIA-SE**: item 1-Construção do Espaço Comunitário - Itens Financiados (Convênio Nº 967945/2024/Mesp/Caixa) Valor: 1.400.000,00 e item 2-Construção do entorno do Espaço Comunitário - Itens Não Financiados valor: 1.700.000,00, Valor global R$ 3.100.000,00.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:5EE71476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº. 161/2026/GAB/PMI, DE 30 DE MARÇO DE 2026

A Portaria nº. 161/2026/GAB/PMI, de 30 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 3978, de 07 de abril de 2026, página 34 – FAMEP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **SILVIA HELENA GONÇALVES FONSECA**, ocupante do Cargo de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 02 (dois) anos, a contar de 02 de março de 2026 a 02 de março de 2028, conforme o processo nº 348/2026.

Leia-se:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora**SILVIA HELENA GONÇALVES FONSECA**, ocupante do Cargo de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Qualificação Profissional - Mestrado,** pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de março de 2026 a 02 de março de 2028, conforme o processo nº 348/2026.

Igarapé-Miri, 08 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:47D75FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até Fortaleza/CE, para participar do Encontro Nacional de Gestoras de Políticas para as Mulheres e na 3º Reunião do Fórum de Gestoras, nos dias 30 e 31 de março de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Maria Antonia Paixão Feitosa	Assessor Especial	Rua Orácio Eutiquio nº 40 – Bairro Santa Clara – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EC5DF90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 31 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º- Exonerar a pedido, conforme oficio nº 178/2026/GAB/SEMSA, a servidora **ARIANE ALENCAR LEMOS,** do cargo comissionado de **Assessor Jurídico,** a qual foi nomeada através da Portaria nº 321/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1F025D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do XII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará, no dia 06 de abril de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 480,00	R$: 480,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:506D77F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora **MARINILMA TENORIO LOURINHO**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D83D1A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do I Fórum Estadual da Socioeducação do Estado do Pará, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Antonio Ricardo Teixeira Botelho	Assistente Social	Rua Angelo Lobato nº 76 – Bairro Perpetuo Socorro - Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 452,10

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DC2A6B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 489/2026, o servidor **MARLON MESSIAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **Apoio de Agente de Contratação,** o qual foi designado através da Portaria nº 1019/2025/GAB/PMI, de 08 de agosto de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1EFEE4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 08 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 482/2026, o servidor **ANDERSON ALMEIDA SILVA,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** o qual foi nomeado através da Portaria nº 576/2025, de 03 de abril de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **06/04/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:52917554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 08 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 485/2026, a servidora **LUCIANA DO SOCORRO LOBATO AFONSO,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, PcD,** a qual foi nomeada através da Portaria nº 070/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **06/04/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A15D9667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 08 DE ABRIL DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 483/2026, o servidor **RAIMUNDO JOSE DE LIMA MORAES,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** o qual foi nomeado através da Portaria nº 102/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **06/04/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de abril de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:54B299D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA EVERALDO DA SILVA

PORTARIA Nº 09/2026/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 09 de abril de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar EVERALDO DA SILVA COSTA, portador(a) do documento de identidade nº 7540987 e CPF nº 034.838.252-90, para exercer o cargo de SECRETÁRIO(A) da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL PATRICIO, com efeito a partir de 06 de abril de 2026.
Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 09 de abril de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:12BAC878

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GIDEAO QUARESMA

PORTARIA Nº 010/2026/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 09 de abril de 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GIDEAO QUARESMA PANTOJA, portador(a) do documento de identidade nº 9626885 e CPF nº 070.013.822-64, para exercer o cargo de SECRETÁRIO(A) da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA PENA, com efeito a partir de 06 de abril de 2026.
Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 09 de abril de 2026.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:60C58D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025-SEMSA. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2024-SEMSA-SRP; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: **J C TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA**; CNPJ nº 17.074.088/0001-99; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR. Valor global: 677.256,00. Vigência: 26/03/2026 à 26/03/2027. Assinatura: 26/03/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:4D88EE52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250064 – Nº 003/2025 IL

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, Floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado **UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA,** inscrita no CNPJ nº 04.930.244/0119-16, com sede na Av. Mararu, Diamantino, Santarém – PA, CEP: 6820-000, nesta ato representado pelo Sr.(a) Lucas Beltrão de Abreu, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, mantendo-se os mesmo valores contratuais.

3. CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 23 de abril de 2026, fica prorrogado por igual período**, finalizando-se em 23 de abril de 2027.**

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Atividade 0909.12 361 0401.2.049 Manutenção do Ensino básico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA– DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Contratado(a)

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:46065E91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026-SRP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de registro de preços para fornecimento de livros de literatura destinados aos alunos do 1° ao 5° ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Itaituba-PA. No que tange o item: 01 no valor total de R$ 4.005.000,00 para a licitante EDITORA AVANTE COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EDITORIAIS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 07 de abril de 2026

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:1DF523CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0083/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Brasília – Distrito Federal, no período de **11 a 16 de abril de 2026**, da Servidora **EDINOLIA FERREIRA PAIVA,** Matrícula nº 010392-6, Professor de Series Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para "Participar do 1º Encontro Nacional de Municípios de Médio e Grande Porte do compromisso nacional criança alfabetizada".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 4.464,60 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:BF742A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0084/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Brasília – Distrito Federal, no período de **11 a 16 de abril de 2026**, da Servidora **ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010823-5, Professor de Series Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para "Participar do 1º Encontro Nacional de Municípios de Médio e Grande Porte do compromisso nacional criança alfabetizada".

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 4.464,60 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:75942295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0191/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/04/2026**,** a servidora **SIDILENE SOARES LOPES,** do cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** matrícula nº 130737-1 a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0176/2017, de 01 de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:639E2689

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2026.
Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para recuperação e complementação de 80,40 Km da estrada Mamurú/Pantanal de Areia, no Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 19/05/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:362E0393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0145/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com Artigo 131, Inciso III-B da Lei Municipal 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

Considerando o requerimento do servidor, datado em 06 de abril de 2026.

Considerando ainda, o servidor é Vereador na Câmara Municipal de Vereadores de Itaituba/PA.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, ao servidor **THIAGO MACIEL NEVES**, Professor de História, matrícula nº. 125478-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, no período de **01 de abril de 2026 à 05 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de abril de 2026**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:ACB575F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0026/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0026/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO, SERVIÇOS E A CONCESSÃO DE USO DAS SEPULTURAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e padronizar o funcionamento, a organização e a prestação dos serviços nos cemitérios do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta o funcionamento, a organização, os serviços e a concessão de uso das sepulturas dos cemitérios públicos do Município de Itupiranga.

Art. 2º Consideram-se cemitérios áreas de utilidade pública, destinadas exclusivamente ao sepultamento de pessoas falecidas que residiam, na data do óbito, no Município de Itupiranga, das que nele tenham residido anteriormente, ou daquelas que possuam familiares com parentesco até o terceiro grau residentes no Município.
Parágrafo único. É permitida a trasladação de restos mortais (ossadas) de familiares sepultados em cemitérios de outras localidades, bem como o sepultamento de pessoas não residentes, desde que em jazigo previamente edificado pela família e regularmente concessionado perante o Poder Público Municipal.

Art. 3º Os cemitérios possuem caráter secular e serão administrados pelo Departamento de Ordenamento Territorial do Município de Itupiranga, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, sendo assegurada a liberdade de culto religioso, desde que não contrariem a moral, a ordem pública, a saúde e a legislação vigente.

CAPÍTULO II
DAS TAXAS

Art. 4º A prestação dos serviços previstos neste Decreto, especialmente sepultamentos, exumações, trasladações e concessão de uso de sepulturas, será onerada mediante cobrança de Taxa, nos termos do Código Tributário Municipal, consoante descrito no Anexo I.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO, DA ORGANIZAÇÃO E DOS SERVIÇOS

Art. 5º O Cemitério Municipal ficará de portões abertos todos os dias, das 08:00 (oito) horas às 17:00 (dezessete) horas.

Art. 6º. O público que visitar o cemitério ou nele adentrar para qualquer finalidade lícita deverá se comportar com respeito que o local exige, sob a pena de responsabilização de seus atos nas esferas cíveis, criminais e administrativas.

Art. 7º. Para o sepultamento, deverão ser apresentados o documento de identificação do responsável e certidão de óbito ou, excepcionalmente, da declaração de óbito expedida por autoridade médica competente ou pelo Instituto Médico Legal.
Parágrafo único. Havendo indícios de irregularidade documental ou suspeita de crime, a Administração comunicará imediatamente a autoridade policial competente.

Art. 8º As empresas funerárias que prestarem serviços no âmbito do Cemitério Público do Município de Itupiranga deverão, obrigatoriamente, apresentar ao Departamento de Ordenamento Territorial – DOT, previamente à realização de sepultamento, exumação ou trasladação, os seguintes documentos:
I – Alvará de Funcionamento válido, expedido pelo Município de Itupiranga ou pelo Município de sua sede, quando se tratar de empresa estabelecida em outro ente federativo;
II – Atestado de óbito ou certidão de óbito, conforme o caso, emitido por autoridade médica ou órgão competente, nos termos da legislação vigente;
III – Nota fiscal relativa ao serviço funerário prestado, devidamente emitida em nome do responsável legal ou da família do falecido.
§ 1º A ausência de qualquer dos documentos previstos neste artigo impedirá a autorização do serviço pelo Departamento de Ordenamento Territorial, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.
§ 2º O Departamento de Ordenamento Territorial deverá manter registro e arquivamento da documentação apresentada, em meio físico ou eletrônico, para fins de controle, fiscalização e eventual auditoria.
§ 3º O cumprimento do disposto neste artigo não afasta a responsabilidade das empresas funerárias quanto à observância das normas sanitárias, fiscais, consumeristas e demais exigências legais aplicáveis.

Art. 9º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – Urna funerária: recipiente degradável destinado ao sepultamento de cadáver ou restos mortais;
II – Inumação: ato de sepultamento;
III – Exumação: retirada de cadáver ou restos mortais;
IV – Trasladação: transporte de restos mortais para outro local.

Art. 10 A administração dos cemitérios submete-se às normas do Poder Público Municipal.
§ 1º É vedada a comercialização, compra ou venda de sepulturas, por se tratarem de bens públicos de uso especial.
§ 2º A sepultura constitui bem público de uso especial, conferindo ao concessionário apenas o direito de uso, enquanto mantidas as condições legais.
§3º Toda atividade de terceiros dependerá de autorização prévia da administração do cemitério.
§ 4º A concessão não gera direito de propriedade ou direito real.
§ 5º A ocupação observará numeração e planta previamente definidas pela Administração.

CAPÍTULO IV
CONCESSÃO DE USO DAS SEPULTURAS

Art. 11 A concessão de uso de sepulturas não confere direito de propriedade, constituindo direito real de uso.

Art. 12 A transferência de titularidade será permitida nos casos de:
I – sucessão hereditária;
II – cessão autorizada pelo Município.

Art. 13 A concessão de uso das sepulturas será formalizada por meio de Termo de Concessão e, posterior, registro em cadastro municipal.

Art. 14 A manutenção das sepulturas é de responsabilidade do concessionário.

Art. 15 O abandono ou falta de manutenção poderá implicar:
I – notificação;
II – prazo para regularização;
III – retomada do jazigo pelo Município.

Art. 16 Para a expedição do Título de Concessão de Uso de Espaço Público, o responsável legal ou pessoa da família deverá apresentar junto ao Departamento de Ordenamento Territorial, encarregado da administração do cemitério, os seguintes documentos:
I – Requerimento padrão, solicitando a Concessão de Uso de Espaço Público e a permissão para a construção de túmulo ou jazigo, se for o caso;
II – Cópia da certidão de óbito ou da declaração de óbito expedida por profissional competente ou autoridade Policial;
III – Comprovante de recolhimento da taxa de serviço relativo ao cemitério, no valor fixado no Código Tributário Municipal.
IV – Comprovante que reside no município de Itupiranga por no mínimo 02 (dois) anos;
§ 1º Deferido o pedido de Concessão, o Departamento de Ordenamento Territorial expedirá o Título de Concessão de Uso de Espaço Público, o qual deverá ser firmado pelo Município e pelo Concessionário.
§ 2º O adquirente deverá obrigatoriamente construir no terreno no prazo máximo de 12 (doze) meses. Não sendo construído, o adquirente perderá a concessão de uso de espaço público, que dependerá de processo administrativo, assegurados contraditório e ampla defesa.

Art. 17. É vedada a alienação do espaço público concedido.

Art. 18. A família do falecido deverá fixar, obrigatoriamente, sobre o tampo dos túmulos e jazigos ou em local de fácil visualização, uma lápide (mármore, granito ou similar), com a indicação do nome da pessoa sepultada, data do nascimento e do falecimento, e se desejar, uma foto pequena, podendo ainda, acrescentar uma breve mensagem e um suporte para colocação de flores, se for de interesse.

Art. 19. Caberá ao Município promover a urbanização e limpeza das áreas comuns dos cemitérios.

Art. 20 As concessões de uso de terrenos, sepulturas ou jazigos perpétuos outorgadas pelo Município em data anterior à publicação deste Decreto Regulamentador permanecem válidas, devendo ser respeitadas em seus termos e limites.

CAPÍTULO V
DA EXUMAÇÃO

Art. 21 Nenhuma exumação poderá ser feita, salvo nas seguintes hipóteses:
I – Quando requisitada oficialmente por autoridade judicial ou policial, em diligência da justiça, devendo estar presentes ao ato a autoridade judicial, representante do Órgão da Vigilância Sanitária Municipal e responsável familiar do cadáver a ser exumado;
II – Para reconstrução ou reforma de túmulo e outros casos de interesse público a juízo da autoridade competente.

Art. 22 As requisições de exumação para diligências a bem dos interesses da justiça, deverá ser encaminhada diretamente à Departamento de Ordenamento Territorial, com menção dos dados, data e hora para realização.
§ 1º A abertura da sepultura para a retirada do cadáver e, depois de terminada a diligência requisitada, o novo sepultamento deverá ser realizado por funerária devidamente autorizada pela municipalidade.
§ 2º Esses atos serão feitos na presença da autoridade que houver requisitado a diligência.

Art. 23 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Departamento de Ordenamento Territorial.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, em 30 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:5D8DEF02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0409000001/2026

Origem: Pregão Eletrônico nº **PE/2026.005 – PMJ-SRP Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CAMPO, INCLUINDO ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, MOTOPODADEIRAS E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. **Fornecedores registrados, itens e valores: T J FERNANDES CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.990.980/0001-00,**tens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. **Valor total: R$ 172.391,50 (cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. **Valor global da ata: R$ 172.391,50 (cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Vigência:** 12 (doze) meses.

Jacareacanga-PA, 09 de abril de 2026.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Autoridade Competente

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:BA7DD9C5

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 309/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0808000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17**
Objeto: REGISTRO DEPREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTODAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$28.590,00(vinte e oito mil e quinhentos e noventa reais)
Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 30 de março de 2026
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: AV MARANHAO nº335 ,Bairro Bela Vista CEP.68.180-410 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:83357004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 292/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 2025/0808000001
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17**
Objeto: REGISTRO DEPREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTODAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$ 195.142,40 (cento e noventa e cinco mil cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 30 de março de 2026
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: AV MARANHAO nº335 ,Bairro Bela Vista CEP.68.180-410 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:ADB85A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 294/2026
Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO **Nº 2025/0808000001**
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17**
Objeto: REGISTRO DEPREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTODAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$483.191,20(quatrocentos e oitenta e três mil cento e noventa e um reais e vinte centavos)
Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 30 de março de 2026
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada:AV MARANHAO nº335 ,Bairro Bela Vista CEP.68.180-410 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:ED5F402A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 293/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 2025/0808000001
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17**
Objeto: REGISTRO DEPREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTODAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$319.346,42(trezentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 30 de março de 2026
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: AV MARANHAO nº335 ,Bairro Bela Vista CEP.68.180-410 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:185D8802

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 296/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 2025/0808000001
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17**
Objeto: REGISTRO DEPREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTODAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato R$56.910,60(Cinquenta e seis mil novecentos e dez reais e sessenta centavos)
Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026

Data de Assinatura: 30 de março de 2026
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva**
Endereço da contratada: AV MARANHAO nº335 ,Bairro Bela Vista CEP.68.180-410 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BBBBD194

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 295/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº 2025/0808000001
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA MIL PAPEIS PAPELARIA E PRESENTES LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.046.743/0001-17**
Objeto: REGISTRO DEPREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE COMPLEMENTARES, PARA ATENDIMENTODAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: R$199.816,40(cento e noventa e nove mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
Vigência: 30/03/2026 a 31/12/2026
Data de Assinatura: 30 de março de 2026
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: AV MARANHAO nº335 ,Bairro Bela Vista CEP.68.180-410 , em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1A35CEC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2026-004-PMJ Abertura dia 24/04/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FROTA DIVERSIFICADA (VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS) E MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MOTORISTAS E OPERADORES QUALIFICADOS, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEMOB), SAÚDE (SMS), ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEMAPLAN) E DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2026-014-FMS Abertura dia 24/04/2026, às 15:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ABRANGENDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANALISADORES (BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, ÍONS) E MICROSCOPIA, COM EXECUÇÃO FINANCEIRA VINCULADA EMENDA PARLAMENTAR N° 44040008, CONFORME PROPOSTA N° 11528843000124001

Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:D5DC58FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0639/2026

PORTARIA Nº 0639/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente interno em transferência para Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7B45A419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0640/2026

PORTARIA Nº 0640/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Abril de 2026, objetivando

levar um paciente para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F3495479

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0641/2026

PORTARIA Nº 0641/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente para avaliação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 660132162.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7E9047B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0642/2026

PORTARIA Nº 0642/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Abril de 2026, objetivando levar paciente encaminhado para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BD85AC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0643/2026

PORTARIA Nº 0643/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DULCILENE DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº ***.044.362-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Abril de 2026, objetivando acompanhar gestante para internação no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 660132162.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:758E2A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0644/2026

PORTARIA Nº 0644/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Abril de 2026, objetivando BUSCAR PACIENTE DE ALTA MEDICA NO AEROPORTO DE MARABÁ/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:616BC375

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0645/2026

PORTARIA Nº 0645/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:24A3E267

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0646/2026

PORTARIA Nº 0646/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5028BB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0647/2026

PORTARIA Nº 0647/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Abril de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FA58E1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0648/2026

PORTARIA Nº 0648/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Abril de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com cardiologista, ao Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação n° 25489466.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1168FDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0649/2026

PORTARIA Nº 0649/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Abril de 2026, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CE9D014D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0650/2026

PORTARIA Nº 0650/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Abril de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:95E02810

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0651/2026

PORTARIA Nº 0651/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Abril de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Acolhimento, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Abril de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:48F0CA0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: CREDENCIAMENTO nº M/2026-00001. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contrato nº 20260238**. Contratada(o): Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiar, CNPJ nº32.916.754/0001-82. Valor estimado de R$1.973.816,32. **Contrato nº 20260239**. Contratada(o): Cooperativa Mista da Agricultura Familiar – COOPER-AGRO, CNPJ nº 31.534.476/0001-36. Valor estimado de R$1.359.920,65. Vigência do contrato: 27/02/2026 a 27/02/2027. Data de assinatura: 27/02/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1FB6C25B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, por meio do Departamento Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Chamamento Público nº 01/2026**, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, nos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023, e demais legislações aplicáveis.
Objeto: Seleção de projetos culturais voltados à criação e circulação de produções culturais, visando fomentar as diversas manifestações culturais no âmbito do Município de Magalhães Barata/PA.
Período de Inscrição: Das 00h00min do dia 10 de abril de 2026 até às 23h59min do dia 12 de maio de 2026.
Forma de Inscrição: As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio da documentação exigida no edital para o endereço eletrônico: **departamentodeculturacultura@gmail.com**.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, por meio do Departamento Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o **Chamamento Público nº 02/2026**, destinado à **premiação de agentes culturais**, com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, nos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023, Decreto nº 11.453/2023 e Instrução Normativa MINC nº 10/2023, e demais legislações aplicáveis.
Objeto: Premiação de agentes culturais com relevante trajetória e contribuição para o desenvolvimento cultural do Município de Magalhães Barata/PA, por meio do reconhecimento de suas ações e histórico de atuação cultural.
Período de Inscrição: Das 00h00min do dia 10 de abril de 2026 até às 23h59min do dia 12 de maio de 2026.
Forma de Inscrição: As inscrições poderão ser realizadas:
Por meio eletrônico, através do envio da documentação para o e-mail: **departamentodeculturacultura@gmail.com**

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:D67927DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 008/2026-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço como Professor de Artes Cênicas, CPF n.º 081.403.432-53. R$ 6.536,61 (Seis mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) mensal. Vigência: 31/03/2027. Ass. 31/03/2026, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C74BE591

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.601, DE 7 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 18.601, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Social Novo Tempo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Social Novo Tempo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 59.029.858/0001-21, sendo uma Associação Privada, uma organização de natureza Jurídica de Direito Privado, de interesse coletivo, social e sem fins lucrativos, situada na Avenida Gaviões n° 930, bairro Laranjeiras, CEP: 68.501-160, na cidade de Marabá, Estado do Pará.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F539C26

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.602, DE 7 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 18.602, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Social SER+.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, O Instituto Social SER+, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 18.526037.0001-13, Inscrição Municipal
301022421- situada na Rua Leblon, Quadra 222, Lote 22, Bairro São Miguel da Conquista, CEP: 68503-450.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16E8F5CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 452/2026-GP

PORTARIA Nº. 452/2026-GP
(Altera a Portaria nº 2080/2025-GP)

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS NA COMISSÃO DE CARÁTER PERMANENTE PARA A APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADVINDAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá e nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso V, da Constituição Federal, que disciplina as competências comum entre todos os Entes Federativos, dentre elas, o dever de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros na Comissão Permanente de Trabalho da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá, instituída pela Portaria nº 2080/2025-GP, de 03 de março de 2025, bem como a necessidade de nomeação de novos servidores para desempenhar a grande demandada de atividades da Política Nacional Aldir Blanc, tais como: elaboração de edital de pareceristas e demais editais; análise das inscrições, habilitações documentais; fiscalização nas execuções de atividades e projetos; e acompanhamento das prestações de contas referente aos projetos culturais, bem como emissão de Relatório Técnico, a fim de subsidiar os trabalhos da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Planejamento, na conclusão e entrega de relatório final de gestão ao Ministério da Cultura. RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os membros abaixo indicados da Comissão Permanente da Política Nacional Aldir Blanc em Marabá, designada pela Portaria nº 2080/2025-GP:
I – FABÍOLA SERRÃO FORTUNA SERRA, matrícula Nº 31032 - Membro.
II – MARIA ALEKSANDRA DA SILVA LINHARES, matrícula Nº 14871 - Membro.
Art. 2º - Nomear os servidores abaixo indicados em substituição aos exonerados conforme Art. 1º, para compor a Comissão Permanente da Política Nacional Aldir Blanc em Marabá, todos na qualidade de Membros, sendo:
I – JUSCELINO BARBOSA DE SOUZA, matrícula Nº 65463 – Membro;
II - PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA - matrícula 64936 – Membro.
Art. 3º - Nomear novos servidores para compor e desempenhar as atividades da Comissão Permanente da Política Nacional Aldir Blanc em Marabá, todos na qualidade de Membros, sendo:
I - MARIANA DE JESUS DOS SANTOS – matrícula 64937 – Membro;
II - EDINUSIA DIAS DA SILVA, matrícula 65216 – Membro;
III - WELLINGTON MOTA LUZ, matrícula 65818 – Membro.
Art. 4º - Pela participação na referida Comissão de Caráter Permanente de Trabalho, será concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base, em cumprimento à redação do artigo 75, da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores de Marabá – RJU.
Art. 5° A designada desempenhará suas funções na Biblioteca Municipal Orlando Lima Lobo, sito à Rua 5 de Abril, n 696, Centro, Marabá Pioneira, CEP: 68.500-040, estando mantidas as demais disposições da portaria anterior.
Art. 6° Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à 02 de março de 2026.
Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, 06 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá-PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAA2E0DC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 055/2026 DE 06/04/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –PROFESSOR; o Artigo 6-A da EC n° 41/2003, c/c redação da EC Nº 70/2012 C/C Art.187 da Lei Municipal nº 17.756/2016; em favor da servidora aposentada: FLORENY R. P., brasileira, divorciada, portadora do RG nº. **014** 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 292.XXX.XXX-04, no cargo de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, data do início do benefício 01/05/2020. Retificar o Adicional de Tempo de Serviço – ATS, do benefício concedido, em cumprimento da tutela de urgência proferida nos autos do processo de nº 0802681-48.2026.8.14.0028 – Vara de Fazenda Pública, Execução Fiscal e Acidentes de Trabalho de Marabá – TJPA, revogando-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 349 de 20 de abril de 2020 e a apostila retificatória de 14 de abril de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 09/04/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0AB1496

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90018/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000014/2026-81/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, CONTROLE TECNOLÓGICO E SONDAGENS GEOTÉCNICAS PARA O USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 09/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:815FDA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000008/2026-24/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO SÃO FÉLIX PIONEIRO E RESD. VALE DO TOCANTINS, NÚCLEO SÃO FÉLIX NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. LOTE TC 03. Íntegra do Edital no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507- 765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 09/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0E5D11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000006/2026-35/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 30/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM (CONCRETO ARMADO), DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO FRANCOLÂNDIA E MORADA NOVA, NÚCLEO SÃO FÉLIX E MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. LOTE TC 05. Íntegra do Edital no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507- 765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 09/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D2844A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90021/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000011/2026-48/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 29/04/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES, BANCOS, MEIO-FIO E SARJETA EM PRAÇAS E LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Íntegra do Edital no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 09/04/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria Nº 001/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:533009EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505173.000056/2026-16-PMM Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026/CEL/FCCM, PE (SRP) 90013/2025-CEL/FCCM, PROCESSO Nº 050909597.000047/2025-94 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MAQUIAGEM, AVIAMENTOS E COSTURA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. UASG: 927877 - Empresa: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 51.518.375/0001-89, com o valor total de R$ R$ 402.535,34 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 09 de abril de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS -
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EB81617

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 62/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -: MADEIREIRA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 32.295.645/0001-95, no Valor Total de R$ 674.550,50 (Seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90025/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505108.000354/2025-09/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRITE, COMPENSADO E MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615.

Marabá 10/04/2026 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria Nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7917C844

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA - CONGEM Nº 8, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR paraapuração de denúncia em desfavor da empresa CITY CLEAN COM.

EQUIPAMENTOS LTDA, a ser conduzido pela Comissão Permanentede Apuração - CPA conforme o Decreto Municipal nº 441/2024.O Controlador Geral do Município de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO,considerando a Denúncia recebida por meio do Processo nº 050707158.000016/2026-79, no uso dasatribuições conferidas pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 441, de 02 de maio de 2024, que regulamenta noâmbito do Poder Executivo municipal a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aoslicitantes e contratados pelas condutas infracionais praticadas contra a Administração Pública municipaldireta, autárquica e fundacional, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa daempresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.256.518/0001-17, emrazão de suposta irregularidade consistente na inexecução total de contrato administrativo oriundo do pregãoeletrônico nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM (Processo nº 050707140.000082/2024-76) cujo objeto era o registrode preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC) para atenderas necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, o que pode caracterizar asinfrações previstas no Art. 155, inc. III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Art. 6º, inc. III, alínea h, doDecreto Municipal Nº 441, de 2 de Maio de 2024.
Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. SAMANTHA SABRINA DEHOLANDA GOMES, matrícula nº 999000025, e composta pelos membros ADIELSON RAFAEL OLIVEIRAMARINHO, matrícula nº 64.644, ARIANE BARBOSA CSAKO, matrícula nº 54.569, DÉBORA LEANDROMELO, matrícula 65.614, FELIPE BENEDIK JUNIOR, matrícula nº 64.611, GILMARA KEREM PORTONUNES, matrícula 31.813, LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula Nº 52.541, MILSON ALVESDA SILVA, matricula 58.888 e RENAN WALVERNAQUE TAVARES LEITE, matrícula nº 65.396, para procederà apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatosconexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente Por
WILSON XAVIER GONÇALVES NETO
Controlador Geral do Município de Marabá/PA
Portaria Nº 18/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45094E12

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PROCESSO SEI N° 05060654.000295/2025-03

Extrato ao Contrato Nº 186/2026/SDU,DISPENSA Nº 010/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de receptores GNSS l1/l2 ou superior,acompanhado de coletoras de dados e acessórios de campo, equipamentos indispensáveis à execução dasatividades técnicas de georreferenciamento, demarcação e levantamento topográfico de áreas Urbanas eRurais, bem como para regularização fundiária realizados pela superintendência de desenvolvimento urbanode Marabá – PA. Empresa: EMBRATOP GEO-TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.497.158/0001-07. Valor: R$ 62.715,00 (sessenta e dois mil setecentos e quinze reais). Assinatura25/03/2026, Vigência: 25/03/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3061869D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.386/2025-GP

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.386/2025-GP
OBJETO: Aplicação de penalidade de suspensão.
SERVIDOR: Moacir Silva de Sousa.
MATRÍCULA: 9.444.
CARGO: Agente de Trânsito e Transporte.
PENALIDADE: Suspensão por 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 153, II e 156 (RJU - Lei Municipal nº 17.331/2008), por violação aos arts. 136, 137, 138 (I a IV, IX e X) e 140 (I e IV).
PERÍODO DE CUMPRIMENTO: 01/04/2026 a 30/04/2026.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.
ORDENADOR: Antônio Carlos Cunha Sá – PrefeitoMunicipal.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7843A2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 034/2026 – SSAM

PORTARIA Nº 034/2026 – SSAM

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. FABIO LUCAS ALVES DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 024.***.***-51, para exercer a função de ASSESSOR DE COMPRAS DE LICITAÇÃO, junto ao SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, a partir de 01.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria nº 331/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3E3E617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1917/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1917/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JACIRENE JULIA NASCIMENTO LOPES, C.P.F nº 39739341268 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JACIRENE JULIA NASCIMENTO LOPES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 23 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E42E25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1918/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1918/2026-SEMAD

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) PRISCILA TEIXEIRA DE JESUS RAMOS, C.P.F nº 96566396268 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) PRISCILA TEIXEIRA DE JESUS RAMOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 23 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3A7354E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1919/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 1919/2026-SEMAD

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RUSILET SILVA SANTOS, C.P.F nº 22875735268 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) RUSILET SILVA SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 23 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55AC17E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 187/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 187/2026/SMSI, Processo SEI N° 05050526.000035/2025-31, autuado na modalidade Pregão eletrônico para registro de preços nº 90073/2025- CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 09/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks). Empresa: CRP COMPUTADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.998.285/0001-09. Valor: R$ 193.466,26 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). Assinatura 08/04/2026, Vigência: 08/04/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F356AD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2026/SEPLAN

Extrato de Contrato nº 214/2026/SEPLAN, Processo SEI nº 050505149.000379/2025-18, autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 46/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil Aplicada ao setor Público, para atender de forma integrada todas as unidades gestoras e orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marabá/PA. Empresa: META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.812.506/0001-99. Valor: R$ 120.810,48 (cento e vinte mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos). Assinatura 31/03/2026. Vigência: 31/03/2027.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0C63C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 215/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505149.000379/2025-18, autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 46/2026/CPL/DGLC/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil Aplicada ao setor Público, para atender de forma integrada todas as unidades gestoras e orçamentárias da administração direta e indireta do Município de Marabá/PA. Empresa: META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.812.506/0001-99, Valor: R$ 201.350,76 (duzentos e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Assinatura: 30/03/2026, Vigência: 30/03/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A83B73F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 –CONTRATO Nº 208/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELLENCAROLINA DOS SANTOS SILVA, CPF nº036.636.312-30. Vigência: 09/02/2026 a10/02/2027, observando o excepcional interessepúblico.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação.
Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5385AB43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2026-GS

Portaria nº 443/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 01 de Abril de 2026, com o objetivo verificar por meio de visita técnica o ofício nº 2658/DL/2025 expedido pela Assembleia Legislativa do Pará, encaminhado pelo gabinete do prefeito de Marabá que solicita transporte escolar nas vilas: Jatobá, Beca, Água Fria, Capoeira e Oito Barracas para a escola Raquel Queiroz na comunidade Patauá, no município de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000152/2026-25,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC5718AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 444/2026-GS

Portaria nº 444/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 01 de Abril de 2026, com o objetivo verificar por meio de visita técnica o ofício nº 2658/DL/2025 expedido pela Assembleia Legislativa do Pará, encaminhado pelo gabinete do prefeito de Marabá que solicita transporte escolar nas vilas: Jatobá, Beca, Água Fria, Capoeira e Oito Barracas para a escola Raquel Queiroz na comunidade Patauá, no município de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000152/2026-25,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F88AB4E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 445/2026-GS

Portaria nº 445/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF nº xxx.321.282-xx, ocupante do cargo de coordenador de transporte escolar, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 01 de Abril de 2026, com o objetivo verificar por meio de visita técnica o ofício nº 2658/DL/2025 expedido pela Assembleia Legislativa do Pará, encaminhado pelo gabinete do prefeito de Marabá que solicita transporte escolar nas vilas: Jatobá, Beca, Água Fria, Capoeira e Oito Barracas para a escola Raquel Queiroz na comunidade Patauá, no município de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000152/2026-25,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEA53FA5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 446/2026-GS

Portaria nº 446/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 07 à

09 de Abril de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's Maravilha, Ayrton Sena Tapirapé, Sidney Graciano, Serra Azul e Boa Vista;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000146/2026-78,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas) pernoites, a servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79DDC046

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 447/2026-GS

Portaria nº 447/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 07 à 09 de Abril de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's Maravilha, Ayrton Sena Tapirapé, Sidney Graciano, Serra Azul e Boa Vista;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000146/2026-78,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6251E7B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 448/2026-GS

Portaria nº 448/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF nº xxx.321.282-xx, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte Escolar, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 07 à 09 de Abril de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's Maravilha, Ayrton Sena Tapirapé, Sidney Graciano, Serra Azul e Boa Vista;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000146/2026-78,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75CC6AFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 449/2026-GS

Portaria nº 449/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 à 20 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF MARIA DAS NEVES e EMEF JEAN PIAGET;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000079/2026-37,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4FD0DAB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 450/2026-GS

Portaria nº 450/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.789.573-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 à 20 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF MARIA DAS NEVES e EMEF JEAN PIAGET;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000079/2026-37,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor RAIMUNDO MARTINS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:527D69DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 451/2026-GS

Portaria nº 451/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.473.703-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 19 à 20 de março de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural nas EMEF MARIA DAS NEVES e EMEF JEAN PIAGET;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000079/2026-37,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 19 de Março de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED39AE68

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 452/2026-GS

Portaria nº 452/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar para o Polo Rio Preto III - Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 01 e 02 de Abril de 2026, com o objetivo de realizar a entrega de gás de cozinha nas escolas;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000144/2026-30,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de Abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EC4A1F7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2026-GS

Portaria nº 453/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA, Portador do CPF nº xxx.293.592-xx, ocupante do cargo de ASG, lotado na SSAM e cedido para Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Rio Preto III - Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 01 e 02 de Abril de 2026, com o objetivo de realizar a entrega de gás de cozinha nas escolas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000144/2026-30,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao servidor LEONARDO DE LIMA DE PAULA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 01 de Abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4B0C71E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2026-GS

Portaria nº 454/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor RENILSON DA SILVA NUNES, Portador do CPF nº xxx.197.662-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 07 de Abril de 2026, com o objetivo de transportar os servidores para a entrega de alimentos nas escolas Raio de Sol e Castelo Branco;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000145/2026-84,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor RENILSON DA SILVA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF37AD96

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 455/2026-GS

Portaria nº 455/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DACIO BORGES COSTA, Portador do CPF nº xxx.032.962-xx, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto I - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 13 a 14 de abril de 2026, com o objetivo de participar da entrega de gêneros alimentícios nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000106/2026-87,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diária, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor DACIO BORGES COSTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC5A7FF8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 456/2026-GS

Portaria nº 456/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.769.402-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto I - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 13 a 14 de abril de 2026, com o objetivo de participar da entrega de gêneros alimentícios nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000106/2026-87,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diária, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS JUNIOR.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67CD7E17

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 457/2026-GS

Portaria nº 457/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135-762-xx, Ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a Secretaria Municipal de Educação/DILOG, se deslocar e permanecer no Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 08 à 09 de Abril de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios nas escolas da localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000146/2026-29,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B26538A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 458/2026-GS

Portaria nº 458/2026-GS CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

e CEDIDO à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 08 à 09 de Abril de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios nas escolas da localidade; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000146/2026-29, RESOLVE: Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C7727DE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2026-GS

Portaria nº 459/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDIO MORAES DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.778.702-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar para o para os Polos Margem da Ferrovia e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 08 e 09 de Abril de 2026, com o objetivo de transportar servidores do DECAMP/SEMED para realizar VISTORIA TÉCNICA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000160/2026-71,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao servidor EDIO MORAES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02122FC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2026-GS

Portaria nº 460/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo I (São Félix) - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 16 de Abril de 2026, com o objetivo de realizar acompanhamento e monitoramento das rotas do transporte das EMEF's: Rui Barbosa (rota 02), Joel Pereira (rota 03 e 04), Francisco Coelho, Tancredo Neves II, Evandro Viana, Julieta Gomes Leitão, Walquise Viana, Pequeno Pajé, Jarbas Passarinho e Maria Luzia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000157/2026-58,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53E44057

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO Nº 050590.000132/2024-92

Extrato ao Contrato Nº 191/2026/SEVOP, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2025, Objeto QUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.
Empresa: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.368.367/0001-63.
Valor: R$ 3.983,88 (três mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).
Assinatura: 08/04/2026, Vigência: 08/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4A61712

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CURRÍCULO PROFISSIONAL

CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: _____
DADOS PESSOAIS
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____
Telefones: (_____) _____ (_____) _____
Data de nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____
Estado Civil: _____

ESCOLARIDADE
( ) Nível médio incompleto ( ) Nível médio completo
Escola: _____

( ) Nível superior incompleto ( )Nível superior completo
Curso: _____ Instituição: _____
Semestre (se em andamento): _____ Ano de conclusão: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Instituição – período – cargo – principais atividades – motivo da saída) – Apenas as três últimas experiências:

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____

_____
_____
Motivo da saída: _____
_____
1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
_____
_____
Motivo da saída: _____
_____
1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
_____
_____
Motivo da saída: _____
_____

ESTÁGIO E/OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Instituição – período – cargo - principais atividades) – Apenas as três últimas experiências:
_____

CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (Windows, Word, Excel, Access, Internet, outros):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

DIGITAÇÃO (Avalie em termos de velocidade):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

CAPACITAÇÃO (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, workshop, outros):
Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano.
_____

INTERESSES PESSOAIS (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de *hobbies*):
_____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.
_____

Marabá/PA, _____ de _____ de 2026
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88011358

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECLARAÇÃO DEACÚMULODE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DEACÚMULODE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função pública junto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, empregou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
( )**Não exerço** qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( )**Exerço o**(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:**(especificar)**
a)Cargo/função:_____cujaa carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de:_____às _____horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo:_____.
b)Cargo/função:_____cujaa carga horária é de: _____horas semanais, que cumprojornada de trabalho de:_____às _____horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo:_____.

NOME:

CPF:

RG:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

EMAIL:

CARGO/FUNÇÃO:

CNH (PARA MOTORISTA):

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar aoSecretaria Municipal de Saúdede Marabá,qualquer alteração nas condições acima informadas.

Marabá/PA, _____ de _____ 2026.

____
Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CD9C56D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

De conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30.12.2008, artigo 13, Parágrafo 3º e artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), declaro para os devidos fins que:

( ) Não possuo bem algum.

( ) Possuo os bens abaixo relacionados

A presente declaração é a pura expressão da verdade responsabiliza – me civil e criminalmente pelo que nela estacontido.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:193069A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, **_____,** portador(a) do RG nº _____, expedido em _____/_____/_____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e

edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99D2C218

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA
Declaro para os devidos fins, **MINHA DESISTÊNCIA**, em caráter total e irrevogável, à vaga referente ao cargo para o qual fui convocado(a) do Processo Seletivo Simplificado nº _____/_____, Edital de Convocação nº _____/_____, da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

NOME

CPF:

RG:

TELEFONE:

EMAIL

CARGO/FUNÇÃO

Marabá-PA, _____ de _____ de _____.

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6AB74BB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais fui demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, ___ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13DAAEED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 328/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000026/2026-74 decorrente de Inexigibilidade nº 006/2026- CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER DE FORMA INTEGRADA TODAS AS UNIDADES GESTORAS E ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: META TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.812.506/0001-99. VALOR R$ 248.332,80 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; Elementos de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviço de consultoria. Subelemento: 3.3.90.35.01 - Assessoria, consultoria técnica/jurídica. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3AD85423

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2026-SMS

PORTARIA Nº 04/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DULCE ALVES DASILVA, CPF nº 830. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTECOMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16097 desempenhando suas atividades junto aSecretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade deMARABÁ/PA, no período 26/03/2026, com o objetivo sendo no dia 26/03 das 08:00 as12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família daEntrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da FamíliaPedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas asdisposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DEMARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A27B1B2A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2026-SMS

PORTARIA Nº 05/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA MARTINS, CPF nº 956. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16105 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26/03/2026, com o objetivo sendo no dia 26/03 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6CE72F48

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2026-SMS

PORTARIA Nº 06/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDILSON GONÇAVES DACRUZ, CPF nº 653. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTECOMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16103 desempenhando suas atividades junto aSecretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade deMARABÁ/PA, no período 26/03/2026, com o objetivo sendo no dia 26/03 das 08:00 as12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família daEntrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da FamíliaPedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas asdisposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DEMARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5B7A90E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33/2026-SMS

PORTARIA Nº 33/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) Mª ANGELA DA SILVAGONÇALVES, CPF nº 398. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/funçãoTÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 63.914 desempenhando suas atividadesjunto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidadede MARABÁ/PA, no período 25/03/2026, com o objetivo de participar da capacitaçãocom tema: "Tuberculose: diagnóstico e tratamento; acompanhamento, notificações edemais formulários", com o objetivo de fortalecer as ações de vigilância, controle emanejo adequado dos casos no âmbito da Atenção Primária à Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 25 de março, ficando revogadas asdisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DEMARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23B10CAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61/2026-SMS

PORTARIA Nº 61/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO CONCEICAO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 26/03/2026, com o objetivo de transportar pacientes na Ambulância até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 26 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DF2C1F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 75/2026-SMS

PORTARIA Nº 75/2026-SMS CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÀ/PA, na Vilas Capistrano de Abreu, no 17/03/2026, com o objetivo de buscar uma cama e colchão hospitalar no almoxarifado para devolver ao patrimônio. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DEMARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:329AEC72

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 76/2026-SMS

PORTARIA Nº 76/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSASÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé,no período 04/03/2026, com o objetivo de transportar equipe medica para atendimento evacinação na UBS vila murumuru e vila sarandi.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de março, ficando revogadas asdisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DEMARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:346B7CAC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 77/2026-SMS

PORTARIA Nº 77/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO JHOZENEUDOALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) nocargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto aSecretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade deMARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 09/03/2026, com o objetivo de transportarmatérias e troca de gás de cozinha na UBS maria bahia vila murumuru.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de março, ficando revogadas asdisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DEMARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEE95A6B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 78/2026-SMS

PORTARIA Nº 78/2026-SMS CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vilão União, no período 05/03/2026, com o objetivo de conduzir médicos para PS Romario Barbosa - Vila União. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de março, fiando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:871C708B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79/2026-SMS

PORTARIA Nº 79/2026-SMS CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vilão Três Poderes, no período 06/03/2026, com o objetivo de conduzir médicos para UBS Getúlio de Souza - Vila três poderes. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de março, fiando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E8DCEC6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 80/2026-SMS

PORTARIA Nº 80/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 14982 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vilão União, no período 19/03/2026, com o objetivo de conduzir médicos em atendimento médico para PS Romário Barbosa - Vila União.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de março, fiando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E05FC94B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 81/2026-SMS

PORTARIA Nº 81/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÀ/PA, no 13/03/2026, com o objetivo de transportar equipe medica para atendimento e vacinação na UBS Maria bahia da conceição vila murumuru.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBA6BAC1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 83/2026-SMS

PORTARIA Nº 83/2026-SMS CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVANE FRANCA TEIXEIRA, CPF nº 028. ***. ***- 98, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56595 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09/03/2026, com o objetivo de buscar equipe para transferência de acs de localidade na vila cristalândia - zona rural. Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B12C844

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85/2026-SMS

PORTARIA Nº 85/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) OZIEL MOREIRA MARTINS, CPF nº 583. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 61215 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 20/03/2026, com o objetivo de transportar equipe de médicos para UBS Getúlio de Sousa vila três poderes - zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E1C6D84

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 86/2026-SMS

PORTARIA Nº 86/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 07/03/2026, com o objetivo de transportar equipe em ação para ser realizada pelo laboratório central municipal - lacem - vila brejo do meio - zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de março, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F3A5F56

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 11/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 11** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

Ordem	Nome	Cargo / Local	Motivo Da Reprovação
1	Kamilla Batista De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, o certificado apresentado não atende aos critérios estabelecidos no edital, tendo em vista que sua data de emissão é superior a 5 (cinco) anos. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada.
2	Joelma De Souza Fernandes Feitosa	Cargo: Assist ente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, o certificado apresentado não atende aos critérios estabelecidos no edital, tendo em vista que sua data de emissão é superior a 5 (cinco) anos. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada.
3	Jadenilson Silva Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, o certificado apresentado não atende aos critérios estabelecidos no edital, uma vez que não foi possível realizar sua validação no site emissor. Ao realizar a leitura do QR Code, são exibidas apenas informações da plataforma. Além disso, ao tentar validar o certificado por meio do código de verificação nele descrito, o sistema não localiza o documento, o que impossibilita a confirmação das informações apresentadas. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada.
4	Thaiane Gouveia Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. Contudo, o certificado apresentado não atende aos critérios estabelecidos no edital, tendo em vista que não possui meio de validação, como QR Code ou número

			de registro para verificação, o que impossibilita a confirmação das informações apresentadas. Dessa forma, não foi possível validar a informação prestada.
5	Kamila Pereira Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas. No entanto, não apresentou o certificado correspondente, o que impossibilita a confirmação das informações prestadas.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 09 de abril de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53D2A7CF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 11/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental referente ao**Edital de Convocação nº 11/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação, sendo : 10/04, 13/04 e 14/04/2026 ,**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do

trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
1	Milena Da Silva Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Lucas Eduardo Dias De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Cristiane Da Silva Oliveira Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Emilly De Sousa Nunes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Paulo Enrique Santos De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Hugo Marcelo Osorio	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
7	Adriele Ferreira Nogueira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 09 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3CB88D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 282/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 839/2025, de 23/12/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **OLENILSON AUGUSTO PINHEIRO SERRAO**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário Adjunto Especial de Governo, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:20580F0B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 283/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 31/03/2026, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

FRANCIRLEY SAMPAIO NOBRE à SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 08 de abril de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 08 de abril de 2026.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:5C5A7DD4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 285/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 797/2025, de 14/02/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **VICTORIA FEITOZA DE MOURA**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário Adjunto de Saúde, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:6A84C605

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS.
Nº DO CONTRATO: 03/2026
COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa em MARITUBA/PA, na Rodovia BR 316, KM 12, S/N, Bairro CENTRO - CEP: 67200-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49.
COMODANTE: **NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba/PR, na Avenida República Argentina, nº 1505 - 13° andar Bairro Água Verde, CEP: 80620-010, inscrita no CNPJ/MF no 07.502.724/0001-82. Objeto: O presente **TERMO** tem por objeto o licenciamento, **EM REGIME DE COMODATO**, sem ônus para o **CONTRATANTE**, do **SISTEMA SCC** para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos funcionários e servidores do **COMODATÁRIO**, em consonância com a legislação que rege a matéria, compreendendo a cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulos (sites) para **USUÁRIOS, ORGÃO PÚBLICO, CONSIGNATÁRIAS e ADMINISTRATIVO** para garantir controle da **MARGEM CONSIGNÁVEL** e implantação e gestão do Sistema de atendimento ao **USUÁRIO**, de propriedade do **COMODANTE**.
Valor: O presente **TERMO DE COMODATO** será inteiramente gratuito e sem nenhum ônus ou encargo de qualquer natureza para o **COMODATÁRIO** e seus servidores públicos.
Vigência: 12 meses, a partir da data da sua assinatura.
Fundamento legal: 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional no 8.690, de 11 de março de 2016; Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021; artigos 579 a 585 do Código Civil.
Data da Assinatura: 06 de abril de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal
Comodatário

NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.
Comodante

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:8C0EA208

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 039/2024.001.001–SEMMAS-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DRUVE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:2199155C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 039/2024.002.001-SEMAD-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.038.757/0001-81
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 20.992,50 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:980421DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 039/2024.003.001–SEMMAS-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 20.989.634/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 50.286,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e seis reais).
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:25A5AB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-039-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 039/2024.004.001–SEMMAS-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: W E DA ROCHA LTDA.
CNPJ: 09.618.629/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 28.233,20 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:377C58C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-038-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 038/2024.001.001-SEMMAS/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: DRUVE COMERCIO LTDA.
CNPJ: 51.531.999/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 79.752,13 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:1A724260

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-038-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 038/2024.002.001-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 20.989.634/0001-26
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 78.485,04 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:8C57ABE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2024-038-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 038/2024.003.001-SEMMAS/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: W E DA ROCHA LTDA.
CNPJ: 09.618.629/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 28/02/2026 A 27/02/2027
VALOR: R$ 17.645,43 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:FD7A5043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 202602080004 – PE/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO Nº 202602080004 – PE/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA, em favor das licitantes vencedoras: HALL SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA, Cnpj nº 04.216.497/0001-30 com o valor de R$ 5.866.000,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais) para o lote I (zona urbana), e a empresa DO VALE SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA, **Cnpj** nº 31.205.559/0001-81, com o valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o lote II (zona rural). Homologação: 08/04/2026.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8E0F55DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202602230005 – PE SRP/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 004/2026 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202602230005 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratada: GM COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 52.205.164/0001-59, com o valor global de R$ 1.744.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da

assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 08/04/2026;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:DB64CC5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202603240013 – PE SRP/CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202603240013 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 28/04/2026, às 10:00 hs. Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO CAP 50/70, INCLUINDO O TRANSPORTE DE MATERIAIS ASFALTICOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:68DEC25F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 202601080005 – INEX/CCL/PMM

Processo 202601080005 – INEX/CCL/PMM. Contrato N° 017/2026 – SEMAD/PMM. Objeto: Contratação de profissional técnico especializado, na condição de pessoa física, para prestação de serviços técnicos de assessoramento e consultoria na gestão de convênios e contratos de repasse firmados pelo Município deMoju com órgãos da União e do Estado, compreendendo o acompanhamento técnico das fases de captação, execução físico-financeira e prestação de contas dos respectivos instrumentos município de Moju-Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ANDREA SOCORRO FONSECA CUNHA, (CRC-PA nº 008061/0 e CPF nº 277.808.212-34). Valor Global R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8940E630

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO. NÚMERO DA LICITAÇÃO: 004/2026-SEMSA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS. MODALIDADE:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. OBJETO: Construção de Unidade Básica De Saúde – UBS Porte I, denominada Unidade Básica De Saúde Boa Fé, destinada à ampliação e qualificação da atenção primária à saúde, incluindo a demolição de edificação existente, a execução de todos os serviços necessários à implantação da unidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos e especificações técnicas aprovados pelo ministério da saúde, em atendimento à população da Comunidade Boa Fé, no município de Mojuí dos Campos/Pa, no âmbito do programa requalifica UBS – NOVO PAC, proposta nº 177382560001/25-002.

ONDE SE LÊ:
Abertura da sessão pública: 23/04/2026 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br
LEIA-SE:
Abertura da sessão pública: 28/04/2026 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO. NÚMERO DA LICITAÇÃO: 006/2026-SEMSA. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS. MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (um) Conjunto Radiológico Digital (Raio-X Digital), completo, composto por gerador de raios-X de alta frequência, mesa radiológica, estativa porta-tubo, mural Bucky, detector digital tipo DR sem fio, console de aquisição de imagens e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento, conforme especificações técnicas.

ONDE E LÊ:
Abertura da sessão pública: 20/04/2026 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
LEIA-SE:
Abertura da sessão pública: 23/04/2026 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:145FA396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 004/2026

O Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 15 de abril de 2026, às 09:00h (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches unitários padronizados para eventos e formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21 e demais legislação aplicável. Acesso ao Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

BARBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5C639B69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA SRP Nº 004/2025

QUE VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REVESTIMENTO, CIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA. **VENCEDOR:** C R F LIMA LTDA, **CNPJ Nº** 43.123.119/0001-64.

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Decreto nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A6F74586

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 247/2026

PORTARIA Nº 247/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a solicitação do Secretario Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, formalizada por meio do **Memorando nº 151/2026 – SEMOB**;
CONSIDERANDO que o servidor **LUCIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO** encontra-se em gozo de férias concedidas por meio da **Portaria nº 230/2026**, no período de **01 a 30 de abril de 2026**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e regular prestação dos serviços públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender, **a partir de 01 de abril de 2026**, as férias do servidor **LUCIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Gerente – CNEO-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, concedida por meio da **Portaria nº 230/2026**, em razão da necessidade do serviço público, conforme solicitação formalizada pelo **Memorando nº 151/2026 – SEMOB**.
Art. 2º O período restante das férias suspensas será concedido oportunamente, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Art. 4º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 07 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1349FE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 253/2026

PORTARIA N.º 253/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
Considerando os termos do **Oficio nº 218/2026 – SESMA**, datado de 08 de abril de 2026, que solicita o pagamento de diária a servidora **LUCILEIDE MATIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento ao Município de Santarém/PA, no dia **09 de abril de 2026**, para participar da Capacitação da Equipe do TFD dos Municipios, Hospitais, e Unidade de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1° – Autorizar o pagamento de **01 (uma)** diária à servidora **LUCILEIDE MATIAS DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2795144 – PC/PA e do CPF nº 485.167.592-53, titular da conta nº 00422783-1, Agência 0099-0, Banco do Brasil, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para custear as despesas da viagem ao Município de Santarém/PA, no dia 09 de abril de 2026, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de abril de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8CE41C8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2026 - MARIA DALVA ARAUJO MONTEIRO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DALVA ARAUJO MONTEIRO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 08/04/2026 - 10/04/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA PARTICIPAR DA 1ª FORMAÇÃO ALFABETIZA PARÁ2026- ETAPA REGIONAL,QUE ACONTE-CERÁ EM MARABÁ-PA ; NO PERIODO DE 08/09/DE ABRIL DE 2026, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 150,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de abril de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. de Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C80C70A7

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2026 - EMERSON FERNANDES DE RESENDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EMERSON FERNANDES DE RESENDE, cargo/função ASSESSOR(A) ESPECIAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 08/04/2026 - 09/04/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VIAJEM PRA CIDADE DE BELÉM-PA , PARA CUMPRIR AGENDA NA SEINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA,E AGENDA COM MINISTRO JADER FILHO., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6790595E

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2026 - KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KAONNE CRIZOSTOMO DE LIMA, cargo/função COORDENADOR(A) COCAF, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 08/04/2026 - 09/04/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VIAJEM PRA CIDADE DE BELÉM-PA , PARA CUMPRIR AGENDA NA SEINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA,E AGENDA COM MINISTRO JADER FILHO., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de abril de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B0EA0C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 036/2026 - EDENILCE FERREIRA RIBEIRO

PORTARIA Nº. 036/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) EDENILCE FERREIRA RIBEIRO servidor(a) no ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) EDENILCE FERREIRA RIBEIRO, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 1909481 SSP/PA e do CPF nº XXX.810.652-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0137230F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 037/2026 - INGRID JAMILLE MIRANDA DE PAULO

PORTARIA Nº. 037/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) INGRID JAMILLE MIRANDA DE PAULO servidor(a) no Enfermeira e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) INGRID JAMILLE MIRANDA DE PAULO, Enfermeira, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 076561282022 SSP/MA e do CPF nº XXX.887.642-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9039230D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 038/2026 - LUIS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº. 038/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) LUIS ALVES DA SILVA servidor(a) no Motorista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LUIS ALVES DA SILVA, Motorista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4110310 SSP/PA e do CPF nº XXX.007.712-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EE88B263

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 039/2026 - ANTONIO BATISTA MARQUES

PORTARIA Nº. 039/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ANTONIO BATISTA MARQUES servidor(a) no Motorista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ANTONIO BATISTA MARQUES, Motorista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3091075 SSP/PA e do CPF nº XXX.992.662-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0513602B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 040/2026 - ELIEZETE SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 040/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ELIEZETE SILVA OLIVEIRA servidor(a) no Técnico(a) de Enfermagem e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ELIEZETE SILVA OLIVEIRA, Técnico(a) de Enfermagem, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 19734929 SSP/PA e do CPF nº XXX.501.952-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4C271E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 041/2026 - STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA

PORTARIA Nº. 041/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA servidor(a) no Enfermeira e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) STEFFANE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, Enfermeira, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5722784 SSP/PA e do CPF nº XXX.051.892-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 15/01/2025 a 14/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:26353611

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 042/2026 - ANTONIA PRAIANO LIMA

PORTARIA Nº. 042/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ANTONIA PRAIANO LIMA servidor(a) no ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ANTONIA PRAIANO LIMA, Enfermeira, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2871354 SSP/PA e do CPF nº XXX.538.592-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7A0F0B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 043/2026 - GUILHOMARHIS SILVA CUNHA

PORTARIA Nº. 043/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) GUILHOMARHIS SILVA CUNHA servidor(a) no Agente de Vigilância e Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) GUILHOMARHIS SILVA CUNHA, Agente de Vigilância e Saúde, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2727280 SSP/PA e do CPF nº XXX.073.447-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 05/10/2024 a 04/10/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BFE5524C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 044/2026 - HELIO PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 044/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) HELIO PEREIRA DOS SANTOS servidor(a) no ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) HELIO PEREIRA DOS SANTOS, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4061727 SSP/PA e do CPF nº XXX.339.612-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/04/2026 A 30/04/2026 referente ao período aquisitivo de 25/09/2024 a 24/09/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE ABRIL DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:51A83CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-011-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: H MOTOS LTDA, CNPJ nº. 04.497.294/0001-60, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100 e 0101. Valor Total Homologado: R$ 61.231,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais).

Nova Ipixuna - PA, 09 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:3DB52AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-002-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR REY VAQUEIRO, EM CONSIDERAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA - PARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo Licitatório na Modalidade: INEXIGIBILIDADE, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação em favor da pessoa jurídica: **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº. 21.488.092/0001-70, arrematante do Item: 0001. Valor Total Homologado: **R$ 450.000,00 00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Nova Ipixuna - PA, 09 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:471AB1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 020/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026-002-PMNI. **Contrato**: 20260052. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **Contratada**: REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR REY VAQUEIRO, EM CONSIDERAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA IPIXUNA - PARÁ**. Valor:** R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **Assinatura:** 08 de Abril de 2026. **Vigência:** 08 de Abril de 2026 a 30 de Novembro de 2026.

Nova Ipixuna - PA, 09 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:793DD9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-011-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 015/2026. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260053. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA – PARÁ. **GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

BENEFICIÁRIO: H MOTOS LTDA, CNPJ nº. 04.497.294/0001-60, arrematante dos itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100 e 0101. Com valor global da

arrematado de R$ 61.231,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e um reais). Assinatura: 09 de abril de 2026. Vigência: 09 de abril de 2026 à 09 de abril de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 09 de abril de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:124A5B54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 17-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260087/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 17-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0406001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *C. G CAMPOS - CONSULTORIO MEDICO*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 122.897,51 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8A1EA3B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260106/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00508003/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *BRUNEL E BRUNEL LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.620,00 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026 A 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:421A6290

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260049/202601
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *DOS ANJOS E BATISTA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 58.970,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:59B4DDC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260003/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1812002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *DOS ANJOS E BATISTA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E OUTROS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 1.181.805,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:AC648E2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260095/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00511001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *N. B. COSTA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 107.018,80 (CENTO E SETE MIL, DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:55B4EDE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260105/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2301002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***T.B. DA SILVA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:DCF14495

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOTAL PE 013/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 013/2026** com data de abertura em **09/04/2026 às 08h00min**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS COM MONITOR PARA EVENTOS VOLTADOS AO PÚBLICO INFANTIL, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM**, foi considerado **FRACASSADO,** devido a desclassificação de todos os licitantes.

SCHEILA LUIZA LAVALL-
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:945F555B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE SUSPENSÃO PE 014/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, por intermédio de sua Agente de Contratação/Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 014/2026 – SRP, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**, encontra-se SUSPENSO.A presente suspensão ocorre em atendimento à solicitação formalizada por meio do Memorando nº 474/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de adequação e revisão de itens constantes no Termo de Referência e Edital, visando assegurar maior conformidade técnica, legalidade e ampliação da competitividade do certame, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.Informamos que, após a realização das devidas adequações, será publicada nova data para a continuidade do certame, com a reabertura dos prazos legais, conforme legislação vigente. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D712C5B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARECER Nº 3/2026

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (Semed)		**UF:** PA
ASSUNTO: Apreciação e aprovação da Educação digital e midiática: ensino da Computação na Educação Básica como tema transversal no currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento.		
RELATORA: Sara Alves dos Santos		
PROCESSO N.°: 2025/122	**COLEGIADO:** CEB	**PARECER N.°:** 3/2026

I - HISTÓRICO

O presente Processo n.o 2025/122, protocolado neste Conselho sob o n.° 237/2025, trata da solicitação de apreciação e aprovação do documento orientador, intitulado Educação digital e midiática: ensino da Computação na Educação Básica como tema transversal, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (Semed), por meio de Grupo de Trabalho (GT), instituído para atender às demandas legais e pedagógicas relativas à inserção da Computação no currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento a partir de 2026.
O documento tem como fundamento normativo principal a Resolução CNE/CEB n.º 2, de 21 de março de 2025, bem como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) referente à Computação na Educação Básica, homologada em 2022. Além disso, ele também se vincula às exigências do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), no âmbito da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
Consta nos autos que o documento foi construído a partir de estudos documentais e legislativos, reuniões do GT para discussão e escrita normativa, consulta aos profissionais da rede pública de ensino e alinhamento com diretrizes nacionais, configurando-se como instrumento orientador inicial para a reorganização curricular da rede municipal.
Apreciar o documento em tela é relevante porque os recursos tecnológicos estão presentes no dia a dia e, cada vez mais, ganham espaço na rotina escolar, familiar, organizacional e social, bem como no fazer pedagógico docente. Nos últimos anos, o Ministério da Educação (MEC) tem divulgado publicações que normatizam, orientam e apoiam as redes públicas de ensino do Brasil na implementação desses recursos, como a BNCC Computação, lançada em 2022, a Política Nacional de Educação Digital, de 2023, o Guia para o Planejamento da Adoção de Dispositivos Tecnológicos nas Escolas, lançado em março de 2025, dentre outras, que, junto à BNCC, organizam os currículos escolares para contemplarem o uso dos recursos tecnológicos digitais.
Ademais de definir um novo currículo para a Educação Básica, a BNCC, efetivada em 2017, apontou aspectos para a inserção da cultura digital no decurso escolar dos estudantes e nas práticas pedagógicas das escolas públicas do país, vislumbrando assim, a aprovação de sua complementação – BNCC Computação –, aderida em 2022.
A cultura digital, expressa em um de seus aspectos pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), é destacada no documento como um dos pilares responsáveis pelas significativas transformações sociais do mundo contemporâneo. No cenário internacional, o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), que é o principal instrumento de avaliação da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), desde 2022, avalia habilidades referentes ao uso do pensamento computacional durante as aulas do componente curricular Matemática.
Dados do Censo Escolar do ano de 2023 apontam que o percentual de escolas públicas de Educação Básica com acesso à internet aumentou 18 pontos percentuais entre os anos de 2019 e 2023, saindo assim de 70,4% para 88,5%. Embora as condições de acesso tenham melhorado nos últimos anos, em relação aos indicadores brasileiros acerca dessa temática, estudos apontam que o país ainda possui baixos índices em letramento digital, criatividade e uso das TICs no cotidiano escolar.
Neste viés, a aprovação da Resolução n.° 1, em 4 de outubro de 2022, pela Câmara de Educação Básica (CEB) do Conselho Nacional de Educação (CNE), assim como a obrigatoriedade de implementação da BNCC Computação e aprovação da Lei Federal n.° 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital, podem se configurar como fatores positivos ao incentivo e à ampliação das práticas pedagógicas relacionadas à tecnologia no ambiente escolar à formação do aluno para as necessidades do mundo contemporâneo.
A Computação na Educação Básica não é um anexo, e sim um complemento à BNCC, que prevê competências e habilidades a serem desenvolvidas em todas as etapas e todos os níveis de ensino. Ela

também apresenta seus objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, identificados por um código alfanumérico com sua composição bem explicada. Desta forma, a Computação está organizada em três grandes eixos, discriminados a seguir:

1. Cultura Digital: Este eixo está relacionado a um conjunto de práticas, costumes e formas de interação social, baseadas em tecnologia digital e na internet. A partir das competências previstas neste eixo, os alunos poderão agir de forma crítica, ética e responsável.

2. Mundo Digital: Diz respeito ao aprendizado sobre a infraestrutura física, lógica e virtual dos dispositivos digitais.

3. Pensamento Computacional: Faz referência as estratégias cognitivas e criativas para a solução de problemas de diferentes naturezas, utilizando a lógica dos computadores, ou seja, o pensamento processado pelas máquinas.

Para além da obrigatoriedade, a implementação da BNCC Computação pode também ser agente de transformação à redução das desigualdades educacionais no espaço escolar, ao definir as competências e as habilidades mínimas nas áreas a serem desenvolvidas, bem como ao imputar a cada rede de ensino à necessidade de adequação de espaços, a formação docentes, políticas de incentivos digitais e investimentos em recursos tecnológicos.
Portanto, a proposta prevê a operacionalização da Computação na Educação Básica de forma transversal e interdisciplinar, que vai desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, integrando também as etapas e modalidades de ensino. Nesta ótica, por ser uma matéria muito relevante ao Sistema Municipal de Educação de Novo Repartimento e buscar cumprir a legislação educacional brasileira vigente, este Órgão Normativo Educacional efetuou a análise completa da matéria em tela.

II - ANÁLISE

O documento em apreciação por este Conselho apresenta consistência técnico-pedagógica e alinhamento com o marco legal brasileiro vigente, evidenciando os seguintes aspectos:

1. Fundamentação legal e normativa

A princípio, o documento está devidamente embasado nas normativas nacionais, especialmente na BNCC e em seu complemento para a Computação, Resolução CNE/CEB n.º 2, de 2025, nas diretrizes relacionadas à educação digital e midiática e nas políticas de financiamento educacional, vinculadas ao VAAR.

Tal fundamentação assegura legitimidade, transparência e aderência às políticas públicas educacionais contemporâneas.

2. Concepção pedagógica

A proposta adota uma abordagem moderna e integrada da Computação, estruturada em três eixos: o Pensamento Computacional, Mundo Digital e a Cultura Digital.

Além de tudo, destaca a compreensão da Computação não apenas como domínio técnico, mas como elemento formativo essencial à cidadania digital, ao pensamento crítico e criativo e à resolução de problemas reais existentes.

3. Organização curricular

O documento propõe a transversalidade na Educação Infantil e nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, integração com práticas pedagógicas já existentes e a adequação do currículo, projeto político-pedagógico e regimento escolar das unidades de ensino ou de toda a rede pública, considerando a autonomia da instituição.

Essa organização respeita o desenvolvimento cognitivo dos estudantes e favorece a implementação gradual e sustentável da Computação em toda a Educação Básica.

4. Formação docente e implementação

Demais, o documento ainda contempla e garante a formação continuada dos professores para trabalhar com a educação digital e midiática, o acompanhamento pedagógico da transversalidade da Computação no espaço educativo, o monitoramento das práticas desplugadas e plugadas e as adequações estruturais e tecnológicas das instituições públicas de ensino de Novo Repartimento.

Tais elementos são fundamentais para a efetividade e consolidação da política educacional proposta.

5. Potencialidades

O documento em tela também busca o alinhamento com as demandas do século XXI, a promoção da inclusão digital, a instigação de saberes tecnológicos, o fortalecimento do protagonismo estudantil e a integração entre áreas do conhecimento.

6. Desafios identificados

Para a implementação da Computação no currículo escolar são muitos os desafios, mas no documento apreciado, percebemos alguns, como a necessidade de formação docente contínua e qualificada, a adequação da infraestrutura tecnológica, o engajamento das famílias e da comunidade escolar e o monitoramento sistemático da implementação.

Apesar dos desafios, o documento apresenta estratégias coerentes para enfrentá-los.
No sentido de cumprir as normativas nacionais sobre a complementação da BNCC, a proposta curricular da rede pública municipal busca:

- garantir a presença da Computação nas práticas pedagógicas desde a Educação Infantil até o último ano do Ensino Fundamental, respeitando as etapas do desenvolvimento cognitivo e intelectual dos estudantes;

- promover a formação continuada dos professores em educação digital e midiática para que possam integrar os fundamentos da Computação em suas áreas de atuação;

- fomentar projetos interdisciplinares, nos quais a tecnologia e o pensamento computacional sejam instrumentos para a resolução de problemas reais;

- valorizar a inclusão digital, assegurando que todos os estudantes tenham acesso às ferramentas tecnológicas como meio de expressão, aprendizado, cidadania e participação social.

Conforme a proposta da Semed, o alinhamento da BNCC Computação aos currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dar-se-á de modo transversal e interdisciplinar aos componentes curriculares, em articulação às diferentes áreas do conhecimento, promovendo um currículo mais dinâmico, sólido e condizente à realidade local e ao cotidiano escolar.
Além das ações descritas anteriormente, também já estão definidas por segmento – Educação Infantil e Ensino Fundamental – as competências e habilidades previstas na BNCC Computação, adaptadas às especificidades dos alunos e das escolas, estando organizadas de modo progressivo a cada etapa e ano.
Sob essa ótica, pretende-se que o desenvolvimento das habilidades, definido na Computação na Educação Básica e incorporado ao currículo da rede pública municipal, seja materializado por meio de práticas e experiências pedagógicas de natureza democrática, investigativa e contemporânea, em que sejam valorizadas a participação ativa e a interação entre os alunos.
Desta forma, o currículo municipal cumpre as orientações previstas na BNCC Computação, assim como visa dar um novo significado a elas no seu contexto, buscando a formação integral dos estudantes, integrando na Educação Infantil os conteúdos e as brincadeiras aos campos de experiência e implementando de modo interdisciplinar no Ensino Fundamental, fundamentado na compreensão de que

conhecimento computacional, integrado às demais áreas do currículo, se configuram como caminho para o fortalecimento da equidade e a redução de desigualdade de oportunidades educacionais.

III - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, considerando a conformidade com a legislação educacional vigente, a relevância pedagógica da inserção da Computação na Educação Básica, a consistência teórico-metodológica do documento e o compromisso com a melhoria da qualidade da educação municipal, v**oto favoravelmente à aprovação do** documento orientador, intitulado Educação digital e midiática: ensino da Computação na Educação Básica como tema transversal, mediante a sua implementação gradual, progressiva e contínua, o fortalecimento das ações de formação continuada docente, o acompanhamento sistemático por parte da Semed e a avaliação periódica dos resultados, com possíveis revisões e ajustes.
Assim sendo, solicito que o referido documento seja encaminhado ao Plenário do CME para deliberação final e posterior publicação pelo secretário municipal de Educação.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Novo Repartimento (PA), 20 de março de 2026.

CONSELHEIRA SARA ALVES DOS SANTOS
Relatora

IV - DECISÃO DA CÂMARA

Após ciência, leitura e discussão do documento orientador enviado ao CME, os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis à proposta de redação e implementação da BNCC Computação na Educação Básica do município de Novo Repartimento.
Pelo exposto, a Câmara de Educação Básica está de acordo que o Conselho emita um parecer favorável nos termos em que foi apresentada a proposta de redação e implementação da BNCC Computação – Educação digital e midiática: ensino da Computação na Educação Básica como tema transversal no currículo escolar da rede pública de ensino para que toda a comunidade tenha conhecimento da nova política educacional vigente a partir do ano de 2026.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

CONSELHEIRA EDILEUZA SILVA ARAÚJO
Presidente da CEB

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:7C2F95CF

SECRETARIA DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: RESOLUÇÃO N.° 3, DE 25 DE MARÇO DE 2026

RESOLUÇÃO N.° 3, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Aprova o documento orientador, intitulado Educação digital e midiática: ensino da Computação na Educação Básica como tema transversal, da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento, para vigorar a partir de 2026, e dá outras providências.

A presidente do Conselho Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada em 2017, e sua complementação referente à Computação na Educação Básica, homologada em 2022;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 2, de 21 de março de 2025, que orienta a implementação da Computação na Educação Básica;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundeb, concernente ao Art. 212-A da CF/1988, revoga dispositivos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências, especialmente no que se refere ao VAAR (Valor Aluno Ano Resultado);
CONSIDERANDO o Processo n.º 2025/122 e o Parecer n.º 3/2026, aprovado pela Câmara de Educação Básica (CEB);
CONSIDERANDO a homologação dada pela CEB em sessão plenária, ocorrida em 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o documento orientador, intitulado Educação digital e midiática: ensino da Computação na Educação Básica como tema transversal, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (Semed), por meio de discussões, pesquisas e sistematizações do Grupo de Trabalho (GT), estabelecido para atender às demandas legais e pedagógicas relativas à inserção da Computação no currículo da Rede Pública Municipal de Ensino de Novo Repartimento a partir do ano de 2026.

Art. 2.º Determinar que a implementação da Computação na Educação Básica aconteça de forma transversal e interdisciplinar, abrangendo:

I - a Educação Infantil;
II - os anos iniciais do Ensino Fundamental;
III - os anos finais do Ensino Fundamental;
IV - as modalidades de ensino da rede pública municipal.

Art. 3.º A organização curricular deverá contemplar os três eixos estruturantes da Computação:

I - Cultura Digital;
II - Mundo Digital;
III - Pensamento Computacional.

Art. 4.º As unidades escolares deverão proceder às adequações necessárias em seus:

I - projetos político-pedagógicos;
II - regimentos escolares;
III - planos de ensino;
IV - práticas pedagógicas;
V - planejamentos de aulas.

Art. 5.º Compete à Semed por meio de suas coordenações, diretorias e departamentos:

I - garantir a formação continuada dos professores em educação digital e midiática;
II - promover condições estruturais e tecnológicas adequadas às unidades escolares;
III - acompanhar e monitorar a implementação da proposta;
IV - incentivar práticas pedagógicas inovadoras, interdisciplinares e inclusivas;
V - assegurar a inclusão digital de todos os estudantes;
VI - orientar as escolas quanto à implementação da BNCC Computação na Educação Básica como tema transversal no currículo;
VII - disponibilizar materiais pedagógicos, recursos didáticos adequados e ferramentas tecnológicas pertinentes ao processo ensino-aprendizagem;
VIII - reestruturar as matrizes curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, inserindo a educação digital e midiática como tema transversal;
IX - cumprir a prescrição da matriz curricular quanto às habilidades da Computação em todas as etapas, todos os níveis e todas as modalidades de ensino.

Art. 6.º A implementação do documento deverá ocorrer de forma gradual, progressiva e contínua, respeitando:

I - as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino;

II - o desenvolvimento cognitivo e intelectual dos estudantes;
III - a realidade local, social, cultural e tecnológica das unidades escolares e do município;
IV - a formação continuada dos docentes;
V - a progressão das aprendizagens e habilidades no decorrer da escolarização.

Art. 7.º Fica instituído o acompanhamento sistemático da execução do documento, com:

I - monitoramento periódico das ações nas escolas públicas municipais;
II - avaliação dos resultados educacionais;
III - possibilidade de revisão, reformulação, retificação e atualização de seus textos.

Art. 8.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, 25 de março de 2026.

SARA ALVES DOS SANTOS
Presidente do CME

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:342B9012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-SEMED/2026

No dia **09/04/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-SEMED/2026. Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios (materiais originais e/ou genuínos novos) de grupos geradores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural, incluindo fornecimento de mão de obra. **Empresa vencedora**: **R B BARRETO COMERCIO E SERVICOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS - EPP**, no valor de R$ **1.291.232,00** (um milhão, duzentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e dois reais). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 09 de abril de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0EAB4153

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-SEMED/2026

No dia **09/04/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-SEMED/2026. Objeto**: contratação de empresa especializada em serviços de esgotamento de fossa séptica, caixas de gordura e caixas de inspeção, com fornecimento de material e mão de obra, a serem executados sob demanda, nas unidades escolares do município de Oriximiná – Zona Urbana, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Empresa vencedora**: **M. E. A. MENDONCA LTDA - EPP**, no valor de R$ **837.193,95** (oitocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 09 de abril de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:97336C4B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 020/2025-PMO

Processo Licitatório: INEX-005-PMO/25
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: TACHI LOGISTICA LTDA

O presente termo objetiva a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** nas mesmas condições do contrato nº **020/2025-PMO**, até 11 de Abril de 2027, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 11/04/2026 com vigência até o dia 11/04/2027. **Data da assinatura**: 07/04/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C2C3C5D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 58, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E CREDENCIAMENTO DE PROJETOS, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, DE APOIO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA, NO MUNICÍPIO DE OURÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 74, que trata do credenciamento como hipótese de inexigibilidade de licitação;
CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento nº 001/2026, que tem por objeto o apoio à produção artística - Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura;
CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão para análise, julgamento e acompanhamento dos pedidos de credenciamento, nos termos do referido edital;

RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, responsável pela análise, julgamento da documentação de habilitação, emissão de parecer, lavratura de ata e demais atos necessários ao regular processamento do Edital de Credenciamento nº 001/2026:
- **MANOELA DOS SANTOS MATOS**, matrícula nº 145300-9 - PRESIDENTE;
- **VALBERSON MAIA SOARES,** matrícula nº 145443-9 - MEMBRO;
- **GABRIEL FRANCISCO PICANÇO DA SILVA**, matrícula nº 145442-0 - MEMBRO.

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento:

I – Receber, analisar e julgar os pedidos de credenciamento e a documentação de habilitação encaminhados por meio da plataforma eletrônica indicada no edital;
II – Realizar diligências, quando necessárias, para esclarecimento ou complementação da documentação apresentada, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
III – Lavrar atas circunstanciadas de todas as sessões e decisões;
IV – Emitir parecer conclusivo quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos de credenciamento;
V – Encaminhar os autos à autoridade competente para homologação;
VI – Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia.
Art. 3ª A Comissão atuará durante toda a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2026, podendo ser prorrogada sua atuação conforme necessidade da Administração.
Art. 4º A participação na Comissão não ensejará remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:DD5C531C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026/CMON

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a referida Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2023, foram disponibilizados aos contribuintes pelo prazo de 60 (sessenta dias), para exame e apreciação, os quais poderiam questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei, sem que fosse apresentado qualquer questionamento ou pedido de informação;
Considerando que os resultados das análises da Prestação de Contas e das inspeções realizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, Processo n.º 096001.2023.1.000, resultando no parecer prévio contido na Resolução nº 17184, de 10 de fevereiro de 2025.
Consideração a votação unânime do Parecer nº 008/2026 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tributação, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do relator, votam pela Aprovação com Ressalva, da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, gestão do Senhor **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** correspondente ao exercício financeiro de 2023
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Senhor **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, referente ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o Parecer Prévio exarado na Resolução nº 17184, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n .º 1.902, pág. 09 do dia 28/02/2025, Processo n.º 096001.2023.1.000-TCM/PA
Parágrafo único.
A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* deste artigo, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, serão publicados no Portal Transparência da Câmara Municipal e arquivados em local público de fácil acesso a qualquer contribuinte
Art. 2º. A rejeição deste Decreto Legislativo pelo Plenário, observado o que determina o parágrafo 3º, do Art. 231, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, equivale à reprovação da Prestação de Contas do administrador municipal, acima mencionado, relativas ao exercício financeiro de 2023.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte Pará, em 09 de abril de 2026.

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente-CMON

CHARLES GUTIERE MARTINS DE MELO
Vice-Presidente-CMON

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
1º Secretário-CMON

RENIVALDO MARTINS NUNES
2º Secretário-CMON

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:42C278E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 086/2026

DECRETO Nº 086 DE, 08 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 651/2017;

CONSIDERANDO o ofício nº Ofício 009/2026/CMDPI, encaminhado pela Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, solicitando a composição dos membros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 3 (três) anos, compreendendo o período de 26 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2026.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Marta Batista de Carvalho Suplente: Cleusa Marine Kuntz	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Gislene Martins Correia e Silva Suplente: Adjeane Lopes dos Santos	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Nubia Soares Mariano Luz Suplente: Edjanio Galvão Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Manoel Fernando Craveira Santos Suplente:	Secretaria Municipal de Administração

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Heliene Alves de Souza Suplente: Aldenir de Souza Santos	Associação Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia
Titular: Maria Cristina Borges dos Santos Suplente: Elizana Serafim da Silva Costa	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Eliane Aparecida Buratto Suplente: Helcio Manoel de Oliveira	Associação Vivência Amiga - A.V.A - Clube de Mães

Titular: Deuzani Xavier Moscatelly Suplente: Maria Lima Santos	Pastoral da Idoso

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade a publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 08 de abril de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3608472C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2026/GAB

PORTARIA Nº 012 DE, 09 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de cedência de servidora pública e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 004, de 12 de março de 2024, que formalizou a cedência da servidora ADILENE SCHIMITE DE ALMEIDA para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a Decisão nº 2967083/2026 – TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SJPR, proferida no âmbito do Processo nº 0003196-02.2026.6.14.8074, que prorrogou a requisição da referida servidora pelo período de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na continuidade da cessão, em razão da relevância dos serviços prestados junto à Justiça Eleitoral;

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica PRORROGADA a cedência da servidora pública ADILENE SCHIMITE DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº ***.005.282-**, para continuar prestando serviços no Posto de Atendimento ao Eleitor – PAE, no Município de Ourilândia do Norte/PA, subordinado à 74ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - A prorrogação de que trata esta Portaria terá vigência pelo período de 13 de março de 2026 a 12 de março de 2027, nos termos da decisão da Justiça Eleitoral.

Art. 3º - A presente cedência permanecerá sem ônus para o órgão de destino, mantendo-se inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria nº 004/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 09 de abril de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2B892368

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 074 /2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 074 /2026.

"PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELO DECRETO Nº 046/2026, DE 15 DE JANEIRO, PUBLICADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 262c, § 1º da Lei Municipal nº 466/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo administrativo disciplinar nº 02/2026, designada pelo Decreto Municipal nº 046/2026, de 15 de Janeiro de 2026, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21 de Janeiro de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando nº 04/2026 – COMISSÃO PROCESSANTE, do dia 07 de Abril de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, 08 de Abril de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito do Município de Paragominas-PA

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FDA3E632

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 124/2026 ao CONTRATO Nº 1142/2025, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00004-PMP, WD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Referente à alteração de dotação orçamentária. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer / Unidade Orçamentária: 1501 Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer / Projeto/Atividade: 27 813 0011 1.126 – Const. Ref. Ampl. Apar. de Quadras e Compl. Esp., Bairros, Int. e Indígenas;Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações / Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 20 – Secretaria de Esporte e Lazer / Unidade Orçamentária: 20 01 Secretaria de Esporte e Lazer / Projeto/Atividade: 27.813.2703.1.148 – Const. Ref. Ampl. Apar. de Quadras e Compl. Esp., Bairros, Int. e Indígenas / Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações / Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:20D89043

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00058-SRP-PMP, A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais hospitalares, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 420.679,55. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00058-SRP-PMP, A L F SILVA & CIA LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais hospitalares, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 19.353,36. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00058-SRP-PMP, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais hospitalares, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 838.450,00. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00058-SRP-PMP, ECO EARTH SMART SOLUTIONS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais hospitalares, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 891.949,60. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00058-SRP-PMP, LOJA SAÚDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais hospitalares, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 417.990,89. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00058-SRP-PMP, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais hospitalares, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 372.263,60. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00058-SRP-PMP, VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais hospitalares, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA". Valor Total: R$ 1.191.286,13. Vigência: 06/04/2026 a 06/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F2F998E2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 518/2026 - CONCORRÊNCIA N° 3/2026-00002-PMP, MVR CONSTRUCOES LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morada do Sol, no Município de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 3.306.700,00. Vigência: 08/04/2026 a 03/12/2026. Recurso: 17080000 - Transf. comp. fin. recursos minerais – CFEM / 15420000 – Comp. Da União - FUNDEB VAAT. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

CONTRATO 481/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00017-SRP-PMP, BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA". Valor Total: R$ 119.020,00. Vigência: 01/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: Agencia: 031925 Conta: 66240286 Proposta 36000671204202500/2025 Emenda Individual (UPA) / CUSTEIO SUS / Ag: 031925 Conta: 0066240278 Proposta 36000671121202500 Emenda Individual (MAC). Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

CONTRATO 484/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00081-PMP, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Aquisição de curativos especializados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas no programa melhor em casa". Valor Total: R$ 115.420,00. Vigência: 01/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: AGENCIA 031925 - CONTA 574.688.195-0 - PROPOSTA 36000671204202500/2025 EMENDA INDIVIDUAL / FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

CONTRATO 374/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00060-SRP-PMP, MERCEARIA CAPIXABA LTDA. Objeto: "Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kits lanche, com a finalidade de oferecer suporte às atividades institucionais, eventos, à equipe de apoio e logística em serviço pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer". Valor Total: R$ 89.832,10. Vigência: 11/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:248FF486

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 117/2026 ao CONTRATO Nº 466/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00011-PMP/ JOSÉ FERNANDO DA SILVA SANTOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 32.549,88. Vigência: 04/04/2026 a 04/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:67E4AEE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 259.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 259/2026 – GPM/PD DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 07 de abril de 2026, com a finalidade de buscar a paciente Juvenice Francisca da Cruz, inscrita no CNS nº 702.XXX.XXX.XXX.X62, que estava de alta hospitalar no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:92C28D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 260.2026 - GPM.PD - REVOGA A PORTARIA Nº 210.2026 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 02.2026-0011

PORTARIA Nº 260/2026 – GPM/PD DE 08 DE ABRIL DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 210/2026 – GPM/PD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, **Estado do Pará**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e adequação da gestão e fiscalização contratual às demandas atuais da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade na revisão dos atos administrativos, visando maior eficiência, controle e transparência na execução dos contratos;

CONSIDERANDO a possibilidade de substituição dos servidores anteriormente designados, com o objetivo de melhor atender ao interesse público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 210/2026 – GPM/PD, de 24 de março de 2026, que dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contratos referente ao Processo nº 02/2026-0011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7980C9DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 261.2026 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 261/2026 – GPM/PD DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 08 a 10 de abril de 2026, com a finalidade de realizar visita institucional à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), em Belém – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:693CBAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 262.2026 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 262/2026 – GPM/PD DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 724.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 417, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 08 a 10 abril de 2026, com a finalidade de buscar um Caminhão Basculante em Belém – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:7DDF4073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 263.2026 - GPM.PD - RIVER NUNES DE SÁ - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 263/2026 – GPM/PD DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **RIVER NUNES DE SÁ,** inscrito no CPF sob o n° 920.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 625, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 08 a 10 de abril de 2026, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Domingos Guedes Neto em visita institucional à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), em Belém – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F5B5E199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-003,** do tipo menor preço global que objetiva a contratação de empresa especializada em obra de construção civil para provisão de 20 (vinte) unidades habitacionais do programa minha casa, minha vida – mcmv fnhis, no município de ponta de pedras/pa, em zona urbana, conforme termo de compromisso transferegov.br nº 993081/2025/mcidades/caixa – novo pac. Abertura: 28/04/2026, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnc.org.br/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com

09/04/2026

CLYSSIA CHRISTINA PAIXAO GONCALVES
Pregoeira

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:0AF21331

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DOAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTEL/PA
EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 034/2026, que entre si celebram **O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE PORTEL/PA**, o presente instrumento tem por objetivo a doação ao Donatário, pelo Doador associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado Doador, neste ato representado por sua Secretária Geral e bastante procuradora, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, dos bens descritos no anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, pra que o mesmo seja utilizado na execução do Projeto **Floresta+ Amazônia – Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado Projeto e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a Portaria GM/MMA 1.202 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no Bioma Amazônico, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal. Empresa FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04.
Anexo I do Termo de Doação nº 034/2026, firmado entre Funbio e o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel.

2025.0507.00601-0 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
Drone
HQZ7 - Comércio, Consultoria, Serv e Projetos em Informática
06.173.724/0001-13 665 06/07/2025 1 R$ 26.642,00
2025.0507.00603-6 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
Desktop e Notebook geoprocessamento HQZ7 - Comércio,
Consultoria, Serv e Projetos em Informática
06.173.724/0001-13 699 10/07/2025 1 R$ 11.933,00
2025.0507.00599-4 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
Desktop e Notebook HQZ7 - Comércio,
Consultoria, Serv e Projetos em Informática
06.173.724/0001-13 699 10/07/2025 1 R$ 8 .781,00
2025.0507.00600-1 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
Desktop e Notebook HQZ7 - Comércio,
Consultoria, Serv e Projetos em Informática
06.173.724/0001-13 699 10/07/2025 2 R$ 17.840,00
2025.0507.00595-1 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
Ar condicionado Ello Ltda 29.251.506/0001-55 1672 06/10/2025 1 R$ 4 .374,00
2025.0507.00594-3 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA
Mesa LZ COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI 14.103.459/0001-25 3660 05/09/2025 2 R$ 1 .080,50
2025.0507.00596-0 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
Armário LZ COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI 14.103.459/0001-25 3660 05/09/2025 1 R$ 1 .154,45
2025.0507.00597-8 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
Cadeira LZ COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI 14.103.459/0001-25 3660 05/09/2025 1 R$ 1 .185,66
2025.0507.00598-6 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
Cadeira LZ COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI 14.103.459/0001-25 3660 05/09/2025 3 R$ 2 .635,41
2025.0507.00602-8 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
GPS
PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA
68.365.501/0003-77 107099* 01/08/2025 1 R$ 4 .663,12
2025.0509.00007-8 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
GPS
PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA
68.365.501/0003-77 107099* 01/08/2025 1 R$ 4 .663,12
2025.0507.00620-6 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
GPS
PROPARTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TECNOLOGIA LTDA
68.365.501/0003-77 107099* 01/08/2025 1 R$ 4 .663,12
2025.0507.00619-2 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
Motores para embarcação
YAMAHA MOTOR DA
AMAZONIA LTDA 04.817.052/0001-06 114176 04/07/2025 1 R$ 58.236,00
2025.0507.00593-5 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
Impressora/scanner TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
00.889.039/0001-01 120766* 30/05/2025 2 R$ 2 .322,00

2025.0507.00592-7 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.Acessórios de Informática TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
00.889.039/0001-01 120766* 30/05/2025 2 R$ 2 .970,00
2025.0507.00604-4 Floresta+Amazônia FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Portel FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Portel/PA.
No Break/Estabilizador TRACAO DIGITAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
00.889.039/0001-01 120766* 30/05/2025 2 R$ 1 .370,00

FABRÍCIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Portel/PA

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:F00DEC6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº037/2025, Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha .Contratado:C&S ATIVIDADE DE CONTABILIADE LTDA, CNPJ: 14.213.209/0001-48 . Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria em folha de pagamento, e-social, siops e siope, com vigência no período de 17/02/2026 à 31/12/2026, nos termos do artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021.

GANDOR CALIL HAGE NETO -
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:7EC44A75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVEMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA, PARA ATENDER NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS E REFORMA, COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMADS E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA.** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA** CNPJ: **13.338.681/0001-44**, com o valor global de **R$ 39.089,05 (trinta e**

nove mil e oitenta e nove reais e cinco centavos) e NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ: **49.143.045/0001-04**, com o valor global de **R$ 72.925,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais**

Redenção – PA, 09 de abril de 2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto n° 016/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:95415370

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde – SMS, CNPJ 11.190.128/0001-81.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RENAME EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA. **Assinatura: 20/03/2026. Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, **com início em 20/03/2026 e término em 20/03/2027.**

CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 092/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 026/2025

Ata de Registro de Preço nº 026/2026. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82. **Valor:** O valor total da contratação é **de R$ 992.160,00 (novecentos e noventa e dois mil cento e sessenta reais.**

Ata de Registro de Preço nº 027/2026. B L CARDOSO LTDA. CNPJ sob o nº 21.544.918/0001-71. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$475.280,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta reais).**

Ata de Registro de Preço nº 028/2026. BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 07.832.455/0001-12. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$ 1.133.680,00 (um milhão cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta reais).**

Ata de Registro de Preço nº 029/2026. PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95. **Valor:** O valor total da contratação é de **R$5.141.000,00 (cinco milhões cento e quarenta e um mil reais).**

Ata de Registro de Preço nº 030/2026. R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 83.929.976/0001-70. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 754.160,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil cento e sessenta reais)**

Ata de Registro de Preço nº 031/2026. R S LOBATO NETO LTDA. CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 4.669.720,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte reais).**

Ata de Registro de Preço nº 032/2026. VMED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 10.897.117/0001-73. Valor: O valor total da contratação é de **R$ 727.920,00 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e vinte reais).**

WHATINA LEITE DE SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:01064DE6

SECRETARIA DE ESPORTE
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** CNPJ: 59.342,669/0001-04 CONTRATADA: **A SANTOS AGUIAR PUBLICIDADE E MARKETING CNPJ**: **50.842.114/0001-57** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEMEJ.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021**. V**igência 12 (DOZE) MESES**. Totalizando **valor global R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).**

Redenção/PA, 09 de abril de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal N° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:5E7C18D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 152/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 047/2025
A prefeitura municipal de redenção, no uso de suas atribuições legais, comunica que torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado no DIÁRIO DO PARÁ B10, IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ edição nº. 36.588 na data de 08 de abril de 2026 **Onde se lê:** Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: D. P. MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 28.608.090/0001-17, vencedora, com o valor global de R$ 1.826.823,32 um milhão oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) e J FRANCIO ME CNPJ: 24.661.095/0001-52, vencedora com o valor global de R$ 1.470.496,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil quatrocentos e noventa e seis reais) **Leia-se:** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **D. P. MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA** CNPJ: **28.608.090/0001-17**, vencedora, com o valor global de **R$ 2.740.249,37 (** dois milhões setecentos e quarenta mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos)

Redenção – PA, 09 de abril de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:C3CE48D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 258/2026 09 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 258/2026 09 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de BELEM-PA, saída no dia 09/04/2026 as 09:00 e retorno no dia 11/04/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DAIANE BORGES DA CRUZ, para o Hospital Ophir Loyola. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8104FAE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 259/2026 09 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 259/2026 09 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:448CD359

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 260/2026 09 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 260/2026 09 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista, no valor de R$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviarios
33.90.39 – Outros seviços
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 09 dias do mês de Abril de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D2DA8AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 025.2026-000002 Modalidade: **Concorrência Pública Presencial n.º 002/2026** Forma de Julgamento: **Menor Preço/Preço Global Regime de Execução**: Indireta / Empreitada por Preço Global **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à pavimentação em pavimento intertravado de concreto na sede do Município de Rio Maria/PA (Ref.: Plano de Ação n° 09032025-2-087449).* **Entrega dos Envelopes: 10h30m do dia 28/04/2026 Abertura dos Envelopes: 10h45m do dia 28/04/2026** REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPC, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Local/Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA ou gratuitamente na página https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/ Rio Maria – PA, **Marco Rolim – Presidente da Comissão Permanente de Contratações.** 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:4422E9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA/PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020.2026-000005**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **Art. 75 inciso II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a **Contratação de empresa para o fornecimento de poste de iluminação pública metálico com braço duplo curvo, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Cidade**, pelo valor de **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, a empresa **B C O COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 48.882.323/0001-82.**
Assim, vem comunicar a Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria-PA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Rio Maria - PA, 07 de abril de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:90DC528B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 861/2026.

DECRETO N. º 861/2026.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a servidora **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 810.701.872-91, exonerada do cargo em comissão de **COORDENADORA DO SAU**, afeto à Secretaria Municipal de Saúde, para o qual havia sido nomeada por meio do Decreto nº 490/2025.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0560694F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 878/2026.

DECRETO Nº 878/2026.

NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 810.701.872-91, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE/PSF**, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2026

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1D45976D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. º 891 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO N. º 891 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR ERISMAR DE MORAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento do servidor **ERISMAR DE MORAIS**.

Parágrafo único. O falecido supramencionado era servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor, e se destacou pelo rigor pedagógico, dedicação ao ensino e compromisso com a formação de seus alunos, com que marcou gerações na educação municipal.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:EFC1CAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260038

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.2026-000005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: B C O COMERCIO LTDA, CNPJ n° 48.882.323/0001-82

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de poste de iluminação pública metálico com braço duplo curvo , para atender às demandas da Secretaria Municipal da Cidade.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.500,00 (quarenta mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: *Órgão - prefeitura municipal*

Unidade 21- secretaria municipal da cidade

25.752.0013.2-157 - expansão e melhoria da rede de iluminação pública

3.3.90.30 - material de consumo

VIGÊNCIA.....: 09 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de abril de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Decreto N° 458/2025
Agente de Contratação

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:063FCC22

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para o fornecimento de poste de iluminação pública metálico com braço duplo curvo , para atender às demandas da Secretaria Municipal da Cidade.

Contratado.....: B C O COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 48.882.323/0001-82, com o valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

RIO MARIA - PA, 09 de abril de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:EC34533A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1174/2026.

PORTARIA Nº. 1174/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) a servidora **CALITA CRISTINA BATISTA DE SOUSA,** cargo em comissão de cargo comissionado de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de março de 2026, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E3A31ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1177/2026

PORTARIA Nº. 1177/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARIA ROSA FRAGA PEREIRA**, comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6CE2367F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1188/2026.

PORTARIA Nº. 1188/2026.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **OSMAR JOSÉ VIEIRA,** no cargo efetivo de Agente de Limpeza, afeto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 01 de abril de 2026 a 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1E03B3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1191/2026.

PORTARIA Nº. 1191/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **CRISTIANE VEIGA DA SILVA**, no cargo comissionado de Assessora Executiva SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:77548D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.201/2026 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. CEDER o servidor efetivo **CLEBER REZENDE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n.º 576.717.372-91, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária, CNPJ 00.396.895/0001-25, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos para dia 01 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FBE15C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2026

RATIFICAÇÃO

Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. **75, inciso II**, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 005-2026**, referente ao **Processo Administrativo n° 020.2026-000005**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de empresa para o fornecimento de poste de iluminação pública metálico com braço duplo curvo, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Cidade.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais),** em favor da Empresa **B C O COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.882.323/0001-82,** que ofertou a proposta mais vantajosa para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 09 de abril de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:5C5D7E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026 PMRP
Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de informática, para atender as necessidades do Departamento de Arrecadação Tributária/Secretaria Municipal de Finanças de Rondon do Pará, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência. Abertura: 15/04/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 15/04/2026.
Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@gmail.com.br

Rondon do Pará, 09 de Abril de 2026

ALBERTO ABREU ARAÚJO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E441D32C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2026 FMS
Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Permanentes e Kits de Higiene Bucal, para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Rondon do Pará. **Abertura**: 29/04/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 29/04/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 09 de Abril de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO -
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E109A845

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através do Setor de Licitações e Contratos torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260120, publicado no dia 27/03/2025, na Edição nº 3972

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2026 a 23 de Março de 2026

LEIA-SE:

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2026 a 23 de Março de 2027

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:827F6B88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260160

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 22.450,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0207.041230301.2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 22.450,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:676C3799

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260161

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PALNEJAMENTO E GESTÃO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 135.450,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 135.450,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F3319C99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260162

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.016-2025PMR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0201.041220301.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R$ 129.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2026 a 07 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B8D2911F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 101-2026 GP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM FIXA, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO GABINETE DA PREFEITA E DO VICE-PREFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0506/2026 – SEMAD.

Contratada: MANOEL GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 246.xxx.xxx-00
Valor total: R$ 7.200,00 (Seta Mil e Duzentos Reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de abril de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria Nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:66E7FB71

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 059/2026

DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 219/2026-SECULT.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 0329/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3693723C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 598/2026

DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0620/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CASTANHAL/PA, nos dias 08 e 09 de abril** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01FB4A29

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 599/2026

DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 0620/2026**-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **OLÍVIA CHAVES BRITO**, ocupante do cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CASTANHAL/PA,** nos dias **08 e 09 de abril** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9FF8D78F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 600/2026

DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 298/2026-SMPAS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO MAGALHÃES**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **13 e 14 de abril** do ano corrente, para participar do **3º CICLO DE FORMAÇÕES DO SELO UNICEF**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA7D918E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 601/2026

DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0550/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à JAMILES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, registrado(a) sob matrícula nº 106272, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 09 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8D885BF5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 602/2026

DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0549/2026-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora GILIEUDA SILVA SOUSA, registrada sob a matrícula nº 104960, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 04 de abril a 30 de setembro do corrente ano. (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de abril de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:431AD72B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0136/2026 - FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0136/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/04/2026 à 10/04/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, GAB. DEP. CHICÃO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 08 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8573EA80

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0137/2026 - EDNA SILVA DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0137/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/04/2026 à 10/04/2026, À SERV, DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, GAB. DEP. CHICÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 08 de Abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:2427CE9D

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente **Vereador Miguel Rodrigues Marques** para a **Vice-Presidente, Vereadora Keila Batista de Melo**, em razão de viagem

do Titular à cidade de Imperatriz/MA, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.
E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pelo transmitido.

Rondon do Pará/PA, 09 de abril de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

KEILA BATISTA DE MELA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Nº 003/2026

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1C065E5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 066/2026

PORTARIA Nº 066/2026 - SAAE
DE 08 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSÉ ANGELO COELHO LOPES – Matricula nº 96-4,** lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **10 de abril a 09 de maio de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 08 de abril de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F43904C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202603090001

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202603090001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026IN/PRM/SEMSA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RUTINEIA DOS SANTOS ALENCAR

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM PERFEITO ESTADO DE USO NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026
- Projeto/Atividade: 2.061 – Manutenção de Vigilância Sanitária Epidemiológica
- Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De terc. Pessoa Física
- Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

VIGÊNCIA.....: 09 de março de 2026 a 09 de março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de março de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6F617F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 0701001/2026 - SRP 072/2025

A Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente à publicação do Extrato do Contrato nº 0701001/2026-ADM, divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Código ID: D3E1DC78, de quinta-feira, 09 de janeiro de 2026, para informar o que segue:
ONDE SE LÊ:
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 Atividade 0401.123610002.2.110 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, no valor de R$ 739.437,00.
LEIA-SE:
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 Atividade 0401.267820019.1.021 - Aquisição de Máquinas Pesadas, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, no valor de R$ 739.437,00.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:232D668C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 02002032/26
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades de alimentação em atividades institucionais, eventos, ações administrativas e demais demandas, assegurando qualidade, segurança alimentar e regularidade no abastecimento, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 24/04/2026, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 10 de abril de 2026.

EDEN SALES FERREIRA TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:E06A72BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) .
Data da sessão:27 /04/2026
Horário: 08*h*
Local: Portal de compras - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br

Santa Maria das Barreiras -PA, 10 de abril de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria/GPM N° 160/2026

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:D1BCFABC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 143/2026 – GAP/PMS, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os Arts. 1º e 3º da Portaria nº 143/2026 – GAP/PMS, de 01 de abril de 2026, que autorizou o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde,** a viajar para Belém/PA, conforme abaixo:

Onde lê-se: "Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, no período de 09 a 10/04/2026, a fim de participar de reunião CIB".

Leia-se: "Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde,** a viajar para Belém/PA, no período de 08 a 10/04/2026, a fim de participar de reunião CIB".

Onde lê-se: "Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009".

Leia-se: "Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CC67928E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 012/2024 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o Memº. nº 29/2026 - GAB/SEMTRAS, de 06 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 4ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sra**. PETRÚCIA CARMEN MIRANDA FERREIRA ALVES**, a responder pela 5ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **AQUILA AZULAY PEREIRA**, matrícula 116-100363, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:47F05E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **ROSENILDA DOS SANTOS**, Benefício INSS nº 233.016.848-3, matrícula 6939, admitida em 15/01/1998, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:29E10A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 358/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELISABETE SILVA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Liberação de Veículos**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1B80DF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **NEWTON MAGNO DE AMORIM SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural**, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1F73E039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 361/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ENSINO E PESQUISA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LIA MARA COUTO DINIZ DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada em Ensino e Pesquisa**, do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0CB82AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 362/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADELANIER SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I,** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1D28D431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 363/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMPRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FABIELE SALES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Compras**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:83C1DBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 364/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANUEL GASPAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Qualidade de Vida e Bem-Estar Social,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E82112F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 365/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DA JUVENTUDE - NJ, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **HERMES CORRÊA BESSA**, nomeado através do Decreto nº 235/2026 - GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de **Núcleo da Juventude - NJ, Nível III,** da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:735CE660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE ABRIL DE 2026.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 148/2026 – GAP/PMS, de 07 de abril de 2026, que designou, o Sr. **SÉRGIO GOUVÊA DE MELO**, **Secretário Municipal de Infraestrutura** a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B4413831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 366/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEORGEAN GOUDINHO XAVIER**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de abril de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:558C9395

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026 -SEMMA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ. Edital: 10/04/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 10/04/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/04/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D354F507

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMC

RETIFICAÇÃO
Extrato de Contrato nº 005/2026/006/ 2026/008/2026/ 009/2026/010/2026/ 011/2026 SEMC -, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 007/2025 SEMC. Na publicação do Municípios do Estado do Pará, Ano XVII, nº 3979, pág. 161 do dia 08 de abril de 2026. **Onde se lê**: contrato 005/2025 **Leia-se: 005/2026**. **Onde se lê**: 006/2025. **Leia-se: 006/2026.Onde se lê:** 008/2025 **Leia-se: 008/2026 Onde se lê:** 009/2025 **Leia-se: 009/2026**. **Onde se lê**: 010/2025. **Leia-se: 010/2026.Onde se lê:011/2025 Leia-se:011/2026.**

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA.
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC7FED99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026 – SEMAP, Oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 007/2025 – SEMINFRA, PE n°010/2025 – SEMINFRA, Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 – SEMINFRA, PE Nº 10/2025-SEMINFRA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO PIÇARRA SEM ENTREGA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém-PA/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e A V Castro, CNPJ 02.870.336/0001-30. Valor R$: 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil).Vigência: 09/04/2026 a 09/04/2027. Data da assinatura: 09/04/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D5AEFBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 062/2026 – SEMSA, DE 01 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 062/2026 – SEMSA, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 045/2026-SEMSA encerrou em 04 de março de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2025 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 140/2026–GAP/PMS, de 01 de abril de 2026 que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **05 de março a 3 de abril de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos um dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS
Portaria nº 140/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:9E48A295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 063/2026 – SEMSA, DE 01 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 063/2026 – SEMSA, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 049/2026-SEMSA encerrou em 15 de março de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2024 – SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 140/2026–GAP/PMS, de 01 de abril de 2026, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **16 de março a 14 de abril de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos um dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS
Portaria nº 140/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:BC534F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 072/2026 – SEMSA, 09 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 072/2026 – SEMSA, 09 DE ABRIL DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 055/2026-SEMSA encerrou em 03 de abril de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 004/2025 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 143/2026–GAP/PMS, de 01 de abril de 2026 e 150/2026 de 08 de abril de 2026, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **04 de abril a 03 de maio de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS
Portaria Nº 143/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:32EA3F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 073/2026 – SEMSA, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 073/2026 – SEMSA, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 054/2026-SEMSA encerrou em 03 de abril de 2026 e a necessidade de se dar

continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 005/2025 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 143/2026–GAP/PMS, de 01 de abril de 2026 e 150/2026 de 08 de abril de 2026, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **04 de abril de 2026 a 03 de maio de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS
Portaria Nº 143/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:7D782A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 074/2026 – SEMSA DE 09 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 074/2026 – SEMSA DE 09 DE ABRIL DE 2026

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 053/2026-SEMSA encerrou em 01 de abril de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 008/2024 – SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 143/2026–GAP/PMS, de 01 de abril de 2026 e 150/2026 de 08 de abril de 2026, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **02 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Adjunta, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS
Portaria nº 143/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:B61C5C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 075/2026 – SEMSA, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 075/2026 – SEMSA, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 052/2026-SEMSA encerrou em 02 de abril de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 017/2024 – SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 143/2026–GAP/PMS, de 01 de abril de 2026 e 150/2026 de 08 de abril de 2026, que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:C058E132

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°032/2026 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 09 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAB/PMS, de 01 de abril de 2026 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto:**Contratação de Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Mortuárias (Tamanhos Variados) com Remoção, Translado e Embalsamento; oferecimento de Serviços de Sepultamento em Cemitério Privado com Cessão Temporária de Uso de Gavetas (Locação) disponíveis para atendimento às pessoas em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social, todas destinatárias da Assistência Social do Município.**

Gestora: **ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE** - Matrícula nº 64168

Fiscal Titular: **RONEILSON NUNES SANTOS** – Matrícula nº 89079

Fiscal Substituta: **MARIA DO SOCORRO FREIRE MELO** – Matrícula nº 72203.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 09 de abril de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 333/2026-GAB/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:528047A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2025140301. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02102001/25-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: ASG SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 43.845.100/0001-21. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei Federal n. º 14.133/2021. Objeto: Fica alterado a Cláusula Quinta: item 5. do contrato nº 2025140301 passando com a seguinte redação: O prazo de vigência da contratação será de mais 12 (doze) meses. Tendo seu início no dia 13/03/2026 com término no dia 15/03/2027, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei Federal n. º 14.133/2021 com suas devidas justificativas. E a Execução dos serviços será conforme novo Cronograma anexo ao presente aditivo, Vigência: até 30/06/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 13 de março de 2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:3027F10D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº **90003/2026**, cujo objeto é **Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, epi´s, madeira, tijolos, telhas, e elétrico, em atendimento às necessidades da Prefeitura, Secretarias, e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** para adequação dos grupos conforme edital e anexos. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **23/04/2026 às 08:30 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:12395BF1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026 cujo objeto é **Contratação de obras e serviços de engenharia para a Construção da EMEIF João Simão no município de São Miguel do Guamá/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade . A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **27/04/2026 às 08:30 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E9D9D558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 021/2025/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025/PMS
ONDE LEU- SE:
Contratante - O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada - VG DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.912.114/0001-03, estabelecida Rua Manancial QD 09, SN, Lote 11 Agrópolis Incra, Amapá, Marabá, PA.
OBJETO - Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, lixeiras e centrais de ar- condicionados destinados ao restaurante e aos quiosques do Parque Ecológico de Sapucaia – PA.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 18 de fevereiro de 2026 e encerramento em; 17 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 374.255,78 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia/PA 18 de **janeiro** de 2026.
LEIA – SE:
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia/PA 18 de **fevereiro** de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:BCBA5CAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260302001

CONTRATO Nº.: 260302001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2025-0104001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA(O): MARINA GONÇALVES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA SHOWS E EVENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 1.334.830,54 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0810.133920006.2.133 Apoio e Realização de Eventos Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 Festividades e homenagens, no valor de R$ 1.334.830,54
VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: ANNE JUREMA DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:60D20723

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0302001/2026

PORTARIA Nº 0302001/2026, DE 02 de Março de 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 9-2025-0104001;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos firmados pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, oriundo(a) do(a) PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 9-2025-0104001, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela Secretaria de Cultura:

Fiscal Titular:
Nome: MARCONI GOMES JUREMA
Matrícula: 6574973
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo I

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administra tivos presentes e futuros firmados pelo FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA na concorrência supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TOMÉ-AÇU - PA, 02 de Março de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:0D9C869C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 3.2025-00001-SEMUST
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº Contrato: 2025040901-SEMUST
Contratado: MACARIO CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA (CNPJ: 01.952.789/0001-43)
Assinatura: 09/04/2026
Vigência: 09/04/2026 a 09/04/2027.
Objeto: Primeiro Termo aditivo de prazo ao contrato nº 2025040901-SEMUST, originário da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2025-00001-SEMUST, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços comuns de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NA LOCALIDADE DE MANOEL DOS SANTOS, TRACUATEUA, conforme proposta nº 36000002376/2023.
Esponsável: **Patrícia de Fátima Lima da Silva**-Secretário de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5669C8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 3.2025-00002-SEMUST
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº Contrato: 2025040902-SEMUST
Contratado: G. F. ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.149.334/0001-70)
Assinatura: 09/04/2026
Vigência: 09/04/2026 a 09/04/2027.
Objeto: Primeiro Termo aditivo de prazo ao contrato nº 2025040902-SEMUST, originário da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2025-00002-SEMUST, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços comuns de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA, TRACUATEUA/PA, conforme proposta nº 36000002388/2023.
Esponsável: **Patrícia de Fátima Lima da Silva**-Secretário de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5EF59A76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ADESÃO Nº A-002/2026-FMS

EXTRATO ADESÃO Nº A-002/2026-FMS E DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de TRAIRÃO, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório modalidade ADESÃO Nº **A-002/2026-FMS**, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DA LINHA LEVE (CAMINHONETE PICK UP CABINE DUPLA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO TRAIRÃO/PA. CONTRATADO: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.115.386/0001-97 localizado com sede na Rua 18, nº 145/ Quadra A9- 24, Bairro: Setor Oeste, CEP 74.120-080, Goiânia/GO, com o valor total de R$ 318.498,0100 (Trezentos e Dezoito Mil Quatrocentos e Noventa e

Oito Reais e Um centavo). Acima classificado, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRÃO - PA, 31/03/2026.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1812080017/2026, ORIGEM ADESÃO Nº A-002/2026-FMS

Contrato nº 1812080017/2026, Origem ADESÃO Nº A-002/2026-FMS. O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ-MF, Nº 14.910.511/0001-55. Contratada: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.115.386/0001-97. Objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DA LINHA LEVE (CAMINHONETE PICK UP CABINE DUPLA) PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO TRAIRÃO/PA. Valor total: R$ 318.498,0100 (Trezentos e Dezoito Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Um centavo). Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – Ação/ Projeto Atividade: Ação/ Projeto Atividade: 10.301.15.1045- Aquisição de Veículo Utilitário. Classificação econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato até 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
Data da Assinatura: 31/03/2026.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D771360A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PE 039-2025

Extrato do Contrato FME nº 1705220037/2026, Pregão: Pregão Eletrônico nº **39/2025**, **Contratante:** Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão. **Contratado:** Eleudi da Cruz Oliveira, CNPJ nº 23.557.644/0001-80. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes, lençóis hospitalares e malharia em geral, destinada a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos no Município de Trairão-PA. **Vigência:** Até **31/12/2026**. **Valor total: R$ 12.866,64**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade **2082** – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15001001**.
Extrato do Contrato PMT nº 706160041/2026, Pregão: Pregão Eletrônico nº **39/2025**. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão-PA. **Contratado:** Eleudi da Cruz Oliveira, CNPJ nº 23.557.644/0001-80. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes, lençóis hospitalares e malharia em geral, destinada a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos no Município de Trairão-PA. **Vigência:** Até **31/12/2026**. **Valor total: R$ 13.571,64**.**Dotação orçamentária:** Exercício 2026, Atividade **2010** – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**; Atividade **2022** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**; Atividade **2030** – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Classificação **3.3.90.30.00.00.00.00**, Fonte **15000000**.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:10B4702B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATOS PE 039-2025

1) FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, **Contrato nº:** 2006160026/2026. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão**. **Contratado: N. B. Rebelo Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 41.081.214/0001-17. **Pregão Eletrônico nº: 39/2025**. **Valor total: R$ 20.436,00**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividades **2044, 2045, 2046, 2049, 2056 e 2057**; Classificação econômica **3.3.90.30.00.00.00.00**; Fonte **15000000**. **Vigência:** Até **31/12/2026**.
2) FME – Fundo Municipal de Educação, **Contrato nº:** 1705220038/2026. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Educação do Município de Trairão**. **Contratado: N. B. Rebelo Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 41.081.214/0001-17. **Pregão Eletrônico nº: 39/2025**. **Valor total: R$ 30.640,54**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividade **2082**; Classificação econômica **3.3.90.30.00.00.00.00**; Fonte **15001001**. **Vigência:** Até **31/12/2026**.
3) FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente, **Contrato nº:** 2201200014/2026. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA - Trairão**. **Contratado: N. B. Rebelo Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 41.081.214/0001-17. **Pregão Eletrônico nº: 39/2025**. **Valor total: R$ 6.465,60**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividade **2108**; Classificação econômica **3.3.90.30.00.00.00.00**; Fonte **15000000**. **Vigência:** Até **31/12/2026**.
4) FMS – Fundo Municipal de Saúde, **Contrato nº:** 1812080005/2026. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão**. **Contratado: N. B. Rebelo Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 41.081.214/0001-17. **Pregão Eletrônico nº: 39/2025**. **Valor total: R$ 53.967,76**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividades **2060, 2063, 2067, 2073, 2077 e 2080**; Classificação econômica **3.3.90.30.00.00.00.00**; Fonte **15001002**. **Vigência:** Até **31/12/2026**.
5) PMT – Prefeitura Municipal de Trairão, **Contrato nº:** 706160042/2026. **Contratante:** Município de Trairão-PA, com interveniência da **Prefeitura Municipal de Trairão-PA**. **Contratado: N. B. Rebelo Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 41.081.214/0001-17. **Pregão Eletrônico nº: 39/2025**. **Valor total: R$ 37.519,42**. **Dotação orçamentária:** Exercício 2026; Atividades **2010, 2022 e 2030**; Classificação econômica **3.3.90.30.00.00.00.00**; Fonte **15000000**. **Vigência:** Até **31/12/2026**

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:FAA94247

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 081/2026.

REVOGA, A PEDIDO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e o Parágrafo único do Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA**, Matrícula nº 0401188, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Municipal nº 164 /2024, de 23/12/2024, na forma do Parágrafo único do Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 09 de abril de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:BA66BA87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-007FMAS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PASTA, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, CNPJ nº: 29.751.618/0001-75, com valor arrematado de **R$ 126.939,68 (cento e vinte e seis mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos); PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP**, CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, com valor arrematado de **R$ 618.848,60 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 745.788,28 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**.

Tucumã – PA, 09 de abril de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:ED9A9A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS E REVOGADO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-007FMAS/2026

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PASTA, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS, – Nº 04, 28, 42, 44, 45, 47, 48, 50, 59, 60, 64, 65 E 66 FRACASSADOS;** E resolve **DECLARAR**, o **ITEM Nº 52**, do Processo Licitatório nº **9/2026-007FMAS/2026**, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, **REVOGADO.**

Tucumã – PA, 09 de abril de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CC016EFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260129, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2026-007FMAS/2026/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PASTA, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.** Vencedores: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, CNPJ nº: 29.751.618/0001-75, os itens nº 05, 08, 09, 11, 12, 18, 19, 20, 23, 27, 29, 30,31, 32, 34, 35, 36, 43, 46, 49, 51,53, 57, 58, 61, 62, 63, 67 e 68, com valor arrematado de **R$ 126.939,68 (cento e vinte e seis mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos); PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, os itens nº 01, 02, 03, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 24, 25, 26, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 54, 55, 56, 69 e 70, com valor arrematado **de R$ 618.848,60 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 745.788,28 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 09 de abril de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F396D28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - MARÇO DE 2026

Nº DO CONTRATO: 014/SMDS/2026.

PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): LUZIA PEREIRA FREITAS DOS SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE PSICOLOGA
DATA DE RESCISÃO:23/03/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:0EDBA402

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 039/2026/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de divisórias e forro em dry-wall do novo almoxarifado e do Departamento de Recursos Humanos do Fundo Municipal de Educação de Tucumã-PA. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 08 de abril de 2026.

NIVIA ROSA DE OLIVEIRA LEITE
Matrícula Nº1275147

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:AD3337AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230534 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contratada: JAILSON LIMA NASCIMENTO ME., CNPJ: 12.162.894/0001-03 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230498 Contratante: FMAS, Contratada: SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA., CNPJ: 21.501.121/0001-97 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 30/04/2025
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230524 Contratante: FMAS, Contratada: MIRANDA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO LTDA., CNPJ: 16.976.164/0001-99 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/20025
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230565 Contratante: FMAS, Contratada: H&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA., CNPJ: 23.604.506/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230002 Contratante: FUNDEB, Contratada: MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - FME. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230003 Contratante: FUNDEB, Contratada: MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - FME. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240092 Contratante: FMAS, Contratada: L C POZZER LTDA., CNPJ: 34.848.473/0001-65 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/10/2025
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240097 Contratante: FUNDEB, Contratada: L C POZZER LTDA., CNPJ: 34.848.473/0001-65 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/10/2025
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240258 Contratante: FMAS, Contratada: L C POZZER LTDA., CNPJ: 34.848.473/0001-65 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 009-2024-PG-PMU, Fund. Legal: Lei 14.133/2021 Vig.: 31/12/2025.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230525 Contratante: FUNDEB, Contratada: MIRANDA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ: 16.976.164/0001-99 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240096 Contratante: FUNDEB, Contratada: POLYMEDH.EIRELI., CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/10/2025
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230353 Contratante: PMU, Contratada: CL ALVES SOUND E EVENTOS LTDA., CNPJ: 14.328.683/0001-15 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 010/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240277 Contratante: FMAS, Contratada: SANTOS E SILVA CARNES LTDA., CNPJ: 55.539.416/0001-74 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 009-2024-PG-PMU. Fund. Legal: 14.133/2021 Vig.: 31/12/2025
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240259 Contratante: PMU, Contratada: R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 009/2024 - PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/2021 Vig.: 31/12/2025
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230233 Contratante: PMU, Contratada: O CORINGAO LTDA, CNPJ: 03.030.688/0001-40 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240158 Contratante: FUNDEB, Contratada: R N PINTO ALVES RESTAURANTES., CNPJ: 38.319.205/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 003-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/2021 Vig.: 31/12/2025.
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230285 Contratante: FMAS, Contratada: G.M.A LTDA., CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93, Vig.: 31/12/2025
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20220415 Contratante: PMU, Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS., CNPJ: 35.542.612/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 – PMU. Fund. Legal: 8.666/93, Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230212 Contratante: PMU, Contratada: C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS, CNPJ: 33.374.278/0001-88 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93, Vig.: 30/09/2025

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230282 Contratante: PMU, Contratada: G.M.A LTDA., CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240015 Contratante: FMS, Contratada: POLYMEDH.EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - FMS. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240017 Contratante: FMS, Contratada: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA., CNPJ: 29.925.582/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 – PG/FMS. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/10/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230526 Contratante: FME, Contratada: MIRANDA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ: 16.976.164/0001-99 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240073 Contratante: FMMA, Contratada: J. A. E. AKRA., CNPJ: 09.628.691/0001-47 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/10/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240234 Contratante: FME, Contratada: EXECUT SERVICE LTDA., CNPJ: 27.449.869/0001-74 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/2021 Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230416 Contratante: FMMA, Contratada: GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA., CNPJ: 22.400.991/0001-32 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 011/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/05/2025

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230382 Contratante: FMMA, Contratada: DOM ELISEU COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA., CNPJ: 42.722.591/0003-12 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230416 Contratante: FMMA, Contratada: GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA LTDA., CNPJ: 22.400.991/0001-32 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 011/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.:31/12/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230569 Contratante: FMMA, Contratada: SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., CNPJ: 02.232.161/0001-36 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 30/06/2025

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230082 Contratante: FMMA, Contratada: E C G DE LIMA LTDA., CNPJ: 38.235.887/0001-70 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 037/2022 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 30/11/2025

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230075 Contratante: FMMA, Contratada: F&T TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 40.692.305/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 037/2022 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230284 Contratante: FMS, Contratada: G.M.A LTDA, CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240107 Contratante: FMS, Contratada: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA., CNPJ: 29.925.582/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 - PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 30/06/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240065 Contratante: FMMA, Contratada: L C POZZER LTDA, CNPJ: 34.848.473/0001-65 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/10/2025

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230281 Contratante: FMMA, Contratada: G.M.A LTDA., CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL 009/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240072 Contratante: FUNDEB, Contratada: J. A. E. AKRA., CNPJ: 09.628.691/0001-47 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 027/2023 -SRP-PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/10/2025

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230385 Contratante: FUNDEB, Contratada: DOM ELISEU COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA., CNPJ: 42.722.591/0003-12 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240178 Contratante: FME, Contratada: L C POZZER LTDA., CNPJ: 34.848.473/0001-65 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 001-2024-PG-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/2021 Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230394 Contratante: FMS, Contratada: W. MOTTA LTDA., CNPJ: 31.844.679/0001-29 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240276 Contratante: FMS, Contratada: SANTOS E SILVA CARNES LTDA., CNPJ: 55.539.416/0001-74 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 009 - 2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/2021 Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230394 Contratante: FMS, Contratada: W. MOTTA LTDA., CNPJ: 31.844.679/0001-29 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 30/06/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240064 Contratante: FUNDEB, Contratada: L C POZZER LTDA., CNPJ: 34.848.473/0001-65 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 027/2023 - SRP- FME. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 31/10/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240105 Contratante: FMS, Contratada: L C POZZER LTDA., CNPJ: 34.848.473/0001-65 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - PMU. Fund. Legal: 8.666/93 Vig.: 30/06/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240208 Contratante: FMAS, Contratada: PRIORE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 006-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240172 Contratante: FMAS, Contratada: NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA., CNPJ: 21.858.937/0001-72 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 005 - 2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240232 Contratante: FMAS, Contratada: EXECUT SERVICE LTDA., CNPJ: 27.449.869/0001-74 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007 - 2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240155 Contratante: FMAS, Contratada: R N PINTO ALVES RESTAURANTES., CNPJ: 38.319.205/0001-07 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 003 - 2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240093 Contratante: FMAS, Contratada: J.A.E AKRA., CNPJ: 09.628.691/0001-65 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/09/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240269 Contratante: FMAS, Contratada: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA., CNPJ: 45.137.754/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 009 - 2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230381 Contratante: FMAS, Contratada: R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240174 Contratante: FMAS, Contratada: L VAGMACKER DE SOUZA LTDA., CNPJ: 45.137.754/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 002-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230285 Contratante: FMAS, Contratada: G.M.A LTDA., CNPJ: 19.305.000/0001-28 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/06/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240238 Contratante: FMAS, Contratada: L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS., CNPJ: 29.453.225/0001-85 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007 - 2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025. .

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240161 Contratante: FMAS, Contratada: K L DE OLIVEIRA SERVIÇOS, CNPJ: 32.502.503/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 004 - 2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240228 Contratante: FMAS, Contratada: L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS., CNPJ: 29.453.225/0001-85 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007 - 2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230234 Contratante: FMAS, Contratada: O CORINGÃO LTDA., CNPJ: 03.030.688/0001-40 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – SRP/PMU Fund. Legal: 8.666/93 Vig. 30/10/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240129 Contratante: FMAS, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA., CNPJ: 08.291.835/0001-50 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 004/2024-PG-PMU Fund. Legal: 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230542 Contratante: FMAS, Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA., CNPJ: 08.291.835/0001-50 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023 – SRP/PMU Fund. Legal: 8.666/93 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230310 Contratante: FMAS, Contratada: POSTO SHALOM LTDA - EPP, CNPJ: 05.467.743/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – SRP/PMU Fund. Legal: 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240135 Contratante: FMAS, Contratada: POSTO ULIANOPOLIS LTDA., CNPJ: 07.566.687/0001-76 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 004/2024-PG-PMU Fund. Legal: 14.133/21 Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230384 Contratante: FMAS, Contratada: DOM ELISEU COMÉRCIO VARIEJISTA DE GÁS EIRELI., CNPJ: 42.722.591/0003-12 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 008/2023-SRP-PMU Fund. Legal: 8.666/93 Vig. 31/07/2025.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO
8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210022 Contratante: FMAS, Contratada: CAROLINA BOONE ULIANA, Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – FMAS. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/07/2025.

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO
9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210022 Contratante: FMAS, Contratada: CAROLINA BOONE ULIANA, Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – FMAS. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.:31/12/2025

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230316 Contratante: FMAS, Contratada: MAYSSA PANTOJA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 40.477.362/0001-92. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – PG/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/07/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240262 Contratante: FMAS, Contratada: R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 23.653.286/0001-00. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 009/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240226 Contratante: FMAS, Contratada: GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU LTDA., CNPJ: 26.919.627/0001-34. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 007/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230369 Contratante: FMAS, Contratada: JM POZZER EIRELI, CNPJ: 17.041.496/0001-44. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 30/06/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230537 Contratante: FMAS, Contratada: SOARES COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., CNPJ: 02.232.161/0001-36. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 – SRP/PMU. Fund. Legal: 8.666/93. Vig.: 31/12/2025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240167 Contratante: FMAS, Contratada: S OLIVEIRA COMERCIO LTDA., CNPJ: 22.453.365/0001-04. Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 003/2024 – PG/PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 31/12/2025

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:2F48F2C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual nº: 20256017, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e contratada*:* Fernanda Gonçalves Galvão Biancarde ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2025-00017.; OBJETO: Locação de imóvel localizada na Rua Jose Lopes, Nº10, Bairro Vila Brasil, Uruará-Pá, CEP 68.140-000, para funcionamento da Casa de Passagem.; VIGÊNCIA: 15/04/2026 à 15/04/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:6EC9CC92

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026004
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00002
PROCESSO ADM Nº 920260002

No dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.610/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizado na Avenida Pará, s/nº, Centro, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sr. Sidnei Bueno da Fonseca, brasileiro, casado, portador do CPF nº 077.544.808-75 e RG Nº 5812767 PC/PA, residente e domiciliado neste município na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 965, bairro Boa Esperança, Cep: 68140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00002, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta, processamento, análise e emissão de laudos, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Uruará/Pá" Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2026-00002, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta, processamento, análise e emissão de laudos, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Uruará/Pá, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços e ou contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata/contrato de registro de preços no prazo de até 05 (Cinco) dias e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos materiais será no município de Uruará de forma fracionada, e deverá ocorrer em até 05 (Cinco) dias após a emissão de empenho ou assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
O fornecimento dos produtos deverá ocorrer imediatamente após solicitação, com abastecimento diário e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os serviços deverão ser realizados sem cobranças de qualquer valor adicional ao usuário do SUS, seu acompanhante ou responsável, seja para a realização do procedimento ou para qualquer medicamento necessário para a realização destes.
A CONTRATADA deverá garantir o número de funcionários para execução dos serviços para garantir o atendimento à agenda de exames acordadas com a administração da unidade hospitalar.
A CONTRATADA facilitara a CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestara todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da CONTRATANTE, designados para tal.
Cumprir com todas as normas legais e regulamentares de medicina e Segurança do trabalho, incluindo o uso de equipamentos de segurança por seus empregados e usuários, quando necessário, implementado uma estrutura organizacional de modo a facilitar o desenvolvimento de uma cultura de segurança.
Devera ser enviado, mensamente, a CONTRATANTE, relatório constado procedência dos pacientes com informação de hora/data e procedimento realizado, em conformidade com o que dispõe este contrato.
A contratada devera possuir serviços especializados específicos, próprios, conforme as normas do SUS

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA, 08 de abril de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Gerenciador

E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICO CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI
Empresa

LABOCLIN SERVIÇOS CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:D9636740

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00059; CONTRATO Nº: 20269273 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 66.711,42 (sessenta e seis mil setecentos e onze reais e quarenta e dois centavos), CONTRATADA: R A DELPINO DE JESUS LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar de alunos da rede municipal de ensino; VIGÊNCIA: 09/04/2026 à 04/09/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00059; CONTRATO Nº: 20269274 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 137.064,00 (cento e trinta e sete mil e sessenta e quatro reais), CONTRATADA: ISRAEL B. ALVES COMERCIO; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar de alunos da rede municipal de ensino; VIGÊNCIA: 09/04/2026 à 04/09/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00059; CONTRATO Nº: 20269275 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 100.309,54 (cem mil trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), CONTRATADA: E. M. DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação

escolar de alunos da rede municipal de ensino; VIGÊNCIA: 09/04/2026 à 04/09/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00059; CONTRATO Nº: 20269276 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 226.284,00 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais), CONTRATADA PEDRO I BATISTA DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar de alunos da rede municipal de ensino; VIGÊNCIA: 09/04/2026 à 04/09/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:75315B96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2026 - PMV/SEMUS, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que todos os recursos administrativos foram respondidos pela empresa organizadora do certame, dentro dos prazos estabelecidos, e divulgados no site da empresa, site da Prefeitura Municipal e Quadro de Avisos do Município;

CONSIDERANDO ainda, a publicação do Resultado Final da Prova Objetiva de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE no dia 25/02/2026, realizado pela empresa organizadora do certame no site https://agata.selecao.net.br/informacoes/90/ e demais veículos de divulgação, conforme previsto no cronograma do edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento ao item 13 do edital, HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA EDITAL Nº 001/2025 – PMV/SEMUS de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, publicado no site da empresa organizadora do certame, parte integrante deste edital como anexo.

Art. 2º. DETERMINO a publicação deste edital, de forma física, no Quadro de Avisos e Diário Oficial do Município, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal e site da empresa organizadora do Concurso Público e que se dê ampla publicidade aos candidatos nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27.02.2026.

Art. 4º. Publique-se.

Viseu/PA, 09 de abril de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A91156EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 627/2026 – DE 17/03/2026

Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 483/2015, de 01 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA. Faz saber que a Câmara Municipal de Viseu/PA, aprova e o Poder Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 483/2015, de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 19 DE MARÇO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:AA7B6378

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 – VISEU/PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu e pelo item 16.8 do Edital n.º 01/2025, de 21 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO a realização do Concurso Público n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, destinado ao provimento efetivo de cargos de nível fundamental, médio e superior dos quadros de carreiras desta Municipalidade, nos termos da Lei Municipal n.º 615, de 09 de setembro de 2025, e da Lei Municipal n.º 616, de 09 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO que o certame foi conduzido pela Fundação CETAP, sob supervisão da Comissão do Concurso Público instituída pela Portaria n.º 0019/2025, de 06 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO a regular realização de todas as fases previstas no Edital n.º 01/2025, compreendendo a Prova Objetiva de Múltipla Escolha (1ª Fase), de caráter eliminatório e classificatório, e a Prova de Títulos (2ª Fase), de caráter classificatório, aplicada exclusivamente aos candidatos aprovados nos cargos de nível superior;
CONSIDERANDO a apuração e divulgação dos resultados parciais, a abertura dos prazos recursais previstos no Cronograma Completo (Anexo 02 do Edital), a análise e julgamento dos recursos interpostos pela Fundação CETAP, e a consequente publicação do Resultado Final Definitivo;
CONSIDERANDO que nos termos do item 16.8 do Edital nº 01/2025, cabe à Prefeitura Municipal de Viseu/PA realizar a Homologação do Resultado Final, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no Portal da Prefeitura Municipal de Viseu.
CONSIDERANDO a regularidade de todos os atos e procedimentos realizados no âmbito do presente certame, atestada pela Comissão do Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, na forma das listagens de candidatos aprovados e classificados conforme Resultado Final Definitivo divulgado em 19/03/2026 no sítio eletrônico oficial da Fundação CETAP, disponível em: https://fundacaocetap.selecao.net.br/informacoes/150/
Art. 2º A convocação dos candidatos aprovados para provimento das vagas ofertadas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação constante das listas homologadas, respeitadas as reservas legais de vagas às pessoas com deficiência, e ocorrerá de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração Municipal, dentro do prazo de validade do certame.

Art. 3º O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do item 16.12 do Edital n.º 01/2025.
Art. 4º A convocação dos candidatos classificados far-se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no Portal da Prefeitura Municipal de Viseu, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos atos convocatórios, nos termos dos itens 14.3 e 14.3.2 do Edital.
Art. 5º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viseu/PA, 09 de abril de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F520CA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

6º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 391/2022/CPL, ref. Tomada de Preços 020/2022 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Transmisat Monitoramento de Segurança Ltda, CNPJ 04.163.943/0001-96. Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação de Subestação, para as escolas municipais de Viseu/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Vigência de 04/04/2026 a 01/10/2026. Ass.: 26/03/2026, consoante com o Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5A96612D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo de ao Termo de Contrato nº 039/2021/CPL, celebrado com a Locadora Obras Sociais Diocese de Bragança/PA, CNPJ n° 05.321.575/0001-20, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Vigência: 23 de março de 2026 a 23 de março de 2027, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:EB15DF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO CREDENCIAMENTO N° 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n° 303/2025/DLCA - Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 01/04/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.
O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a presente Rescisão Unilateral ao Termo de Contrato n° 310/2025/DLCA - Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 01/04/2026. Consoante com o Inciso I do Art. 138, da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7684EB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal, em conivência com o Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ N° 11.984.819/0001-57, neste ato denominada Locatário, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo n° 131/2025/DLCA, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 004/2025. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel que servirá como estabelecimento de Saúde e acomodar a Equipe de Saúde de Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Locador: Bruno Ferreira Nascimento, CPF n° 616.XXX.XXX-13. Ass.: 07/04/2026. Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes Multiprofissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Fisioterapeuta: MARA JANE DA SILVA FERREIRA MONÇÃO, CPF N° 593.XXX.XXX-20, Valor global R$48.000,00. Enfermeiras: SILVIANE ROCHA DA LUZ, CPF N° 039.XXX.XXX-90, Valor global R$48.000,00. JULIANA NUNES MIRANDA, CPF N° 037.XXX.XXX-28, Valor global R$48.000,00. Ass.: 31/03/2026. Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027.
Termo de Contrato 401/2026/DLCA. Contratada: MARA JANE DA SILVA FERREIRA MONÇÃO, CPF N° 593.XXX.XXX-20, Valor global R$48.000,00.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.984.819/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as

necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025. Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027.
Termo de Contrato 402/2026/DLCA. Contratada: SILVIANE ROCHA DA LUZ, CPF N° 039.XXX.XXX-90, Valor global R$48.000,00.
Termo de Contrato 403/2026/DLCA. Contratada JULIANA NUNES MIRANDA, CPF N° 037.XXX.XXX-28, Valor global R$48.000,00.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa de Licitação nº 006/2021
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com o Fundo Municipal de Educação, CNPJ n° 21.036.567/0001-98, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 020/2021/CPL, cujo objeto é: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED nesta cidade de Viseu/PA, celebrado com a senhora KÁSSIA REGINA LINHARES SANTOS, para fins de continuação da prestação de serviços. Ass.: 13/03/2026. Vigência: 15/03/2026 a 15/03/2027, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Dispensa de Licitação nº 007/2021
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com o Fundo Municipal de Educação, CNPJ n° 21.036.567/0001-98, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 021/2021/CPL, cujo objeto é: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, situada na Rua Lauro Sodré n° 305, Bairro: Centro, nesta cidade de Viseu/PA, celebrado com o senhor RAIMUNDO NONATO JURACY MAGALHÃES, para fins de continuação da prestação de serviços. Ass.: 13/03/2026. Vigência: 15/03/2026 a 15/03/2027, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº 008/2021
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com o Fundo Municipal de Educação, CNPJ n° 21.036.567/0001-98, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 022/2021/CPL, cujo objeto é: Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, celebrado com a senhora JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA, para fins de continuação da prestação de serviços. Ass.: 13/03/2026. Vigência: 15/03/2026 a 15/03/2027, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:4613FFC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 019/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 006/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/FMS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0102.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.033.801/0001-56 estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99174-5717, e-mail: gruposaocamilo1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ ANTÔNIO DE MORAIS NETO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.220.931,60 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:CE7EFF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 019/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 006/2025/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/FMS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2026/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNICA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: ARAUJO & SILVA FARMÁCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.880.307/0001-06 estabelecida à Avenida Liberdade, sala A, nº 528, Bairro Centro, CEP: 68.350-073, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99161-6132, e-mail: drogavida_2019@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **OSICLEUDE DE ARAUJO SILVA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 345.063,50 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **01 (um) ano**, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Xinguara - Pará, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:5095841F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2026/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 008/2026/FME/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2026/FME

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM PRETO E BRANCO E REPROGRAFIA COLORIDA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA,** decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025, conduzido pelo Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia/PA.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Termo de Adesão
O Edital da Licitação
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2071 0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2171 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2172 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0103 2294 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 128 0103 2030 0000 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0009 2095 0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2145 0000 APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2299 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 364 0103 2014 0000 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2013 0000 MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2251 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2300 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2303 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA "ALFABETIZA PARÁ"
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0103 2304 0000 MAN. DAS AÇÕES DO PROJETO PARÁ: CONSTRUINDO CAMINHO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2006 0000 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 0103 2100 0000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

02 04 FUNDEB
12 361 0103 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2035 0000 CURSO DE FORMAÇÃO SUPERIOR PARA PROFESSORES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0103 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: LNS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF N° 46.360.649/0001-14, com sede na Rod BR 230, Anexo Rua 23 QD 47 LT 16H setor Delta Park 2, CEP 68.507-765, Marabá-PÁ, por intermédio de sua representante legal **LIANDRA LOIHANE NASCIMENTO DOS SANTOS.**
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:23BA146F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 179/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 080/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025/SEMEC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 179/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 179/2025/SEMEC, por mais 12 (doze) meses, firmado em 28 de abril de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO, NA RUA CARAJÁS Nº 51, QD. 01ª, LT.15, CENTRO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA PARÁ, DESTINADO PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA/PA.**
DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 179/2025/SEMEC, **passando a vigorar até 28 de abril de 2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DE ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação e Cultura**, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

LOCADOR: DIVINO CESAR TELES, pessoa Física.

DO VALOR: O valor do contrato permanece inalterado em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais, sendo o valor mensal do aluguel de R$ 3.000,00 (três mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 08 de abril de 2026.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:962793E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
021/2026	EDIMARA LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026
023/2026	FRANCINETE RODRIGUES NETO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026
024/2026	IDELVONES SOUSA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026
026/2026	JOÃO PEREIRA GUIMARÃES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026
032/2026	MARIA LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026
033/2026	PATRÍCIA MILANY FERREIRA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2026 à 31/12/2026	R$ 19.452,00	02/01/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:E1F40D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
036/2026	ANNE KLEYLE SENA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2026 à 31/12/2026	45.106,80	02/01/2026
037/2026	EDVANIA MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2026 à 31/12/2026	45.106,80	02/01/2026
038/2026	GABRIELA LACERDA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2026 à 31/12/2026	45.106,80	02/01/2026
039/2026	MYLLENA DANTAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2026 à 31/12/2026	45.106,80	02/01/2026
040/2026	THAÍS BORBUREMA CANGUSSU	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2026 à 31/12/2026	45.106,80	02/01/2026

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:636C8DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2026 SEGEPLAN/SEFIN/SMSP/SEMFAZ/SEMTEJ/SEMMARH/SEMIDU/SEPPM DE 09 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, do município de Conceição do Araguaia**,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
2732/2025	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

GESTOR DO CONTRATO		**MATRÍCULA**	
Eupéplio Frederico de Miranda de Oliveira		0005409	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Gustavo Rodrigues Cardoso	1231372	Matheus Pereira de Brito Silva	1230387

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Ivan Da Silva Vieira		0004557	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Heiry Martins Ribeiro	1229339	Samara Bruna Menezes Barcelos	1231840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Karoline Parente Cruz		1229296	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Caio Forti Moreira Santos	1230719	Roberto Francisco Marques Sales	1229356

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Nayara Crystina Pereira Pires		1231303	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jeferson Sousa Silva	1231849	Lucas José Silva e Brito	1231303

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Iago Oliveira Ramos		1229311	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Sueidlla Wanderley dos Santos	1230541	Erica Andreia Trindade Correa Araújo	1229362

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Flavio Watanabe		5440	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tácio Machado Barra	1230752	Marcos Silva dos Santos	1229691

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Geneilton Pereira da Silva		1231561	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jackson Rodrigues Alves	1231563	Elzir Ribeiro Aguiar	0003379

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Adriana Maria de Paiva		1231740	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Angela Maria Lima Nerys Dos Santos	1230239	Wallery Vitoria Matos Vieira Santos	1229713

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 09 de Abril de 2026.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal interino de Finanças
Portaria n°182/2026

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria n° 011/2025

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria n° 010/2025

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria n° 001/2025

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria n°009/2025

NEILTON DA SILVA ARAUJO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria n°361/2025

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria n° 003/2025

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:1E60DD9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS
resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 11/2026-sms

OBJETO: RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 11º (décimo primeiro) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação	Motivo
	Uilha Da Silva Ferro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Camilly Barbosa Brasil	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Geovanna Prado De Holanda	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mayra Ingrif De Jesus Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Geovanna Kailany Gonçalves Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rafael Da Silva Menezes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Giobanna Olibeira Sobrinho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jandeson Rocha Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juan Riquelme Conceição Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ellyakin Gabriel Vieira Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Divina Souza Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erlandia Da Costa Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Givaneide Oliveira Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leidimar Carneiro Miranda	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jackeline Dos Santos Dias Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Márcia Lima Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Adriano Rodrigues De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dariane Lima Ferreira Pontes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raimunda Gilvanei Da Silva Dos Reis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriana Souza Almeida	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elaine G Farias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elizabeth Cristina Rodrigues Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daiana De Sousa Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raissa Dos Santos Coelho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Guilhermino Jardim Amara	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lenice Pereira Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nicole Pinheiro Moreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernando Mendes Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Editania Menezes Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Allan Mayron Rodrigues Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Matheus Costa Miranda	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Salatiel Da Silva Ribeiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dhessica Dos Santos Abreu	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Veronica Da Silva Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kesia Da Silva Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciano Casais Miranda	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alisson Dos Santos Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erica Lourrane Silva Farias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Witalo Rodrigo Da Cruz Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Max Pereira Machado	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Eduarda Catarine Lima Parente	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	João Vitor Vieira Da Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Graziela Do Nascimento Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josheph Correa Carvalho Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lara Fabian Dos Santos Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raellen De Sousa Carvalho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carla Pereira Da Mota Ferraz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Matheus Henrique Santos Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Almeida Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Beatriz Rios Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Quéren Silva Sousa Ramos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Lindalva Dina Martins	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariana De Jesus Ivo Vieira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gisele Da Silva Fernandes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Iure Costa Cavalcante	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joana Gabriela Saldanha Sabino	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Brunna Barros Mota	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emily Barbosa Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elívia Viana De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliane De Sousa Brito Tavares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Veronica Ferreira Da Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jane Silva De Almeida	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Carolina Gomes Negreiros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bianca Lemos Ribeiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anny Gabrielle Soares Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabri Oliveira Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Clara Rocha Macêdo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thi Lopes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hemell Machado Sampaio	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Taís Santos Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Denise Pereira Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eduarda Silveira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Miria Lorrane Sousa Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	João Victor Da Silva Salasar	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Santos Moreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Davi Rodrigues Da Silva Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emanuel Ruas Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Areta Beatriz Lima Pombo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Myckael Soares Gonzaga	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kevilly Pereira De Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aija Rebeca Bandeira Amancio	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Viviani Licá Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raísla De Almeida Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Josiane Da Silva Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andrey Da Silva Rocha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Gabriella Feitosa Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rebeka Ferreira Dos Reis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Pedro Alberto Moura Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luis Fernando Monteiro Claudino	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jorge Luiz Silva Dias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Kaua Mateus Da Silva Batista	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlos Eduardo Lima Parente	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariana Torres Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edly Jhowranne Souza Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paulo Eduardo Silva Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Millena Martins Soares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Cristina Barros Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luisa De Oliveira Mendes Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jorramylla Nascimento Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marianne Antonia Dos Santos Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adrieli Souza Lopes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hisakias Sousa Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Grazielli Alves Soares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mirele Castro Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alessandra Chrystine Alves Bezerra	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emily Helen Lima Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jessica De Assuncao Sobrinho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elymara Ferreira Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luciana Ventura De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Charley De Lima Costa Filho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Anderson De Jesus Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daiane Barros Martins	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sara Pereira De Melo Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andreza Carneiro Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Crislaine Lopes Machado	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Victor Lúcio Soares Da Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lusiara Lima Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aline Conceicao Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Fontes Furtado	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thais Lopes Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Estefani De Nascimento Vale	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raylane Leite Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudinei Almeida Fontenele	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriana Silva França	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Alicia Santos Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Angela Maria Souza Nunes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriela Lorrane Silva Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karine Luz Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Davi Morais De Queiroz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sara Lima Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karine Barros Moraes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wesley Lima Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Fernandes Chaves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanessa Barbosa Ferreira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Geise Mesquita Mendes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carina Teixeira Alencar	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruna De Brito Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vitoria Cristina Ferreira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Vieira De Carvalho Neto	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Laryssa Sousa Dos Teis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Silvia Natália De Sousa Pereira Viana	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Joao Paulo Silva De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Paulo Henrique De Sousa Martins	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Van De Sousa Pereira Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leticia Da Silva Alencar	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raiza Carolina Da Conceição Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Dejanes Silva Bonfim	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Clara Rocha Guido	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jordeane Santos De Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Josué Da Silva De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcelo Do Nascimento Acacio	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanessa Leal Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marissa Evelyn Tocantins Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Julio De Sousa Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tamirys Rita Lima Sous	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Caio Do Carmo Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jamilly De Lima Tavares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Julia Melo Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edher Vinicius De Castro Freitas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Loureno De Oliveira Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Hemille Siane Santos Aguiar	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Walison Santos Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lauren Khaianny Lopes Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ester Almeida De Sousa Pantoja	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Leticia Nascimento Nunes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jean Monteiro De Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daniele Nascimento De Freitas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kauane Santos Magalhães	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Larissa Teixeira Da Silveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ronaldy Lima Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adria Kelly Silva Matias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tamires Dos Santos Da Cruz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Karolina Silva Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Galvao Fernandes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Nadiele Barros Florencio	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thiffany Belly Guerra Boueres	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sawena De Oliveira Barbosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Larissa Gracias Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas Carvalho Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Amanda Graziely Marques Sales	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Iasmim Rodrigues Nunes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Alyccy Silva Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Eduarda Sousa Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ingrid Lorranny Barboza Viana	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Daniel Guerra Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Luiza Dos Santos Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maís Gomes Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	André Ramires De Jesus Dias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Arlete Nazaré Miranda De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Andria Kauani De Oliveira Alves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cairo Guimarães Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Roberto Marcio	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Paixão Martins Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sergio Adriano Dos Santos Correa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Selim Lopes De Albuquerque	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Carlas Cruz Oliveira Da Silva Vital	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudete Anchieta Chaves Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Wagna Silva Ruas Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elinaldo Moreira De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jose Gilmar Da Silva Cavalcante	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Vanda Oliveira Silva De Arêa Leão	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juciane Rodrigues Miranda	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sheila Rodrigues Neves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fabiana Pereira Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Moises Guedes Da Costa De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tatiane Leite Reis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Jose De Almeida Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Antônio Pereira Brito	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucimrária De Sousa Assis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elton Santos Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Erica De Sousa Bazilio	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristina Lúcia Bentes Leal	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Natal Da Silva Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Apoliana Oliveira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Sanderley Bastos Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Zíbia Conceição Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rosiclea Sampaio Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Bruno Dias Xavier	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Janete Machado Assunção Marciao	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Criscia Araujo Dos Reis	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cleudiane De Souza Nascimento	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ulda Marie Miranda Wambergue	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maura Pereira De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Samara Sarah Rocha Araujo Santana	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luana Karina Da Silva Uchoa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elenilda Maria Lima Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ivonete Silva Amaral	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Cleide Sousa Teixeira Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Celso Holleveger Neto	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Cristiane Lopes Da Conceição	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcela Cristina Gomes Maciel	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jose Edinaldo Dos Santos Santana	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Francisco Das Chagas Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gisele Noleto Martins	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Dayane Silva Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariana Fernandes Urquisa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adelina Jordania Araujo Moraes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mariane Lima Silva Guedes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

	Daniela Dos Santos Borges	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Taynan De Oliveira Rocha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maiane Carmo Aires	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jessica Da Cruz Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Solan Dos Santos Mi	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Weis Marinho De Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jhonatan Manfriny Bastos Do Rosário	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Juliana Carmo Ferreiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maria Elizabete Gomes Dos Santos Soares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Geovane Rodrigues Coutinho	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Aqueila Dos Santos Vieira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriely De Almeida Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karen Priscila Santos Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Karen Ribeiro Serra	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Auricelia Meneses De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lucas De Almeida Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kellen Patrícia Procopio Costa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Shalon Kahwage Cardoso Barros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thaiany Pessoa Almeida Batista	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Edson Bruno Da Silva Monteiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Emanoel Lucas De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marta Lima Alves	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Filomena Sivonete Silva Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Karolliny Brito Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kamyla Crys Da Silva Leal	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Clebson Correa Dos Passos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriele Da Silva Ribeiro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ivoneide Cirqueira De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rogério Silva Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Rhuan Vinicius Cirqueira Rodrigues	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Irislene Oliveira Sou	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jaciara Tomaz Da Cruz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Barbara Cristina Souza Da Piedade	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Keylla Da Silva Nunes Fontinele	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Tayna Da Silva E Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Luana Guimarães Dias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Geicieli Tenorio Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Diana Silva De Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Raquel Rodrigues Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Fabiana Rodrigues De Almeida	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Arthur Phelipe Domingues Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thalia Silva Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Gabriela Silva Sales	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriano Dos Santos Da Silveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Ana Kakroline Mesquita Barros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Thais Barros De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andre Luiz Da Costa Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Lourena Da Silva De Aviz	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Graciliano Farias Da Silva Junior	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Igor Moraes De Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº

		Zona Urbana		02/2025 -SMS
	Paulo Henrique Almeida De Souza	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Monica Lacerda Ribamar	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jorge Luiz Da Silva Rocha	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Mikael Cavalcante De Almeida	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Poliana Da Silva Faustino	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jessica Damiana Da Silva Araujo	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Jheniffer Andrade Miranda Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Esterfany Silva Baia	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Adriana Almeida Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Kervillin Renilda Santos Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Eslany Silva De Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Claudemir Junior Silva Trindade	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Geova Lazaro Alves Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Marcelle Lima Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Elayny Sales Nunes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Victor Agusuto Da Silva Barros	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Maiara Da Silva Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Warllison Vinicius Da Cruz Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Felipe Lima Dias	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS
	Andrey De Souza Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o Item 2.5.1. Do Edital PSS Nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 09 de abril de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCB48A72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 021/2026 – SEMED

PORTARIA N.º 021/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 10, 13 e 14/04/2026.**

§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.

§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 09 de abril de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

60ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.941.XXX-91	ALDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
2	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Zona: URBANA – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.653.XXX-34	ELIVANE SILVA DE OLIVEIRA
2	XXX.596.XXX-91	KELLY ALBANA BARRETO DINIZ
Zona: URBANA – Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.940.XXX-68	SIDINEI DA CONCEIÇÃO BATISTA
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.465.XXX-91	JEFSON BRITO DOS SANTOS
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.848.XXX-14	ADRILENE FERREIRA DA SILVA
2	XXX.218.XXX-08	MARILIN NOGUEIRA DA COSTA
3	XXX.775.XXX-83	CAMILA SILVA DE ASSUNÇÃO
4	XXX.594.XXX-72	YACY MARIA BRAGA CAIRES MUNHOZ
5	XXX.952.XXX-20	IVONILDA FRANCISCA HUTIM
6	XXX.586.XXX-15	EDILMA FERREIRA DE SOUZA
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.226.XXX-91	VALDILENE CALDEIRA BASTOS
2	XXX.892.XXX-59	LUZIANE PINTO DOS SANTOS
3	XXX.846.XXX-00	ADRIANE HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA
4	XXX.662.XXX-00	JACKELLINE SUELEM FROES CASTRO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.528.XXX-87	LAURA LIMA DE SOUSA
2	XXX.849.XXX-72	MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNÇÃO
3	XXX.344.XXX-20	NEUCILENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
4	XXX.565.XXX-06	CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS
5	XXX.545.XXX-20	TÁYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ
6	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES
7	XXX.365.XXX-53	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DE MEDEIROS
8	XXX.169.XXX-68	LUZINELMA DE LIMA CALDEIRAS
9	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO
Zona: RURAL – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.565.XXX-06	CLEIDIMARA CUNHA DOS SANTOS
2	XXX.142.XXX-72	LEUSA MARQUES DA SILVA - PCD
3	XXX.069.XXX-15	CLEUBIA KELLY PIMENTEL PEREIRA
4	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES
5	XXX.279.XXX-92	OSMAEL BARBOSA DA SILVA
6	XXX.824.XXX-20	ANDREWS ALBARADO ARCANJO
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.577.XXX-83	SEBASTIANA ABREU DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM <u>ENVELOPE</u> ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;

Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,

quando houver;

Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46061F0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 224906205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NWY6126	MA	ANTONIO LOPES TEIXEIRA NETO	28/11/2025	08:02	TP00064487	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
2	QER7745	PA	CRISTIANE DOS SANTOS TAVARES	28/11/2025	14:07	TP00058066	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
3	OKU4B38	PA	DANILO DALLA OLIVEIRA	26/11/2025	16:15	TP00062686	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
4	OTP2826	PA	DILCSON LIMA DE MENEZES	27/11/2025	17:18	TP00061304	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	QVV1C77	PA	DISTRIBUIDORA TOCANTINS COMERCIO E IMPOR	27/11/2025	08:50	TP00064484	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
6	JVC0F46	PA	EDSON ALVES PINHEIRO	29/11/2025	09:37	TP00063645	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
7	QDT3B73	PA	ELIEZER DE OLIVEIRA SOUSA	27/11/2025	10:28	TP00063367	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	PDT4A27	PA	IPORAMA PRODUTOS AGROPECUARIOS DA AMAZON	27/11/2025	07:38	TP00064319	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	GSP9D12	PA	JEANE SILVA MOREIRA	28/11/2025	10:15	TP00063608	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
10	QEO6277	PA	JEFERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS	27/11/2025	16:57	TP00063840	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	TVX0F28	PA	JEFERSON VIEIRA DE BRITO	28/11/2025	10:41	TP00063368	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	QVJ8D44	PA	JOAO BATISTA DE SOUZA ABREU	29/11/2025	23:36	TP00064367	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
13	QER7A11	PA	JOSIAS MAURICIO NONATO DOS SANTOS	27/11/2025	08:17	TP00063642	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
14	SZO3F21	PA	JOYCE LOPES CARMO	27/11/2025	11:56	TP00064485	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	JVK0935	PA	KATHIA COSTA SANTOS	28/11/2025	11:57	TP00064488	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	QEX2207	PA	LEANDRO DA SILVA CARVALHO	27/11/2025	08:01	TP00064483	66372	CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE
17	QDV1050	PA	LUIZ CARLOS LIMA LEAO	28/11/2025	12:50	TP00063922	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
18	SMO0J66	MA	LUIZ DE CARLI	28/11/2025	07:17	TP00064322	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	QDF5366	PA	MARCELA RODRIGUES SILVA	29/11/2025	08:56	TP00063843	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	QDL2094	PA	MARIA CLEIDIANE BRITO DE ASSIS	28/11/2025	16:32	TP00063923	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
21	RFG8H37	PA	MARINALDO MIRANDA DOS SANTOS	28/11/2025	11:03	TP00063609	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
22	AIB5B13	PR	MARTIMIANO APARECIDO RIBEIRO	28/11/2025	07:41	TP00064323	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	RWM6I14	PA	NATALIA SOUZA DE CASTRO	28/11/2025	06:59	TP00064486	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
24	QVQ2J06	PA	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA	25/11/2025	17:47	TP00062688	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
25	NSU0853	PA	PATRICK ERNANE REIS SILVA	27/11/2025	18:15	TP00063921	70800	CD. MOTOC. REBOCANDO OUTRO VC.
26	NSX5036	PA	RAPHAEL SAMPAIO VALE	28/11/2025	10:17	TP00061538	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

27	QDI6780	PA	SILVANA COSTA DOS SANTOS	02/11/2025	0:45	TP00062035	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
28	SZG1G49	PA	TAYOAN ALMEIDA DE SOUZA	27/11/2025	16:45	TP00062036	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
29	QEP9722	PA	TIAGO COSTA EVERTON	28/11/2025	11:31	TP00063370	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
30	QEP9722	PA	TIAGO COSTA EVERTON	28/11/2025	11:31	TP00063369	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
31	SZG6J54	PA	VALDEIR CASTRO DOS SANTOS	27/11/2025	08:13	TP00062687	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
32	QEJ0E74	PA	VALDIRENE DO NASCIMENTO MARINHO	29/11/2025	09:22	TP00064366	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
33	QEO9150	PA	VIEIRA VEICULOS LTDA	27/11/2025	08:05	TP00063606	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
34	RXA8J47	PA	VINICIUS CAMPOS DE MORAIS	27/11/2025	08:18	TP00064321	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
35	RWN2C11	PA	WELLISON WELEVID AMARO	28/11/2025	07:01	TP00063640	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
36	RWN2C11	PA	WELLISON WELEVID AMARO	28/11/2025	07:01	TP00063641	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
37	QVI3F94	PA	WISLAINE DO SOCORRO TRINDADE MARQUES	27/11/2025	17:12	TP00063841	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

09/04/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:163A24C5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 224940205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RXI4H20	PA	JEAN SILVA DE SOUSA	29/11/2025	20:50	TP00064368	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
2	QVQ9B24	PA	MARCOS ANTONIO ANDRE DE SOUZA	30/11/2025	09:07	TP00061541	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
3	QVQ9B24	PA	MARCOS ANTONIO ANDRE DE SOUZA	30/11/2025	09:07	TP00061542	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
4	QVQ9B24	PA	MARCOS ANTONIO ANDRE DE SOUZA	30/11/2025	09:07	TP00061540	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

09/04/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DAAF3F5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 225052205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVI3518	PA	ALESSANDRA SANTANA PIMENTEL	01/12/2025	12:54	TP00063924	59591	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEIC PAR EM FILA JUNT SINAL LUMINOSO
2	TVZ2B16	PA	AMARILDO LOPES DE FARIA	01/12/2025	08:07	TP00064489	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	RXB5D97	PA	ANA CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	02/12/2025	07:57	TP00064490	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	JVU0837	PA	ANA MARIA FERREIRA ALEIXO FEITOSA NUNES	02/12/2025	07:46	TP00064328	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	QVP0E28	PA	ANTONIO EVANGELUCIO DE LIMA	02/12/2025	18:04	TP00063926	59593	ULTRAPASSAR P/CONTRAMAO VEIC PAR EM FILA JUNTO A CRUZAMENTO
6	RXI3F37	PA	ARMANDO LUCREDI JUNIOR	01/12/2025	20:00	TP00063464	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
7	RWO4G40	PA	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	02/12/2025	13:40	TP00064371	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	SZG6E74	PA	CLEONICE SANTOS DA LUZ	01/12/2025	12:09	TP00060989	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
9	IDB2739	PA	CRISCILLA LIMA DE MORAES	02/12/2025	06:53	TP00061370	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
10	TVL9I68	PA	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	01/12/2025	09:56	TP00064326	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
11	RXI5A60	PA	EURENILDE DOS SANTOS DO CARMO	01/12/2025	17:35	TP00062538	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
12	QVR0G96	PA	EXPRESSO PERNAMBUCO TRANSP E TURISMO LTD	01/12/2025	10:49	TP00064401	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
13	RXE1E27	PA	GILVAN BARBOSA DA SILVA	02/12/2025	18:14	TP00063927	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
14	QDN4B24	PA	GLEISON DE OLIVEIRA AGUIAR	02/12/2025	09:53	TP00064544	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
15	PTN4313	MA	GLEYDSON ISMAEL OLIVEIRA SANTOS	02/12/2025	10:35	TP00063646	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
16	SZJ2C48	PA	INALDO GABRIEL COSTA JUNIOR	28/11/2025	23:07	TP00063463	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
17	RWZ6C04	PA	JOAO VITOR DA SILVA SOUZA	30/11/2025	17:44	TP00064369	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	OOL3H87	BA	JOSE CARLOS SANTOS	02/12/2025	13:27	TP00064495	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	TVQ3G06	PA	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	01/12/2025	13:00	TP00062537	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
20	QQP0E30	MA	KLEBER PEREIRA DA CRUZ	02/12/2025	17:25	TP00062541	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
21	QVT3G72	PA	KLEBERSON REIS PANTOJA	25/11/2025	08:03	TP00063962	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
22	OFS8C71	PA	LEONICE LOPES DA SILVA	02/12/2025	13:23	TP00064494	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
23	OFS8C71	PA	LEONICE LOPES DA SILVA	02/12/2025	13:14	TP00064493	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
24	QDV4G61	PA	LUIS FERNANDO GONCALVES SANTOS	01/12/2025	23:55	TP00064173	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
25	QDV4G61	PA	LUIS FERNANDO GONCALVES SANTOS	01/12/2025	23:55	TP00064174	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
26	JUR2361	PA	MANOEL GENILSON DA SILVA	01/12/2025	14:25	TP00064370	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
27	HLB0F00	MA	MAYCON ROGERIO ROSA SANTIAGO	29/11/2025	21:25	TP00061544	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
28	HLB0F00	MA	MAYCON ROGERIO ROSA SANTIAGO	29/11/2025	21:25	TP00061543	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
29	RCB0G16	MG	MJ POWER TRANSPORTES LTDA	01/12/2025	11:13	TP00064403	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
30	RWO0G46	PA	NEILTON RODRIGUES BEZERRA	02/12/2025	20:33	TP00063465	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
31	GFN7H48	PA	ORLANDO LEONES DO NASCIMENTO	01/12/2025	09:31	TP00064325	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
32	RLV5F66	PB	OTONIEL NASCIMENTO DA SILVA	02/12/2025	08:11	TP00064543	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
33	AEY0A42	PR	REGIS ANTUNES MIRANDA ZORTEA	01/12/2025	07:42	TP00063610	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
34	RWN1G96	PA	RONALDO GEMAQUE LEAL	01/12/2025	10:42	TP00063611	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
35	RSE3J14	PA	VANESSA ARINI MINTO	02/12/2025	11:43	TP00064545	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
36	RXE1I68	PA	WESLEY NASCIMENTO DE ARAUJO	01/12/2025	16:53	TP00064175	70561	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALAB/EQUIL EM UMA RODA
37	OTV3549	PA	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	02/12/2025	13:08	TP00064492	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
38	OTV3549	PA	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	02/12/2025	11:01	TP00064491	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

09/04/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F7069A1F